

JUCEB
23 01 17

03 1343
PAULO

Acionista	Ações	
HGN Empreendimentos e Participações S/A	75.221.147	59,364%
Isolina Canesin Nomelini	12.589.797	9,936%
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	24.538.360	19,365%
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	5.914.675	4,668%
Marcia Regina Nomelini	5.914.675	4,668%
Regina Marcia Nomelini Muniz	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

(f) a ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	-----
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP) CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	-----
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	-----
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	-----
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	-----
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG)

Handwritten signatures and initials.



081344

PROCESO
20 01 17

Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas n.ºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jabotão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF n.º 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	-----
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF n.º 55.979.736/0014-80 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF n.º 48.015.119/0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, n.º 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, n.º 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, n.º 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

(f.1.) fica consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante), situada no município de Ribeirão Preto (SP), terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz da Gnatus, qual seja: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (ii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show room. Nesse sentido, ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

(f.2.) fica consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada no município de Belo Horizonte (MG) terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, n.º 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

[Handwritten signatures and initials]

JUCEBAP
23 01 17

03 1345

(f.3.) fica excluído o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria – conforme previsto no "caput" de tal artigo -, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido.

(g) a alteração da denominação social da Companhia para **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma:

ARTIGO 1º. A Companhia tem a denominação de **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a Lei das Sociedades por Ações). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **Acionistas Presentes:** (i) HGN Empreendimentos e Participações S/A; (ii) Isolina Canesin Nomelini; (iii) Gilberto Henrique Canesin Nomelini; (iv) Katia Chiarina Nomelini Bozzo; (v) Marcia Regina Nomelini; e (vi) Regina Marcia Nomelini Muniz.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://arquivosbaastos.net.br/Arquivos/40421505209600257280>

081346

JUCESP
23 01 17

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Secretário

Acionistas Presentes:

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

ISOLINA CANESIN NOMEINI
GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMEINI
KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO
MARCIA REGINA NOMEINI
REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Dabi Abante S/A Indústrias Médico Odontológica realizada em 1º de janeiro de 2017.



50.235/17-5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP



7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Certifico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados digitais em: https://sistema.trib.br ou Consultar o Documento em: https://sistema.trib.br ou Consultar o Documento em: https://sistema.trib.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-8
Data: 15/05/2020 16:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cadastrado em: 15/05/2020 16:27:54



LJ-06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo / Grande Calabano

TJPB



DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrais	Ações	Participação	Assinatura
HGN Empreendimentos e Participações S/A	Fazenda da Pedra, s/n, Casa 44, Zona Rural Serrana (SP), CEP: 14.150-000, CNPJ nº 21.488.755/0001-57 e NIRE 35.300.473.345	75.221.147	59,364%	<i>[Handwritten signature]</i>
Isolina Canesin Nomelini	Av. Prof. Mario Autuori, nº 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 122.252.558-57 e RG nº 9.607.477	12.589.797	9,936%	<i>[Handwritten signature]</i>
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	R. Pedro Barbieri, nº 9.003 - Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 838.461.238-20 e RG nº 8.669.911-8	24.538.360	19,365%	<i>[Handwritten signature]</i>
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	Av. Giuseppe Cilento, nº 1110 - Lt 59, Jardim Botânico, CEP 14.021-650, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 051.955.918-57 e RG nº 15.981.451-0	5.914.675	4,668%	<i>[Handwritten signature]</i>
Marcia Regina Nomelini	Av. Portugal nº 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.359.768-79 e RG nº 14.907.484-0	5.914.675	4,668%	<i>[Handwritten signature]</i>
Regina Marcia Nomelini Muniz	Av. Prof. Mario Autuori, nº 220, City Ribeirão, CEP 14.021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.392.668-09 e RG nº 11.863.691-1	2.533.069	1,999%	<i>[Handwritten signature]</i>
TOTAL		126.711.723	100%	

[Handwritten signature]
1347

Q 1348

JUCEP
23 01 17

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela
Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. O referido é verdade. Dou fé. <https://brasil.scribd.com/document/40421505209600257280>

0 13411
B

DUCEAF
23 01 17

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "Dabi" ou "Incorporadora":

A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.468.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14096-100 e **Arthur Biagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. no. 3.258.896-3 - SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP - 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "HGN":

B. ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Aurtuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Isolina";

C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-10
Data: 15/05/2020 16:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKR12452 4CV2



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



0 1350
B

DUCKWAP
23 01 17

9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto";

D. **KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "Katia";

E. **MARCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e

F. **REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina";

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "Gnatus" ou "Incorporada";

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Protocolo"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do Arquivo Digital: https://repositorio.defp.br/documento/40421505209600257280

QUERES
23 01 17

081351

I.1. A Incorporação se justifica na medida em que a manutenção da Incorporada e da Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "**Companhias**") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.

I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

II.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabl	19.542.542	100%
TOTAL	19.542.542	100%

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

[Handwritten signatures and initials]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-12
Data: 15/05/2020 16:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB42454-PMKC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



0 1352
B

DUPLICATA
23 04 17

Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,996%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da Incorporada será [o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão



Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

IV. SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da Incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filiais da Companhia / Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41-770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)

[Handwritten signatures and initials]



0,8 1354

LUCAS
23 01 17

CNPJ-MF nº 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-50 NIRE 33999112284	-----
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 90.045- 0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	-----
Rua Cristóvão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	-----
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	-----
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119/0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, nº 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

Handwritten signatures and initials are present below the table.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em: <https://brasildata.com.br/consulta/documento>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-15
Data: 15/05/2020 16:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB42457 EEI 4.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB

V. ATOS SOCIETÁRIOS

V.1. Para a efetiva aprovação da Incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: (i) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada; e (ii) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

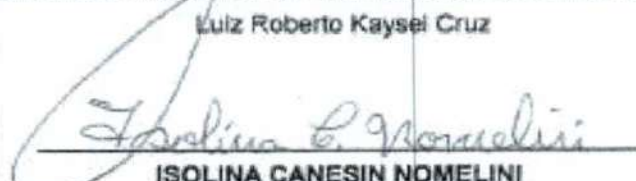
VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da Incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.


HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi


DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kayser Cruz


ISOLINA CANESIN NOMELENI



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/doc/sign/visual/40421505209600257280

08-1358

DUCESP
23 01 17



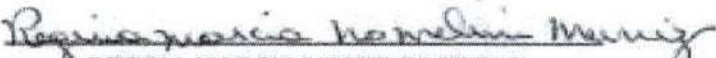
GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMEINI



KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO



MARCIA REGINA NOMEINI



REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ

Testemunhas:



Nome: José Márcio Cavaliheire
R.G.: 10.771.637 SSP SP
CPF: 000.941.258-13



Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos
R.G.: 21.589.146-6 SSP SP
CPF: 075.137.748-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatia Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Afante S/A Indústria Médico Odontológica de 26 de dezembro de 2016.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 8.721/2006 e o inciso I do Art. 11º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006. Confira os dados do ato em: <https://brasil.scribd.com/document/40421505209600257280>

DUCEST
23 01 17

0 01357
1981 0

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.738/0001-45
NIRE 35.300.012.259

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO III

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da
Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A

[Handwritten signatures and initials]



1358

DUCESP
23 01 17

**GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64**

**Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos
Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016**

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Original e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://isidigital.tpb.br> <https://azevedobastos.int.br/informacao/40421505209600257280>

0313511

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores
DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-20
Data: 16/05/2020 16:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AFB12462-ETZL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

0 1369

PROCESO
23 01 17


Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016


Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9


Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0


Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-22
 Data: 15/05/2020 16:27:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Sala: Michael Tavares Avenida N.º 40421505209600257280-22



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3341-5404 - cartorio@azevedobastos.adv.br

Bol. Valor Azevêdo Bastos
 Avenida Cavalcanti

TJPB



ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)			
ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.902.076,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.561.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,84
		Provisões	1.038.805,69
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,06
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,79
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Outros ativos	94.305,21	Capital social	22.888.104,85
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,37

[Handwritten signatures and initials]

0
1361

081362

JUCEAP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-8, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

B. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("Incorporada") pela **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("Incorporadora"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: <https://azeventobastos.net.br/documento/40421505209600257280>

0B 1364

situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos:

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

[Handwritten signatures and initials]

03 1365

2017

Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.

Marcela Zanarelli de Souza
CRC nº 1SP259542/O-6

Ricardo Alexandre da Silva
CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
CRC nº 1SP247514/O-9



08-1366

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ANEXO A

**Balanco Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2016**

[Handwritten signature]
5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006.
O referido é verdade. Dou fé. Confira no Documento em: <https://sistemas.oab.br/consultas/documentos/40421505209600257280>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-28
 Data: 15/05/2020 16:27:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 C.A. 01/19/1994 T. 10/1994 C. 1/1994 P. 1/1994



LJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos
 T. 10/1994 C. 1/1994 P. 1/1994

TJPB



ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)			
ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.695,84
		Provisões	1.038.805,69
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,06
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.652.384,79
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Outros ativos	94.305,21	Capital social	22.888.104,85
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,37

Handwritten signatures and initials

8
1367
4481,00

0 1368
B

JUCEP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO B

Balanco Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica
levantado em 01 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]
143

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000. Confira os dados do documento em: https://salvador.trf4.jus.br/consultar_documento.asp ou em: https://azavedobastos.com.br/consultar_documento.asp. O referido é verdade. Dat. 15/05/2020 16:27:56

0 B 1370

JUCESP
23 01 17



JUCESP PROTOCOLO
0.035.091/17-4



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

**CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

1. **Data, hora e local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A ("**Companhia**"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (**Anexo I**).
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; e Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, e todos os demais atos necessários à sua efetivação; (b) a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (c) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" (**Anexo II**); (d) a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia (**Anexo III**); e (e) a aprovação da extinção da Companhia.
5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

(a) a incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Cópia e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fê. <https://arquivo.sp.br/arquivo>

JUCESP
23 01 17

0 1371
B 1371 0

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 (**"Dabi"**).

(b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia:

(b.1) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b.2) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(b.3) **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

(c) a ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atiante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26 de dezembro de 2016 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia, e confirma que os elementos do ativo e passivo da Companhia são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.



JUCESP
23 01 17

081373

Acionista Presente:

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kaysel Cruz

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de
Gratius Equipamentos Médico Odontológicos S/A realizada em 1º de janeiro de 2017.

JUCESP
23 JAN 2017
SEDE
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
50.236/17-9
SECRETARIA GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou: 44



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-5
Data: 20/10/2020 10:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cartório Azevedo Bastos



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valor Azevedo Bastos
TJPB



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrais	Ações	Participação	Assinatura
Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica	Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 2525, Lagoinha, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto (SP), CNPJ: 55.979.736/0001-45 e NIRE: 35.300.012.259	19.542.542	100%	
TOTAL		19.542.542	100%	

01374

20015

01375
8

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-6
Data: 20/10/2020 10:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKD01244-2UKU



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bal. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



0 1376

DIGESB
23 01 17

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "Dabi" ou "Incorporadora";

A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Blagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahan, 240, CEP 14096-100 e **Arthur Blagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. no. 3.258.896-3 - SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP - 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "HGN";

B. ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Isolina";

C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé

DUCEP
23 01 17

08 1377

9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto";

D. **KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "Katia";

E. **MARCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e

F. **REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina";

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "Gnatus" ou "Incorporada";

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Protocolo"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-8
Data: 20/10/2020 10:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AFB01243-Y309



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



08 1378

I.1. A incorporação se justifica na medida em que a manutenção da incorporada e da incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "**Companhias**") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.

I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

II.1. A incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabi	19.542.542	100%
TOTAL	19.542.542	100%

II.1.1. Todas as ações de emissão da incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

(Handwritten signatures and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

JUCESP
23 01 17

03 1371

Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. **AValiação DO ACERVO Líquido E DATA-BASE**

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da Incorporada será [o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão



0 1380
B

DUCESP
23 01 17

Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68
- Torre 02, Saint Gerard - CEP: 14022-032; e

(c) **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.660-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto - CEP 14.150-000.

IV. SITUÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela Incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a Incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a incorporadora é atualmente a única acionista da incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filiais da Companhia / Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	-----
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	-----

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tribunal.tj-sp.br/portal/portal.do>

DICEP
23 01 17

0 1381
6

CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	-----
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045- 0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	-----
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	-----
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas n.ºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	-----
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Ananguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Ananguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119./0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jaceguai, nº 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de dados em: https://sedeoficial.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/oficial/index.html/40422010209188842461

08 1382

DUCEP
01 17

V. ATOS SOCIETÁRIOS

V.1. Para a efetiva aprovação da incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: (i) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada; e (ii) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.


HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi


DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kaysel Cruz


ISOLINA CANESIN NOMEINI





ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-13
Data: 20/10/2020 10:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKR01249 SSPV.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

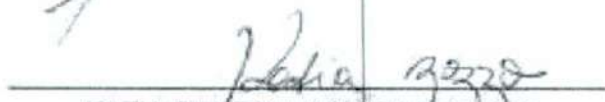
TJPB




DUCESP
23 01 17

01383
B


GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMEINI


KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO


MARCIA REGINA NOMEINI


REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ

Testemunhas:


Nome: José Márcio Cavaliere
R.G.: 10.771.637 SSP SP
CPF: 000.941.258-13


Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos
R.G.: 21.589.146-6 SSP SP
CPF: 075.137.748-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnelus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústria Médico Odontológica de 26 de dezembro de 2016.







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. https://seuportal.sps.gov.br/consultar_documento.asp

0 1384
8

010117

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO III

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da
Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido a verdade. Data: 20/10/2020 10:22:19. Confira os dados do documento em: https://brasil.org.br/consultar_documento.php?documento=40422010209188842461

JUCESP
23 01 17

081385

**GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64**

**Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos
Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016**



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-16
Data: 20/10/2020 10:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD01254 SWIQ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



03 1386

23 01 17

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores
DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://arquivos.trib.br/tribuna/autenticacao/40422010209188842461>

JUCESP
23 01 17

08 1387

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016


Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9


Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0


Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6





ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-18
Data: 20/10/2020 10:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB01533-04AC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-19
 Data: 20/10/2020 10:22:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Time Normal C:\ARD\1924\CCCL1



L: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,97
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,26
Adiantamentos a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,84
		Provisões	1.038.605,69
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,06
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,79
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Outros ativos	94.305,21	Capital social	22.888.104,85
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,37

081388

JUCESP
20 01 17

0 1387

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frosserd, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

B. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("**Incorporada**") pela **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("**Incorporadora**"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:

[Handwritten signatures]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-20
Data: 20/10/2020 10:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB01255-7/201



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Sel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



I. OBJETO DA AVALIAÇÃO

1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (ii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*.

1.2. A Incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica; (iii) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (v) a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.

1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.

1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluíram os peritos avaliadores que a



situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos:

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

[Handwritten signature]
3



0 B 1392

JUCESP
23 01 17

Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.

Marcela Zanarelli de Souza
CRC nº 1SP259542/O-6

Ricardo Alexandre da Silva
CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
CRC nº 1SP247514/O-9

2017

0 1393
B

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ANEXO A

Balanco Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]
5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-24
Data: 20/10/2020 10:22:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD01259 W4EY



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



01394

ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/ME: 48.015.119/0001-64)

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,86
		Provisões	1.038.805,65
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,06
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.652.384,79
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Outros ativos	94.305,21	Capital social	22.888.104,85
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,37

149.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-25
Data: 20/10/2020 10:22:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
CNPJ: 48.015.119/0001-64 - A/RON4999 EIMANC.



LI: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



0 1395
B

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO B

Balanco Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica
levantado em 01 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.trib.tj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/40422010209188842461>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-26
Data: 20/10/2020 10:22:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04264-7M11



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-27
 Data: 20/10/2020 10:22:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Rua: Rua: Tiana Marmel, C. A. R. D. N. 1325, 1765 V. 1765



LJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 324-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo Cavalcanti

TJPB



Dabi Atlante S.A. - Indústrias Médico Odontológica

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	149.727.285,75	Circulante	214.137.578,48
Disponibilidades	21.059.330,81	Empréstimos e financiamentos	139.035.556,46
Contas a receber de clientes	65.629.200,85	Fornecedores	18.925.487,01
Tributos a recuperar	4.498.034,24	Tributos a recolher	2.779.745,29
Estoques	41.238.082,49	Tributos parcelados	1.529.557,96
Adiantamento a fornecedores	14.508.514,76	Salários e encargos	9.051.889,72
Outros ativos	2.794.122,60	Adiantamentos de clientes	37.717.394,30
		Provisões	2.183.350,71
		Outros passivos	2.914.597,03
Não circulante	196.161.872,09	Não circulante	79.731.308,67
Realizável a longo prazo	52.027.800,93	Empréstimos e financiamentos	62.431.010,91
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	2.670.639,20
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos parcelados	2.099.646,55
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Tributos diferidos	1.852.384,79
Depósitos judiciais	3.020.797,48	Provisão para contingências	10.677.627,22
Tributos a recuperar	146.649,99		
Tributos diferidos	18.925.325,48	Patrimônio líquido	52.020.270,69
Outros ativos	94.305,21	Capital social	76.962.621,34
Investimentos	9.881.364,90	Ajuste de avaliação patrimonial	69.673.100,32
Imobilizado	24.212.529,56	Reserva subvenção para investimento	4.493.229,42
Intangível	110.040.176,70	Prejuízos acumulados	99.108.680,39
Total Ativo	345.889.157,84	Total Passivo e Patrimônio Líquido	345.889.157,84

19

nas aprovadas: a) Incorporação, pela Companhia, da Gnatius Equipamentos Médico Odontológicos S/A (CNPJ/MF 48.015.119/0001-84/ NIRE 300.488.920), com versão total de seu acervo líquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatius em todos seus direitos/obrigações, a todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. a.1) Estabelecido a caberá aos diretores da Companhia a prática dos atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cujos de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averções de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive reais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. a.2) Estabelecido que os livros societários e demais documentos da atual permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que manterá no endereço de sua sede, em Ribeirão Preto/SP na Avenida Independência Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903. b) Ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos Gnatius e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da atual: **Marcelia Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva e Rido Antonio Gonçalves Netto** (qualificados na original). c) Ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatius Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Diante S/A Indústrias Médico Odontológicas" firmado em 26/12/2016, que abelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da atual pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo Gnatius são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. d) O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatius para fins de Incorporação, e a versão total do acervo líquido positivo de R\$ 25.321.486,71 entavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação. e) Ratificação do capital social Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporação permanecerá sendo de R\$ 78.962.621,34, dividido em 126.711.723 lzas, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue: **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A = 75.221.147 ações = 59,364%; Iana Canesim Nomeini = 12.589.797 ações = 9,936%; Gilberto Henrique nesim Nomeini = 24.538.360 ações = 19,365%; Katia Chiarina Nomeini lzo = 5.914.675 ações = 4,688%; Marcia Regina Nomeini = 5.914.675 ações = 4,688%; Regina Marcia Nomeini Muniz = 2.533.089 ações = 99%; **Total = 126.711.723 ações = 100%.** f) Ratificação das filiais da mpanhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, forme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Table with 2 columns: Filiais da Companhia/ Empresa Resultante and Filiais correspondentes na Empresa Incorporada. Rows include: Dr. José Peroba, Antônio de Macedo Soares, Pastor Martin Luther King Jr., Kail Karan, Cristóvão Colombo, Prudente de Moraes, Bernardo Vieira de Melo, Rodovia Abrão Assed, Conde de Bonfim, Barão de Jacegual.

Consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante-situada em Ribeirão Preto/SP, terá sua atividade alterada, para nela telhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz Gnatius, qual seja: I) industrialização, comercialização e exportação de culadores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; II) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com produtos comercializados; III) a elaboração de projetos ergonômicos; v) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show rm. Ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas providências para a consecução desse mister. f.2) Consignado e aproto que a filial da empresa resultante, situada em Belo Horizonte/MG terá o endereço alterado para a Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes - P 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, indo os administradores da companhia autorizados a tomar todas as vidências para a consecução desse mister. f.3) Fica excluído o § único artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento a rtura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da stória, e ser formalizada em ata própria, conforme previsto no "caput" de artigo, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social se sentido. g) Alteração da denominação social da Companhia para **lago S/A Indústrias Médico Odontológicas**, dando-se, com isso, nova lação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma: "Artigo A Companhia tem a denominação de **Allage S/A Indústrias Médico ontológica** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposiões legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15/12/1976 (conforme rada, e "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será re- por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do lsi." Nada mais. Jucesp nº 50.235/17-5 em 23/11/2017. Flávia Regina to Gonçalves - Secretária Geral.

ção, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença dos Acionistas. **Ordem do Dia:** I - Deliberar sobre: I - alteração do Objeto Social da Sociedade; II - alteração de endereço da sede; III - alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social e IV - alteração no quadro de diretores da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanidade:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: I - após devidamente discutido o assunto, decidiu-se pela alteração do Artigo 2º - Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - OBJETO: A Companhia tem por objeto: (A) a indústria, o comércio, a importação e a exportação, a fabricação, a produção, a locação, o comodato, a cessão, o transporte realizado por terceiros, a armazenagem, o fracionamento, a embalagem, a reembalagem, a distribuição e a representação de: (i) máquinas, peças, produtos, instrumentos, equipamentos e sistemas de produtos para a saúde, diagnósticos, de análises clínicas, destinados a hospitais e/ou laboratórios de análises clínicas, químicas, diagnósticos, bioquímicas e médico-científicas, e outros produtos correlatos; (ii) artigos médicos; (iii) peças, componentes, produtos, sistemas e equipamentos e aparelhos para diagnóstico, terapia; médicos e eletromédicos; (iv) artigos que sirvam de acessórios e de meios auxiliares para os produtos, equipamentos e sistemas descritos anteriormente, incluindo produtos químicos; e (v) produtos de automação como softwares (gerenciamento de dados e networking) e hardwares (módulos pré e pós-analíticos e esteiras de transporte). (B) os serviços de consultoria e o fornecimento de dados de fluxo contínuo e de informações analíticas sobre diagnósticos clínicos, químicos, bioquímicos e médico-científicos; (C) a prestação de serviços de gerenciamento, assessoria e assistência técnica dos equipamentos, partes e peças relacionadas às atividades previstas nos subitens acima, incluindo a instalação, a montagem, a manutenção, o treinamento, a formação profissional e o apoio, por meio do gerenciamento e operação de unidade de medicina diagnóstica por imagem e de laboratórios de análises clínicas; (D) a aquisição, os serviços de desenvolvimento e a comercialização, por quaisquer meios, de softwares em geral e suas respectivas licenças de uso; e, (E) a participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista." II - Ao continuo, os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, passando da Avenida Mutinga, 3800 - 5º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, São Paulo/SP, para a Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, na cidade e Estado de São Paulo. Como consequência, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - Sede e Filiais: A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Mutinga, nº 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902. §1º: Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáveis. §2º: Atualmente a sociedade mantém estabelecimentos filiais nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, e Distrito Federal." III - Ratificação do capital social, referente a Ata de Assembleia Geral Extraordinária e no Estatuto Social, datado de 31/07/2015, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 386.726/15-2, em sessão de 28/08/15, no que diz respeito ao número de ações da Companhia, na qual constou erroneamente o número de 972.389, quando o correto seria 972.192 e, consequentemente, alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - Capital Social e Ações: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 309.332.498,00 (trezentos e nove milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), dividido em 972.192 (novecentas e setenta e duas mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º: Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. §2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista inscrito em seus registros. §3º: A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para mantê-las em tesouraria, observados os preceitos legais. §4º: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto. §5º: Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas. §6º: Não poderão os acionistas transferir, vender, ceder, ou de qualquer forma alienar parte ou a totalidade de suas ações a terceiros, sem primeiro oferecê-las aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição de tais ações, na proporção de suas ações." IV - Por fim, decidiu-se pela saída do diretor da sociedade, Sr. Renato Adriano Martins, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 28.467.574-X - SSP-SP, CPF/MF nº 218.160.386-06, residente e domiciliado na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, em São Paulo/SP, a partir desta data. Em razão da alteração acima, fica assim composto o quadro de diretores da sociedade: Sr. Kieber Douvletis, brasileiro, maior, casado, matemático, RG nº 12.675.220-5 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 125.738.758-81; Sr. Armando Corrêa Lopes Junior, brasileiro, maior, casado, engenheiro eletrônico, RG nº 10.521.614 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 153.945.278-656, ambos com escritório na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902, São Paulo/SP. **Lavratura e Leitura da Ata:** Ninguém mais havendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada esta assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita sob meu ditado e é assinada por mim Kieber Douvletis, servindo como secretário, juntamente com todos os acionistas presentes, depois de lida e achada conforme. São Paulo, 24/10/2016. **Assinaturas:** Armando Corrêa Lopes Junior, Presidente; Kieber Douvletis, Secretário; p.p. Siemens International Holding B.V.; p.p. Siemens Healthcare Diagnostics Inc.; p.p. Siemens Diagnostics Holding II B.V.; p.p. Siemens Healthcare Nederland B.V.; Tercio Sampaio Ferraz Junior, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o Registro sob nº 547.348/16-5 em 21/12/2016 - Flávia Regina Britto - Secretária Geral. Os anexos mencionados acima, encontram-se arquivados na empresa.

lo, a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Torre FL Ofca, cont. 1001/1002, Cep 04538-133, Bairro Vila Olímpia. **Presença:** Nestor de local, reuniram-se os acionistas de "Alloy Mit Gestão de Informa Tecnológicas S.A." em sua totalidade, conforme a seguir identificados qualificados. Ficando assim, dispensada, a convocação formal. **Acionistas:** (A) Denis William da Silva (B) Nilton Antonio Nodari (C) Ivana Helena Bernardes. **Composição da Mesa:** Por unanimidade, foi escolhido assumir a presidência da assembleia o Sr. Denis William da Silva, convidou a mim, Ivana Helena Bernardes, para secretária-lo. **Ordem Dia:** Deliberar sobre: a) a constituição de uma sociedade por ações e denominação de Alloy Mit Gestão de Informações Tecnológicas S.A.; b) a aprovação do Boletim de Subscrição, do Estatuto Social e do Ato de Acionistas; c) a eleição dos membros da Diretoria; e) a fixação remuneração dos administradores; e) outros assuntos de interesse Companhia. **Deliberações por Unanimidade:** Composta assim a mesa aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os sentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, consoante o se segue: I. **Do Estatuto Social da Sociedade** 1.1-aprovaram as onistas, a adoção, pela Companhia, do Estatuto Social que segue ar à presente ata (Anexo I), o qual foi arquivado na sede da Companhia. **Acordo de Acionistas da Sociedade** 2.1-aprovaram os acionistas a adoção, pela Companhia, do Acordo de Acionistas que segue ar à presente ata (Anexo II). III. **Do Boletim de Subscrição** 3.1-aprovaram os acionistas, a adoção, pela Companhia, do Boletim de Subscrição que segue anexo à presente ata (Anexo III). IV. **Da Eleição dos Diretores** 4.1. Por unanimidade, foram eleitos, como diretores, para cumprir mandato, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, os Srs. Denis William da Silva, e Nilton Antonio Nodari, sem designação específica. 4.2. Os Conselheiros ora indicados, de logo, na conformidade do Estatuto Social ora aprovado, acolheram sua nomeação, sendo empossados mediante assinatura do respectivo termo, posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Os Diretores ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a qual que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade. V. **Do Estatuto Social da Sociedade** 5.1. aprovado o limite máximo da remuneração global dos administrado no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata a qual, de logo, foi lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, de nove de dezembro de 2014. Denis William da Silva presidente Ivana Helena Bernardes secretário Acionistas: Denis William da Silva, Nilton Antonio Nodari, Ivana Helena Bernardes. **Anexo III Boletim de Subscrição Quantidade de ações:** 200.000 (duzentas mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nome e quantidade dos acionistas, quantidade de ações subscritas, preço de subscção (por ação). Valor e forma de integralização: Denis William da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade RG nº 24.885.916-X-SSP/SP e do CPF nº 253.456.798-00, residente e domiciliado na Avenida Macuco, 280, ap-102-B, Moema, CEP 04523-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; 180.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 180.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 83 Nilton Antonio Nodari, doravante denominado "NILTON", brasileiro, advogado, Analista de sistemas, portador do RG nº 3.368.640-1/PR/RJ e do CPF nº 332.138.607-00, residente e domiciliado à Rua Renard Vergueiro 50 - Apartamento 1201, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-100, 10.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 717, conta 836-2 e Ivana Helena Bernardes, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 046.497.638-35, e RG nº 12.400.752-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Antônio Dias de Castro, 184, bairro do Butantã, cidade e estado de São Paulo, CEP: 05549-240; 10.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 836-2. São Paulo, 16 de dezembro de 2014. Presidente Denis William da Silva, Secretária Ivana Helena Bernardes, Subscritores: Denis William da Silva, Nilton Antonio Nodari, Ivana Helena Bernardes. Registro na JUCESP/NIR 3530047598-4 28/02/2015.

Gradual Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 08.440.459/0001-18 - NIRE 35.300.336.437. Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 18/11/2016. Data: 18/11/2016, às 11h00. Local: Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 7º andar, parte, Vila Nova Conceição, Iguape/SP. Presença: Representantes da única acionista. Mesa: Presidente: Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas. Secretário: Gabriel Paulo Gouveia de Freitas Junior. **Ordem do Dia: Sessão Extraordinária** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2014; e 2. Eleger os membros da Diretoria com a fixação de seu mandato. **Sessão Ordinária:** 3. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015. **Deliberações:** A Sra. Presidente esclareceu que: De acordo com o item 11 do artigo 294 da Lei 6.404/76 (com a nova redação dada pelo caput pela Lei nº 10.303/01) fica dispensada a publicação dos demonstrações mencionados no item "1" da ordem do dia. A sociedade possui menos de 20 acionistas e tem patrimônio líquido inferior a R\$1.000.000. **Sessão Extraordinária:** 1. Após os esclarecimentos supra mencionados foram aprovados por unanimidade as demonstrações financeiras do exercício de 2014, mencionados no item "1" da ordem do dia. 2. Eleger os membros da Diretoria, abaixo qualificados: **Diretores:** Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas, RG nº 17.897.264-2 SSP-SP, CPF nº 117.753.116-0 e Gabriel Paulo Gouveia de Freitas Junior, RG nº 6.006.199 SSP-SP, CPF nº 016.809.958-63. 2.1. O mandato dos diretores ora eleitos se encerra até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2018. 2.2. Os diretores eleitos, quando comunicados a respeito, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a qual que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade. Tais declarações, encontram-se arquivadas na sede da sociedade. 2.3. A Sra. Presidente esclareceu que os membros da diretoria, Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas e Gabriel Paulo Gouveia de Freitas Junior, presentes neste conclave, renunciaram expressamente ao direito de recebimento de remuneração por esta sessão, tendo em vista que os membros já são remunerados pelos cargos de administração exercidos em empresas do grupo. **Sessão Ordinária** Após os debates, foram aprovados por unanimidade as demonstrações financeiras do exercício de 2015, mencionados no item "3" da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou

Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo - FEAAC

CNPJ/MF 43.014.778/0001-62. Aviso de Contribuição Sindical/2017. Entidade sindical de Grau Superior representante legal das categorias profissionais não organizadas em sindicatos integrantes do 2º Grupo dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio no Estado de São Paulo, faz saber aos senhores empregadores, que conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a 1 (um) dia de salário de seus empregados, deve ser efetuado o desconto no mês de março de 2017 e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal

ANDONO DE EMPREGO: Esgotados os nossos recursos de contato através de envios de telegramas e sem nenhum retorno da funcionária,

08 139!!



DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. **Data, hora e local:** 31 de dezembro de 2015, às 12hs, na sede da Companhia, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.905-903.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.
3. **Mesa:** Presidente: **Luilz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Castano Barros Blagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
4. **Ordem do Dia:** (I) aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (II) reformulação geral do Estatuto Social da Companhia; e (III) eleição dos 11 (onze) membros do Conselho de Administração e definição de sua remuneração.
5. **Deliberações:**

(I) Considerando que o capital social está totalmente integralizado, os acionistas, de mútuo e comum acordo, aprovam o aumento do capital social da Companhia em R\$ 16.544.757,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais).



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-1
Data: 17/12/2020 08:40:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal O: AKU95972 - PCMM.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

0,1400

JUCESP
20 07 18

Em razão do aumento de capital ora deliberado, são emitidas 51.490.576 (cinquenta e uma milhões, quatrocentas e noventa mil e quinhentas e setenta e seis) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,32131622 cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição Anexos I a V.

Considerando o acima deliberado, o capital social da Companhia é aumentado de R\$ 60.417.864,34 (sessenta milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), passando de 75.221.147 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e uma mil e cento e quarente e sete) ações ordinárias nominativas para 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Como resultado do aumento de capital aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autenticado por meio de tecnologia de assinatura digital baseada em criptografia. Para verificar a autenticidade a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sede.juizpb.pb.gov.br/portal/verificacao/40421712200722464741

DUCE SP
20 07 16

0 1401
B

PARÁGRAFO 5º - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza."

(II) Ato contínuo, os acionistas aprovam a reformulação geral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo VI.

(III) Por fim, já considerando o novo texto do Estatuto Social da Companhia, ficam eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:

1. **Pedro Biagi Neto**: brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14.096-100, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
2. **Eduardo Biagi**: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de identidade RG nº 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500;
3. **Luiz Roberto Kayser Cruz**: brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60;
4. **Caetano Barros Biagi**: brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
5. **Augusto Barros Biagi**: brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade - RG nº 25.835.139-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 257.787.648-39, residente e domiciliado na Av. Prof. João Fiusa, nº. 2051, apto 14, Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14024-250, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-3
Data: 17/12/2020 08:40:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV8972 9AJA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



B 1402

JUCESP
20 07 18

- 6. **José Márcio Cavalheiro:** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignacio, n. 576, casa 9, Jardim Botânico, Município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 10.771.637-9-SSP/SP e do CPF n.000.941.258-13;
- 7. **Gilberto Henrique Canesin Nomellini:** brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.699.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- 8. **Márcia Regina Nomellini:** brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 - casa 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- 9. **Kátia Chiarina Nomellini Bozzo:** brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 - Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-850, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- 10. **Isolina Canesin Nomellini:** brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.607.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e
- 11. **Regina Márcia Nomellini Muniz:** brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho de Administração será definida através de reunião específica.

6. **Encerramento:** Nada mais mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Handwritten signatures of the board members, including names like 'Kátia', 'Regina', and 'Isolina'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou: fe Confira os dados do ato em: <https://portal.trib.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivo.trib.ju.br>


08 1403

JUCESP
20 07 16

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kayser Cruz; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Acionista:** HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:



Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente



Caetano Barros Biagi
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP
FLÁVIA S. BRITTO SOARES
SECRETÁRIA GERAL
325.267/16-9

JUCESP
20 DEZ 2015
SECEP
JUCESSP

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé.

03 1404

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Isolina Canesin Nomellini, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 4.045.308,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	12.589.797 (doze milhões, quinhentas e oitenta e nove mil e setecentas e noventa e sete)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 4.045.308 ações devidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Isolina Canesin Nomellini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

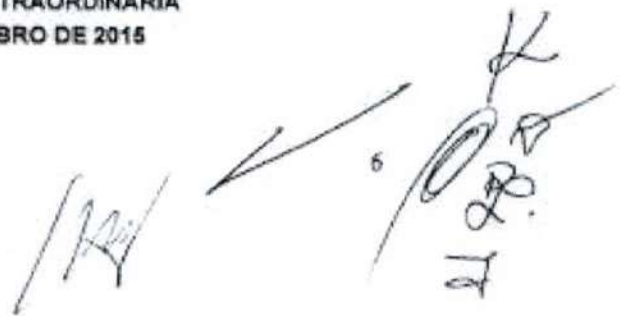
Mass:


Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente


Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008. O referido A. verificação. Data: 16/12/2020 08:40:24. Código de verificação: 40421712200722464741-6

DUCE SP
20 07 15

0 1405
8

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Gilberto Henrique Canesin Nomellini, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 7.884.573,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	24.538.360 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e oito mil e trezentas e sessenta)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 7.884.573 ações deidas pelo Subscritor no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Gilberto Henrique Canesin Nomellini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

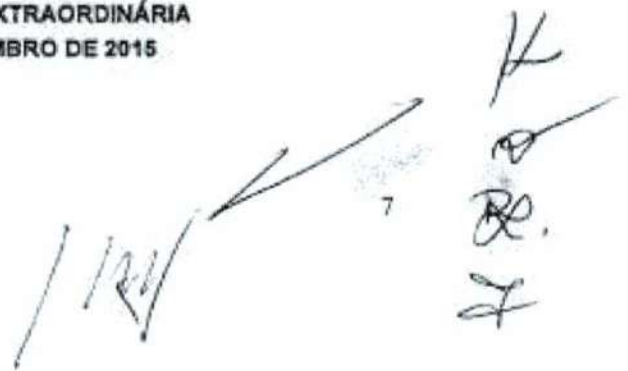
Mesa:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO III

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**





03 1406

JUCESP
20 07 16

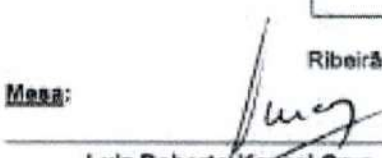
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

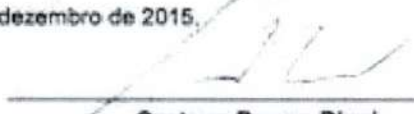
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Katia Chiarina Nomellini Bozzo, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 - Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1.900.481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900.481 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Katia Chiarina Nomellini Bozzo

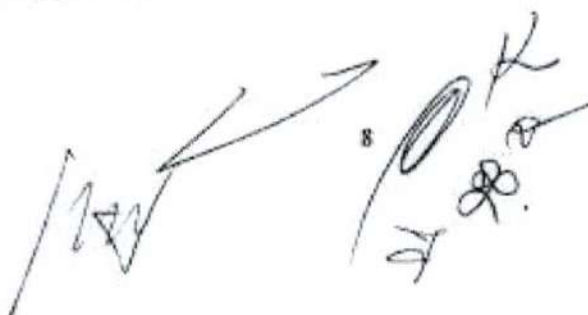
Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:


 Luiz Roberto Kaysel Cruz
 Presidente


 Caetano Barros Blagi
 Secretário

ANEXO IV

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



DUCE SP
20 07 15

08 1407


DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

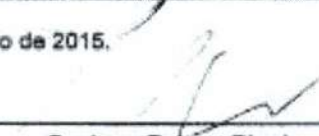
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Marcia Regina Nomellini, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1.900.481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900.481 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Marcia Regina Nomellini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Castano Barros Biagi
Secretário

ANEXO V

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015





ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-9
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKV95990-4W/C



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

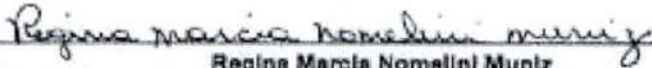


06 1408

DUCESP
20 07 16

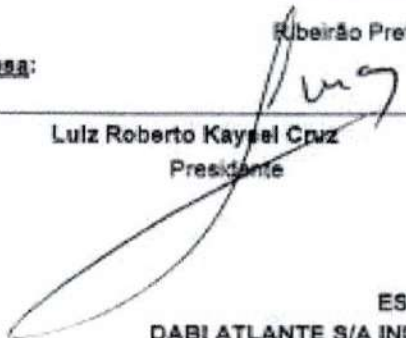
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

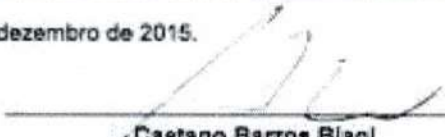
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Regina Marcia Nomelini Muniz, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 813.916,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	2.533.069 (dois milhões, quinhentas e trinta e três mil e sessenta e nove)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 813.916 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Regina Marcia Nomelini Muniz

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

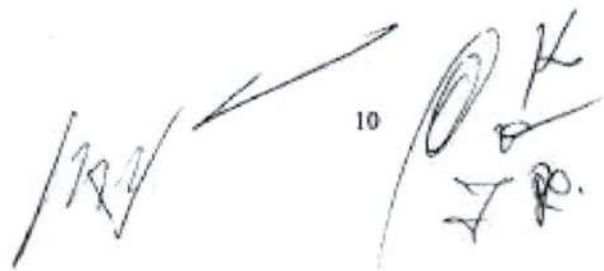
Mesa:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA


10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: <https://seuportal.fof.sp.gov.br/portal/verificacao.aspx?codigo=40421712200722464741>

DUCESP
20 07 16

14011

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º - A Companhia tem a denominação de **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto: (I) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (II) a prestação de serviços de assistência técnica; (III) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (IV) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (V) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia tem filial nas seguintes localidades:

- a) - Avenida Barão de Itapura, n.º 1518, Sala 501, Cep. 13.020-432, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0020-08 e NIRE 35902220666;
- b) - Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0021-99 e NIRE 29999010080;



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-11
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV95993 EDC5.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



0 1411)
Banco de

DIÁRIO
20 07 16

- c) - Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903662271;
- d) - Av. das Américas no. 700, Lóco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Città América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0006-50 e NIRE 33999112284.
- e) - Trav. Kaili Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba Estado do Paraná devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 55.979.736/0008-11 e NIRE 41901254626
- f) Rue Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, Município de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ 55.979.736/0009-00 e NIRE 43999802424
- g) Av. Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093 Bairro Santo Antonio, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741
- h) - Rua John Carneiro, nº. 43, Bairro Tabajaras, Cep: 38.400-070, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0012-06, e NIRE 31999216177.
- i) - Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas n.ºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0013-89, e NIRE 26999076308.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]
12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Estadual 8.721/2000 e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tjpb.com.br/portal/autenticacao>

JUCESP
20 07 16

0 1411
B 000 0

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 5º - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza.

CAPÍTULO III Assembleia Geral

ARTIGO 6º A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as

12
13
F. P.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-13
Data: 17/12/2020 03:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV95994-02NM



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalari
TJPB



0 1412
8

JUCESP
20 07 18

matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 7º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes.

ARTIGO 8º A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão acompanhados e escriturados por um Secretário indicado pelos acionistas presentes.

ARTIGO 9º Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

ARTIGO 10 As matérias abaixo relacionadas serão de competência privativa da Assembleia Geral, observados os quóruns referidos em cada um dos seguintes itens:

(I) QUÓRUM QUALIFICADO RELEVANTE: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:

- (a) a aprovação das operações societárias de dissolução e/ou liquidação da Companhia;
- (b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitado o Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social e as previsões específicas dos itens (II) e (III) abaixo; e
- (c) a autorização para os administradores confessarem falência e/ou pedirem a recuperação judicial da Companhia.

(II) QUÓRUM QUALIFICADO: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia





ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-14
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV8995 DUCK



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



JUCESP
20 07 18

1413

com direito a voto:

- (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alínea (b) de (I) acima;
 - (b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
 - (c) a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações;
 - (d) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia;
 - (e) a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e
 - (f) a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto.
- (III) QUÓRUM SIMPLES: As matérias constantes neste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:
- (a) a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
 - (b) a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, with the number 15 written near the signatures.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-15
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salvo Digital Tipo Normal C: AKV95996-CUTV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB

DUCESP
20 07 16

- (c) a aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria, após prévio parecer do Conselho de Administração;
- (d) a deliberação sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, respeitadas eventuais acordos existentes entre os Acionistas acerca desta matéria e que não implique endividamento da Companhia; e
- (e) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que não impliquem endividamento da Companhia.

Parágrafo Único - Fica esclarecido pelos acionistas que será aplicado o quórum de 2/3 (Artigo 10 (II)) para a deliberação dos aumentos de capital que sejam necessários à implementação de qualquer das operações mencionadas nos itens (d) e (e) do Artigo 10 (II), quando realizadas com diluição proporcional das participações societárias de todos os acionistas e para ingresso de investidor estratégico, de boa reputação no mercado e com interesse de injeção de capital na Companhia para o incremento de suas operações.

ARTIGO 11 Respeitados os quóruns estabelecidos no artigo 10 (I), (II) e (III) acima, todas as demais deliberações da Assembleia Geral serão tomadas mediante decisão dos acionistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV Administração

ARTIGO 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V Conselho de Administração

ARTIGO 13 O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. A eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu

16




JUCESP
20 07 18

08 1415

Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 1º -- Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 2º -- No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

ARTIGO 14 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria.

PARÁGRAFO 1º -- A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º -- As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

ARTIGO 15 As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente.

ARTIGO 16 Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a

[Handwritten signatures and initials]

17



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-17
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AUVS0009 - 11/2020



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

01416

JUCESP
20 07 18

produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

ARTIGO 17 Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações:

- (I) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (II) eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- (III) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (IV) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 8º deste Estatuto Social;
- (V) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à sua avaliação pela Assembleia Geral;
- (VI) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (VII) aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas;
- (VIII) aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social;
- (IX) analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral;

18



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e em conformidade com o presente protocolo de autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://arquivo.tjpb.com.br/assinamento/40421712200722464741>

JUCESP
20 07 18

08 1417

(x) analisar e encaminhar, com sua recomendação, as operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia, para apreciação e votação em Assembleia Geral;

(xi) analisar e encaminhar, com sua recomendação, a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações; e

(xii) aprovar qualquer das matérias indicadas nas alíneas (a) a (e) do artigo 21 abaixo, quando envolverem valores superiores aos de competência e alçada da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VI Diretoria

ARTIGO 18 A Diretoria será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente e 2 (dois) designados Diretores Vice Presidentes, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A eleição dos Diretores deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos.

ARTIGO 19 A Diretoria deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência e experiência profissional, que deverão decidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Os Diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia.

ARTIGO 20 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer dos Diretores, enviada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de

19



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-19
Data: 17/12/2020 03:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85698-DIVE.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



0_B 1418

JUCESP
20 07 18

convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

ARTIGO 21 A Diretoria reunir-se-á a qualquer tempo para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para:

- (a) aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (b) aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza;
- (c) aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- (d) aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, benefícios, recebíveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (e) aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- (f) aprovar a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
- (g) aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia.

PARÁGRAFO 1º – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participaram da reunião.

[Handwritten signatures and initials]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-20
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85904-D0T0.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti



JUCESP
20 07 16

0 1411
6

PARÁGRAFO 2º – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

PARÁGRAFO 3º – As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tomadas pelo voto afirmativo dos 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração.

ARTIGO 22 A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue:

(a) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;

(b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(d) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhia, na forma do Parágrafo Único abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judícia*, que poderão ter prazo indeterminado.

ARTIGO 23 Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, with the number 21 written near the center.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-21
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV95992 SUTE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



1420

JUCESP
20 07 16

ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da data desse evento, sendo observado o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

ARTIGO 25 O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros.

CAPÍTULO VIII Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 28 O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria

[Handwritten signatures and initials]

22

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa - PB. O número do documento é 4042172200722464741

JUCESP
20 07 18

1421

devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e (c) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO 3º - A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas.

CAPÍTULO IX Liquidação

ARTIGO 27 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X Arbitragem

ARTIGO 28 A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais emvidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente as controvérsias oriundas deste Estatuto Social. Surgida a controvérsia, as partes submeterão a questão a processo de solução amigável de acordo com o Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"). Se o conflito não for solucionado por mediação segundo o referido Regulamento, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação de mediação ter sido protocolada ou dentro de outro prazo que venha a ser convencionado pelas partes, o conflito será solucionado definitivamente por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC, na forma dos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO 1º - A sede da arbitragem será Ribeirão Preto e o idioma será o Português.

[Handwritten signatures and initials]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-23
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV95994-DE94



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

01422
B

JUCESP
20 07 16

PARÁGRAFO 2º - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro será indicado pela demandante, 1 (um) árbitro será indicado pela demandada e o terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois primeiros, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 3º - Caso haja mais de 2 (duas) partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro.

PARÁGRAFO 4º - No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 6º - Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente à autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar.

PARÁGRAFO 7º - A parte vencida reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos da parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou.

PARÁGRAFO 8º - Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira.

CAPÍTULO XI
Disposições Gerais

[Handwritten signatures and initials]
24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: <https://seccivil.trib.tj.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.cartorio.net.br>

JUCESP 1423
20 07 16

ARTIGO 29 A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

ARTIGO 30 No caso de abertura do capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da Instrução CVM 391/2003.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

01424
B

DUCESP

Laudo de avaliação do valor de cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens de pessoas físicas.

Aos acionistas e administradores

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 247.710.489 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP262490/O-0; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP247514/O-9; **Marcos Antonio Lebre Rizzotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.659.861 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 101.759.758-84 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP248359/O-4,

nomeados peritos pela **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para proceder à avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas, dos seguintes cotistas:

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16, Confirma os dados em: <https://selvidadigital.trib.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.br/informacoes/40421712200722464741>

DUCESP

0 1425
B

ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

MARCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

referentes a empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450m, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35201220643, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64.

B
Att
[assinatura]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-27
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV95998-BLVD



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



1426

JUCESP
20 07 18

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas tem por objetivo suportar a integralização de capital na companhia **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, realizada pelas pessoas físicas, ora identificadas, **Isolina Canesin Nomelini, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, Katia Chiarina Nomelini Bozzo, Marcia Regina Nomelini e Regina Marcia Nomelini Muniz** a ser deliberada em Assembleia de Acionistas.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação esta sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes as declarações de bens e direitos vigentes das pessoas físicas.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as prerrogativas previstas na lei 9.249/1995, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar mediante verificação dos valores apresentados nas declarações de bens e direitos o valor das cotas utilizadas para versão em capital social da companhia Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica.

Salientamos, ainda, que as informações objeto de validação deste laudo contidas nas declarações de bens e direitos são de inteira responsabilidade dos cotistas, ora identificados, cabendo a este laudo a validação dos valores referenciados.

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando as declarações de bens e direitos nos informados, e (b) a constatação, com base nas declarações, de evidências que dariam suporte ao objetivo do laudo de avaliação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. O referido é verdade. Dou fé. https://scelonlinebr.com.br/consultar_documento.php?codigo=40421712200722464741

JUCEAP
20 07 16

0 1427
8

Conclusão

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que os valores apresentados nas declarações de bens e direitos, ora vigentes, refletem os valores descritos e versados na integralização de capital.

Cotista	Isolina Canesin Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	4.045.306 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$4.045.306,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais).
Cotista	Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	7.884.573 cotas detidas pelo Subscritor no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$7.884.573,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais)
Cotista	Katia Chiarina Nomelini Bozzo
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Marcia Regina Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Regina Marcia Nomelini Muniz
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	813.916,00 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$813.916,00 (oitocientos e treze mil, novecentos e dezesseis reais).

[Handwritten signatures]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-29
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86000-DMAA-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



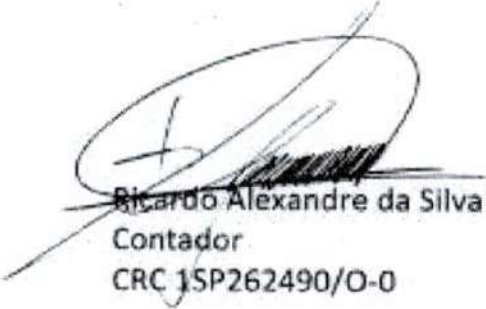
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16

08 1428

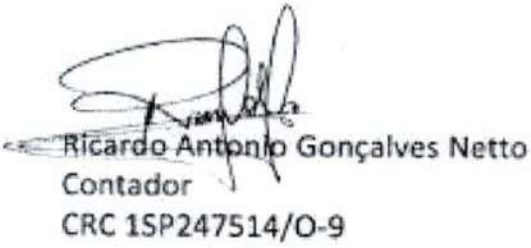
ODONTOLÓGICOS

direitos da pessoa física	ODONTOLÓGICOS S/A do valor de R\$813.916,00 (oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais).
----------------------------------	---

Ribeirão Preto, 23 de Dezembro de 2015.


Ricardo Alexandre da Silva
 Contador
 CRC 1SP262490/O-0


Marcos Antonio Lebre Rizzotti
 Contador
 CRC 1SP248359/O-4


Ricardo Antonio Gonçalves Netto
 Contador
 CRC 1SP247514/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados no site em: https://eod.jus.br ou Consulte o Documento em: https://arquivo.tjpb.br/arquivo/40421712200722464741



JUCESP PROTOCOLO
0.066.397/22-4



0 1424
B

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 16 de Dezembro de 2021

1. **Data, hora e local:** No dia 16 de Dezembro de 2021, às 09hs, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Abrão Assed s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face à presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: **Caetano Barros Biagi** e Secretário: **Luiz Roberto Kayssel Cruz**.

4. **Ordem do dia:**

(I). Eleger (reeleger) os membros de DIRETORIA da sociedade, para exercício das atividades nos próximos **03 (três) anos**, nos termos dos Artigos 17, ii e 18 do Estatuto Social da Companhia;

5. **Deliberações:**

(I). Foram eleitos (reeleitos) para exercerem o cargo de **diretores**, para os próximos **03 (três) anos**, os membros abaixo qualificados, que deverão tomar posse mediante a assinatura em livro próprio, no qual também prestarão as declarações de praxe:

(a) **DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO KAYSSEL CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000;

(b) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP,

[Handwritten signatures and initials]

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422504223791745333>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422504223791745333-1
Data: 25/04/2022 08:37:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMYB192.9TDV.



L: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0 1430

inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.938-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

(c) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Avenida Giusepe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

Os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta reunião, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica, ainda, expressamente consignado, que os Diretores eleitos (reeleitos) permanecem em seus cargos até a posse de nova diretoria.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade pelos Conselheiros da companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Secretário

Caetano Barros Biagi
Presidente

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Biagi Neto

Eduardo Biagi

Luiz Roberto Kaysel Cruz



Handwritten signatures of Luiz Roberto Kaysel Cruz, Caetano Barros Biagi, Pedro Biagi Neto, Eduardo Biagi, and Luiz Roberto Kaysel Cruz.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422504223791745333>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Augusto Barros Biagi : _____

Caetano Barros Biagi : _____

José Marcio Cavalcante : _____

Gilberto Henrique Canesin Nomelini : _____

Isolina Canesin Nomelini : Isolina C. Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini : Kátia Nomelini

Márcia Regina Nomelini : Márcia

Regina Márcia Nomelini : Regina Márcia Nomelini

Diretores Eleitos:

Luiz Roberto Kaysel Cruz : _____
Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi : _____
Diretor Vice-Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini : _____
Diretor Vice-Presidente

Fis. 03/03 (continuação de assinaturas) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, realizada em 16/12/2021.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422504223791745333>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 40422504223791745333-3
 Data: 25/04/2022 08:37:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sala Digital Tipo Normal C: AMV59194-ENIV



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti



0 1432

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP PROTOCOLO 0.140.396/22-6



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros de Diretoria da ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, são investidos no cargo de diretores, com mandato para os próximos 03 (três) anos, os membros abaixo qualificados:

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2021.

Luiz Roberto Kaysel Cruz
(Presidente)

[Handwritten signature of Luiz Roberto Kaysel Cruz]

Endereço: Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000

Caetano Barros Biagi
(Vice-Presidente)

[Handwritten signature of Caetano Barros Biagi]

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
(Vice-Presidente)

[Handwritten signature of Gilberto Henrique Canesin Nomelini]

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

LEANDRO LOURENCO:381376778
8137677879
Assinado de forma digital por LEANDRO LOURENCO:38137677879
Dados: 2022.04.25 08:08:21 -03'00'



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422504223791745333>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Irregularidades e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 11:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 40422504223791745333-1 a 40422504223791745333-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e26007d9d4e18f0558c5ff64b53baf2a37430e84e03f6a8d49b694066173f9b89eb8d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





1434
DUCESP
08 04 19

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ Nº 55.979.736/0001-45
NIRE Nº 35.300.012.259

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019

1. **Data, hora e local:** Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

2. **Convocação e Presença:** Compareceram em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-8 SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

4. **Ordem do Dia:**

A). ORDINARIAMENTE:

I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2017**, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 23 de agosto de 2018, à página 21, e no Jornal "A Cidade", de Ribeirão Preto/SP, na edição do dia 23 de agosto, à página 7;

II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de



JUCESP
08 04 19

081435

dividendos;

III). Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** (a ser eleita/reeleita pelo Conselho de Administração) durante o presente exercício social (01/01/2019 a 31/12/2019);

IV). Deliberar quanto a **eleição dos membros do Conselho de Administração** para o triênio 2019/2021;

V). Deliberar acerca do valor global ser destinado ao pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração** no período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

VI). Ratificar o valor global destinado ao pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração**, durante os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018;

VII). Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros;

B). EXTRAORDINARIAMENTE:

VIII). Ratificar a verba total destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, nos seguintes períodos:

a). 01/01/2017 a 31/12/2017: **R\$ 1.451.093,62** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);

b). 01/01/2018 a 31/12/2018: **R\$ 1.453.525,68** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos);

IX). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial no valor de **R\$ 983.827,61** (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de Prejuízos Acumulados;

X). Deliberar sobre o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor de **R\$ 1.225.894,46** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos);

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-2
Data: 28/04/2022 09:13:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY62246-ED47



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



0 1436

JUCESP
08 04 19

XI). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

XII). Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade.

5. Deliberações:

A) ORDINARIAMENTE:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2017**, que apontou um Capital Social de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data;

As acionistas declaram que as **demonstrações financeiras** referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 estão em processo final de fechamento e auditoria, para posterior publicação e aprovação, dentro do prazo legal.

II). Aprovaram o **prejuízo líquido** no valor de R\$ 13.917.698,31 (treze milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**".

III). Aprovaram, para o período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, a verba global de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil reais), destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração, em reunião própria;

IV). Elegeram, como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de **03 (três) anos**, a encerrar-se na **AGO de 2022**:

(a) **AUGUSTO BARROS BIAGI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.835.139-1, inscrito no CPF sob o n.º 257.787.648-39, residente e domiciliado na Avenida Professor João Fiusa, n.º. 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14024-250;

(b) **CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

JUCESP
08 04 19

0 1437

- 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;
- (c) **EDUARDO BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) n.º 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa n.º 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.098-500;
- (d) **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri n.º 9.003, chácara 190, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.093-210;
- (e) **ISOLINA CANESIN NOMELINI**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 9.607.477 SSP/SP e CPF 122.252.558-57, residente e domiciliada na Professor Mário Autuori, n. 260, City Ribeirão, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-310;
- (f) **JOSÉ MARCIO CAVALHEIRE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 10.771.637 SSP-SP e CPF/MF sob n.º 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Ignácio, n.º 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635;
- (g) **KÁTIA CHIARINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora do RG 15.981.451-0-SSP-SP e CPF 051.955.918-57, residente e domiciliada na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lote 59, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;
- (h) **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5775356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.277.788-60, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.025-460;
- (i) **MÁRCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do RG 14.907.484-0-SSP-SP e CPF 039.359.768-79, residente e domiciliada na Avenida Portugal n.º 2.580, casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-733;
- (j) **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) n.º 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-100;
- (k) **REGINA MÁRCIA NOMELINI**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora do RG 11.863.691-1-SSP-SP e CPF 039.392.668-09, residente e domiciliada na Avenida Professor Mário Autuori n.º 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-310;

(Handwritten signatures and initials)

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

08-1438

DUCEAP
08 04 2022

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Nesta mesma oportunidade, os acionistas estabelecem que o Sr. **PEDRO BIAGI NETO** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Os membros ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e **deverão, ato contínuo, eleger a diretoria para o triênio 2019/2021, com mandato a expirar na AGO de 2022**, bem como fixar o valor individual de remuneração de cada um dos diretores para o período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nos limites da verba global aprovada nesta Assembleia.

V). Aprovaram, a **não** destinação de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante o período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

VI). Ratificaram a **não** destinação de verba e, conseqüentemente, o **não** pagamento de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante os períodos de **01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018**;

VII). Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente.

B) EXTRAORDINARIAMENTE:

VIII). Ratificaram a verba global efetivamente paga a título de **honorários da diretoria**, nos períodos de **01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018**, nos termos constantes no item "VIII" da pauta da presente Assembleia;

IX). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R\$ 983.827,61** (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de **"Prejuízos Acumulados"**, da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials, including '136', 'M.', and various scribbles]

[Handwritten marks: a circle with a slash, a circle with a cross, and a circle with the letter 'E']

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

JUCESP
08 04 19

08143000

- a) Realização de custo atribuído, líquida de tributos no valor de **R\$ 239.444,15** (duzentos e trinta e nove reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);
- b) Realização do valor justo de negócios, líquido de tributos no valor de **R\$ 744.383,46** (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

X). Aprovaram o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor constantes no item "X" da pauta da presente assembleia;

XI). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais);

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais.

7. **Assinaturas:** **Presidente da Mesa:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Secretário da Mesa:** Caetano Barros Biagi; **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto; Isolina Canesin Nomelini; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Katia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini;
Conselho de Administração:

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-6
Data: 28/04/2022 09:13:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY62250.M31W3



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Acionistas:

HGN Empreendimentos e Participações S/A
Pedro Biagi Neto

: [Handwritten Signature]

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

: [Handwritten Signature]

Isolina Canesin Nomelini

: [Handwritten Signature]

Kátia Chiarina Nomelini

: [Handwritten Signature]

Márcia Regina Nomelini

: [Handwritten Signature]

Membros do Conselho de Administração (Eleitos):

Eduardo Biagi

: [Handwritten Signature]

Pedro Biagi Neto

: [Handwritten Signature]

Luiz Roberto Kaysel Cruz

: [Handwritten Signature]

Augusto Barros Biagi

: [Handwritten Signature]

Caetano Barros Biagi

: [Handwritten Signature]

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

: [Handwritten Signature]

Isolina Canesin Nomelini

: [Handwritten Signature]

José Marcio Cavalcante

: [Handwritten Signature]

Kátia Chiarina Nomelini

: [Handwritten Signature]

Márcia Regina Nomelini

: [Handwritten Signature]

Regina Márcia Nomelini

: [Handwritten Signature]

Fls. 07/07 (continuação de assinaturas) da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da companhia Alliage S/A Indústria Médico Odontológica, realizada em 04/01/2019.

REQUER
DE 10 30

0 1441
B

JUCESP
08 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA BENEDETTA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

199.623/19-3
[Barcode]

JUCESP

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-8
Data: 28/04/2022 09:13:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Sel. Digital Tipo Normal C: AMY2252-718A0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

061442

JUCESP
08 04 19

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros do Conselho de Administração da **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA**, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, são investidos nos seus respectivos cargos, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.**

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

Pedro Blagi Neto

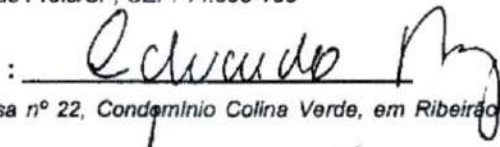
(Presidente)

Endereço: Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100



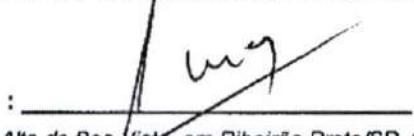
Eduardo Blagi

Endereço: Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa nº 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-500



Lulz Roberto Kaysel Cruz

Endereço: Rua Professor Mário Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-460



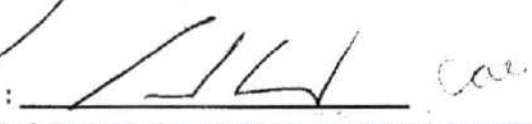
Augusto Barros Blagi

Endereço: Avenida Professor João Fiusa, nº 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14024-250



Caetano Barros Blagi

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000



Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Endereço: Rua Pedro Barbieri, nº 9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.093-210





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

	ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-9 Data: 28/04/2022 09:13:55 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Sala Digital Tipo Normal C: AMV62522-V201		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti	TJPB
--	---	--	---	-------------------------------------	-----------------

JUCESP
08 04 19

0 1443

Isolina Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 260, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

José Marcio Cavalcante

José Marcio Cavalcante

Endereço: Rua Ignácio, nº 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635

Kátia Chiarina Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, nº 1.110, Lote 59, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-650

Márcia Regina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Endereço: Avenida Portugal nº 2.580, Casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-733

Regina Márcia Nomelini

Regina Márcia Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

LEANDRO
LOURENCO:38
137677879

Assinado de forma digital
por LEANDRO
LOURENCO:38137677879
Dados: 2022.04.28
07:08:22 -03'00'

Fls. 02/02 (continuação de assinaturas) do **Termo de Posse** dos membros do Conselho de Administração da companhia Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, eleitos em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 04/01/2019

[Handwritten signatures and initials]

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-10
Data: 28/04/2022 09:13:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY62254-22D3



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0 1444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 11:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 40422804226313048883-1 a 40422804226313048883-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc39e9d0fef16f0133e94c8cc3696183c5b79724f2f72b22f2863ce4f73f8d37c3d3f5d4de09ea19461da
b00590df91e4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.979.736/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1966
NOME EMPRESARIAL ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DABI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED	NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 53 E 450 METROS
CEP 14.097-500	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ALLIAGE-GLOBAL.COM	
TELEFONE (16) 3512-1212/ (16) 3512-1333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 10:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300012259		26/08/1976	26/08/1976				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
55.979.736/0001-45		RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS			SN		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECREIO ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	14097-500	R\$	76.962.621,34		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME					
AUGUSTO BARROS BIAGI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA			2051	AP 14	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-250	258351391	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
257.787.648-39	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME					
CAETANO BARROS BIAGI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA SP 328 - KM 310,5			SN	L/79 C.C.VILL	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
DISTRITO DE BONFIM	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	320931572	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
294.592.988-00	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME					

081447

EDUARDO BIAGI					
ENDEREÇO VIA MARGINAL HERMENEGILDO ULIAN			NÚMERO 2419	COMPLEMENTO C/55	
BAIRRO COLINA VERDE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14022-050	RG 3542871
CPF 551.123.078-20	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI					
ENDEREÇO RUA PEDRO BARBIERI			NÚMERO 9003	COMPLEMENTO CHACARA 190	
BAIRRO PARQUE SAO SEBASTIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14093-210	RG 86699118
CPF 838.461.238-20	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME ISOLINA CANESIN NOMELINI					
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR MARIO AUTUORI			NÚMERO 260	COMPLEMENTO	
BAIRRO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-310	RG 96074772
CPF 122.252.558-57	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME JOSE MARCIO CAVALHEIRE					
ENDEREÇO RUA LUCIANA MARA IGNACIO			NÚMERO 576	COMPLEMENTO CASA 09	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-635	RG 107716379
CPF 000.941.258-13	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO					
NOME KATIA CHIARINA NOMELINI					
ENDEREÇO AVENIDA GIUSEPPE CILENTO			NÚMERO 1110	COMPLEMENTO LOTE 59	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-650	RG 159814510
CPF 051.955.918-57	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

081448

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ					
ENDEREÇO ALAMEDA DR CELSO PINHEIRO MACHADO DE SOU			NÚMERO 1735	COMPLEMENTO C/61 C.ASPEN	
BAIRRO DISTRITO DE BONFIM	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14110-000	RG 57753568
CPF 000.277.788-60	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME MARCIA REGINA NOMELINI					
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL			NÚMERO 2580	COMPLEMENTO CASA 94	
BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14020-733	RG 149074840
CPF 039.359.768-79	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME PEDRO BIAGI NETO					
ENDEREÇO RUA ANTONIO DARAHEN			NÚMERO 240	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14096-100	RG 29845452
CPF 284.339.638-72	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME REGINA MARCIA NOMELINI					
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR MARIO AUTUORI			NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
BAIRRO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-310	RG 118636911
CPF 039.392.668-09	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 29999010080		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DR. JOSE PEROBA			NÚMERO 244	COMPLEMENTO LOJA 3-A - BL	

081441

BAIRRO STIPE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41770-235
NIRE 29900604675	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 408	COMPLEMENTO LOJA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44100-000
NIRE 29900604675	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 408	COMPLEMENTO LOJA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44100-000
NIRE 35902410228	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP
NIRE 33999070361	CNPJ		
ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES PEREIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO LOJA 14	
BAIRRO ATERRADO	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27213-140
NIRE 35903662271	CNPJ 55.979.736/0005-79		
ENDEREÇO RUA BARAO DE JACEGUAI	NÚMERO 1360	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04606-003
NIRE 33999112284	CNPJ 55.979.736/0006-50		
ENDEREÇO AVENIDA MARACANA	NÚMERO 987	COMPLEMENTO B/3 S/1101/08	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20511-000
NIRE 32999031488	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA GRECIA	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 07	
BAIRRO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29045-225
NIRE 41999800250	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

031450

TRAVESSA KALIL KARAN		113		
BAIRRO ALTO DA RUA XV	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80040-030	
NIRE 31999229741	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM MURTINHO	NÚMERO 304	COMPLEMENTO LOJA 9		
BAIRRO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30350-050	
NIRE 43999802424	CNPJ 55.979.736/0009-00			
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CJ/1303/1304		
BAIRRO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90160-092	
NIRE 26999075308	CNPJ 55.979.736/0013-89			
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NÚMERO 801	COMPLEMENTO L/104 C.E.A.F		
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51011-051	
NIRE 31999231923	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SAO PAULO	NÚMERO 1781	COMPLEMENTO SALA 301		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30170-132	
NIRE 33999808483	CNPJ			
ENDEREÇO RUA CONDE DE BONFIM	NÚMERO 460	COMPLEMENTO LOJA 02		
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20520-054	
NIRE 23999803149	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2829	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60125-121	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

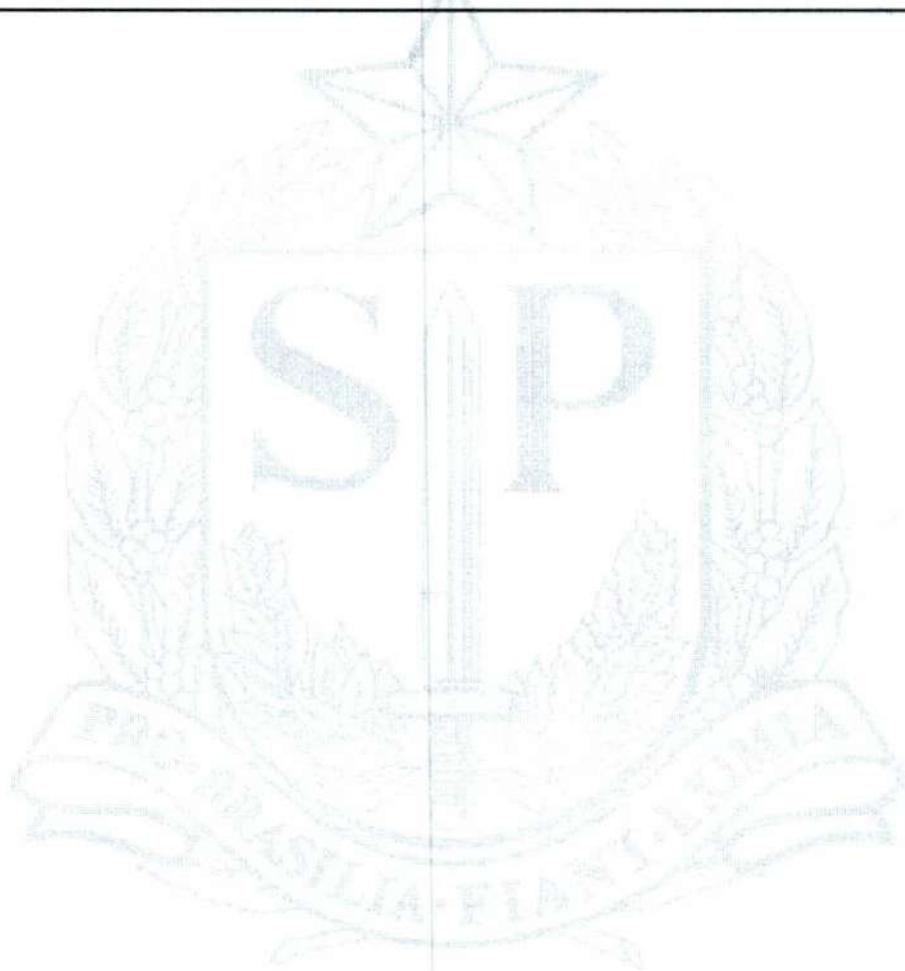
DATA 09/04/2024	NÚMERO 142.622/24-2			
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 12/03/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/02/2024. OBS: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.				

0 1451
6

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300012259
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/05/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238407471, quinta-feira, 16 de maio de 2024 às 13:19:48.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2317720**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2024.

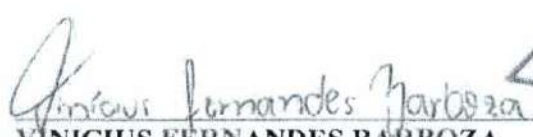
PEDIDO Nº: 0076915221



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu **VINICIUS FERNANDES BARBOZA**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador do RG: 52.507.229-9 SSP/SP e CPF: 445.463.258-86, endereço comercial à Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450m, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, substabeleço, com reservas, na pessoa jurídica **FALCONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSP.** estabelecida à Rua Canadá, 59 – Santo Ignácio – São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.059/0001-90, os poderes que me foram outorgados por **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, estabelecida Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450m, S/N, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ, sob o nº 55.979.736/0001-45, para o fim específico de representá-la junto a Processos licitatórios, Dispensas de Licitação, Compras Direta e Adesões. O Substabelecente confere ao Substabelecido os poderes a seguir, **que poderão ser substabelecidos a outrem**, com reserva de iguais poderes, quais sejam: para participar de licitação, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, praticando todos os atos formais e legais, ao completo e cabal desempenho do presente mandato. Este mandato terá validade até **31/07/2024**.

Ribeirão Preto, 05 de Janeiro de 2024.


VINICIUS FERNANDES BARBOZA
Coordenador - Procurador
RG: 52.507.229-9 SSP/SP
CPF: 445.463.258-86

2º TABELIÃO

ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO
ROD ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 METROS
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE (16) 3512-1210 / 1298 - 3721

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR JOÃO FILIZZI, 870 - CEP 14025-327 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3907-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 1 Firmas LITIM VALOR
ECONOMICO de: (1) VINICIUS FERNANDES BARBOZA
Ribeirão Preto 08/01/2024 Em test da Verdade

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12,60 Selos(s) 0863AA0624759

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Dina Julhian de Toledo Bená
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1
C10863AA0624759

O presente documento original foi convertido em digital por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento original foi convertido em digital por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento original foi convertido em digital por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autentic...



2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 444.877.088-50

Nome: Diná Julhian de Toledo Bená

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS

Qualificação: Preposto

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Data: 22/01/2024, às 11:55

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

0
8 1455

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. n.º 55.979.736/0001-45, com endereço na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, neste ato representada por seus Diretores, os Srs.: LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob. n.º 000.277.788-60; CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 294.592.988-00, ambos com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, S/N, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. VINICIUS FERNANDES BARBOZA, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG n.º 52.507.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o n.º 445.463.258-86, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53+450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.097-500, ao qual exerce a liderança do setor de licitações, de acordo com o organograma da empresa, a quem confere poderes para participação em processos licitatórios, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, podendo ainda substabelecer está em outrem com reservas de iguais poderes, podendo enfim, praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriores a este mandato. Este mandato será válido até o dia 30 de Janeiro de 2025.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024

2º TABELIÃO

Luiz Roberto Kayssel Cruz
Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi
Diretor Vice Presidente

2º TABELIÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR JOÃO FIUZA, 970 - CEP 14095-300 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança: 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) CAETANO BARROS BIAGI, 1 LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ
Ribeirão Preto, 31/01/2024 Em test. da Verdade

Ana Beatriz Oliveira Rodrigues - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 25,20 Selos(s): 0863AA0291903

123877
FIRMA
VALOR ECONOMICO 2
C20863AA0291903

Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m
Recreio Anhanguera | Ribeirão Preto | SP | Brasil
CEP 14097-500

RECONHECIMENTO DE NOTAS
Ana Beatriz Oliveira Rodrigues
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autentic...



2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 444.877.088-50

Nome: Diná Julhian de Toledo Bená

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS

Qualificação: Preposto

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Data: 31/01/2024, às 16:35

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

061458



031457

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Razão Social: DENTAL IPO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL IPO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2024
Receita Municipal	Validade:	09/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



0 1460
8

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50567060000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro

89899-000 Iporã do Oeste SC

IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com

E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com

Fone: (49) 3604 0023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

Cidade: Capanema

UF: PR

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
83	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM (BR0417242)	80322400100	Maquira	Hemospon c/10	40	cx	41,77	1.670,80
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0404562)	80322400125	Maquira	Hydcal	25	und	21,01	525,25

2 2.196,05

Valor por extenso: Dois mil, cento e noventa e seis reais, com cinco centavos.

Validade da proposta: Proposta inicial: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Proposta definitiva: 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo de entrega: 15 (dez) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação.

Prazo de entrega itens da Dentsply, DFL, FGM e SDI: 30 dias após o recebimento do empenho.

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7

Dados da Representante Legal/responsável pela assinatura da ata/contrato e reponsável por acompanhar a presente contratação: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia

Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, Profissão: Empresária, Telefone: (49) 3604 0023, E-mail: licitacao.ipo@gmail.com

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens até o cumprimento total do contrato.

DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.

DECLARAMOS que cumprimos todos os termos da contratação indicados nos documentos que compõem o processo de contratação.

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, Iporã do Oeste SC, 11 de julho de 2024.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por
ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.11 11:26:35 -03'00'

08-1461



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ELCI TRICHES BERTI CPF/CNPJ: 828.231.039-53 Email: licitacao.ipo@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DENTAL IPO LTDA NIRE: 42207743546	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207743546	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 164.499.796.385.43 Emissão: 23/05/2024 11:07:56	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 244046786



CONTRATO SOCIAL DENTAL IPO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44z7t01b0qW0YMaufRmKchave2=Ug8cwmSpH_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82823103953-ELCI TRICHES BERTI

03 1463

ELCI TRICHES BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1.949.508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, n° 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial: **DENTAL IPO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: comércio atacadista de produtos odontológicos; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia única, a saber:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor
Elci Triches Berti	200.000	100%	R\$ 200.000,00
Total	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pela sócia única, acima qualificada, conforme segue: Elci Triches Berti integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e integralizará R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até 31/12/2023, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546

Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453080375009643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado de período apurado.

Cláusula Nona: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Elci Triches Berti**, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar, e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia a título de pró-labore.

Cláusula Décima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546

Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453080375009643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

03.1465
CONTRATO SOCIAL DENTAL IPO LTDA

inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Mondai/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia, a mesma assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã do Oeste, 04 maio 2023.

ELCI TRICHES BERTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546

Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453080375009643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DENTAL IPO LTDA
PROTOCOLO	230036970 - 05/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207743546
CNPJ 50.567.060/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023
SOB N: 42207743546

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 05/05/2023 às 08:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546

Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453080375009643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.567.060/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2023	
NOME EMPRESARIAL DENTAL IPO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL IPO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUDI HORST	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALIPO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9135-5523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 17:21:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2451778
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DENTAL IPO LTDA

Raiz do CNPJ: 50.567.060

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IPORA DO OESTE

Endereço da sede : Rua Rudi Horst, nº 34 - Centro, CEP: 89899-000.

Certidão emitida às 08:05 de 28/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





0 1467
3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL IPO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207743546	CNPJ 50.567.060/0001-69	Arquivamento do ato Constitutivo 05/05/2023	Início da atividade 05/05/2023
Endereço: RUA RUDI HORST, 34 SALA:12, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2023	Número 20230036970	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

243463383



0 B 1471

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL IPO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207743546	50.567.060/0001-69	05/05/2023	05/05/2023
Endereço: RUA RUDI HORST, 34 SALA:12, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243463383

página: 2/2

CONTROLE: 21242402381761 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42207743546 EMITIDA: 28/06/2024 PROTOCOLO: 243463383

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

A empresa Dental IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, por intermédio de sua sócia e administradora, Elci Triches Berti, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Iporã do Oeste SC, 03 de julho de 2024.

ELCI TRICHES
BERTI:828231
03953

Assinado de forma
digital por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.03
15:41:33 -03'00'

.....
DENTAL IPO LTDA
Elci Triches Berti
CPF nº 828.231.039-53
ID 1.949.508 – SSP/SC
CNPJ: 50.567.060/0001-69

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

A empresa Dental IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, por intermédio de sua sócia e administradora, Elci Triches Berti, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Iporã do Oeste SC, 03 de julho de 2024.

ELCI TRICHES
BERTI:8282310
3953

Assinado de forma digital
por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.03
14:49:48 -03'00'

.....
DENTAL IPO LTDA
Elci Triches Berti
CPF nº 828.231.039-53
ID 1.949.508 – SSP/SC
CNPJ: 50.567.060/0001-69



03 1473

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.978.004/0001-98 DUNS®: 898458905
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 19/11/2024 Automática

FGTS

Validade: 19/07/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 04/12/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 29/07/2024

Receita Municipal

Validade: 21/08/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 11/07/2024 13:20

1 de 1

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

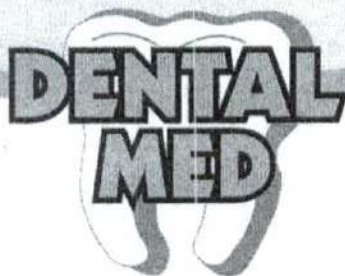


03 1474

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07978004000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná
Município de Capanema

Pregao Eletronico nº 30/2024

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877

Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil

Agência nº 10-8

Conta Corrente nº 114064-7

Banco Banrisul

Agência nº 0062

Conta Corrente nº 0685704103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº1054713035 CPF nº 673411010-91

Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	CA	140	AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. (BR0453261)	SDI	R\$2,55	R\$357,00
36	UN	100	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM POLIÉSTER, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA (BR0406153)	AF	R\$4,47	R\$447,00
37	FR	15	CARIOSTÁTICO A 10%, USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 10ML (BR0425821) (BR0425821)	AF	R\$17,05	R\$255,75
47	FR	50	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL 2,50ML. (BR0391582)	AF	R\$1,35	R\$67,50
69	UN	300	FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO (BR0238050)	HIGIX	R\$1,17	R\$351,00
108	UN	5	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. (BR0243281)	WILCOS	R\$28,00	R\$140,00
111	SR	65	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA (BR0407163)	BIODINAMICA	R\$12,00	R\$780,00
112	SR	5	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. 4G. (BR0444048)	FGM	R\$115,00	R\$575,00
114	UN	8	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. (BR0413354)	TRINKS	R\$27,00	R\$216,00
115	UN	20	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. (BR0425231)	TRINKS	R\$7,05	R\$141,00
120	UN	35	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML (BR0428166)	AF	R\$11,26	R\$394,10
VALOR TOTAL:						R\$3.724,35

Valor total da proposta: R\$ 3.724,35 (Três mil, setecentos e vinte quatro reais com trinta e cinco centavos)

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo de pagamento: 15 (Quinze) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitações.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673411010-91

Porto Alegre/RS, 11 de Julho de 2024.

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

PRODUTOS PARA SAÚDE

03 1476



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



17/138570-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205700689

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700961720

15 MAI 2017

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: MARCOS LUIZ DA SILVA
Telefone de Contato: (51) 3224-4780
Assinatura:

12 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO 17,5,17
Data Responsável

NÃO / / / /
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19,5,17
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / / / / / /
Data Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

RS57168540

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-5 referente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado eletronicamente em 24/05/2017 às 11:16 por Cleverton Signor - Secretário Geral

1477

JUCERGS

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.-EPP**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^ª) Alterar o endereço da sociedade para a **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

2^ª) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob nº 43.205.700.689 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**" e nome fantasia de "**DENTAL MED**".

II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

Página 1 de 5

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS
MARCOS LUIZ DA SILVA	90.000,00	90
RUBIARA SANTOS DELLAZEN	10.000,00	10
TOTAL	100.000,00	100

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

06 14711



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou

b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

Página 3 de 5

0 1430
B

Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) **Contas a receber** - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) **Valores mobiliários (temporário)** - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) **Estoques** - Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) **Investimentos relevantes em coligadas e controladas** - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) **Outros investimentos** - Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) **Ativo imobilizado** - Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) **Ativo diferido** - Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) **Exigibilidades** - Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) **Resultados de exercícios futuros** - Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.

XIII - DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as administradoras são as próprias sócias da sociedade e que as deliberações serão tomadas em conjunto, atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

É facultado a gerência instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam em via única, ficando eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2017.

SÓCIOS


MARCOS LUIZ DA SILVA


RUBIARA SANTOS DELLAZEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página 5 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

081482

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006	
NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR FLORES	NÚMERO 262	COMPLEMENTO CONJ 42 E 43	
CEP 90.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3224-4780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 14:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS LUIZ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1054713035 e do CPF nº 673411010-91, e de seu Contador, o Sr. MOACIR DALLA COSTA, inscrito no CPF sob nº 409.387.430-15, com registro no CRC/RS sob nº 042.114/O-4, DECLARAM, para fins de participação na licitação sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () COOPERATIVA, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre/RS, 25/04/24

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673.411.010-91

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal

Moacir Dalla Costa

Moacir Dalla Costa
Contador
CRC/RS: 042114/O-4



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA, CNPJ 07978004000198,
Endereço - RUA DR FLORES, 262, CONJ 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

28 de junho de 2024, às 14:29:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **deb09a7c159853471609bf9d5c4efc2c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



081485

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.228.938/0001-99 DUNS®: 907186576
Razão Social: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: D-X / DWELLX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/07/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2025
-----------	------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03 1486

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02228938000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, sediada no seguinte endereço: Rua Coimbra, nº 1702, bairro: Vila Elisa, CEP: 14.075-450, no Município de Ribeirão Preto - SP com o seguinte endereço eletrônico: Home - DX Indústria, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (16) 2133-6200, neste ato representado pelo Sr. Raphael Icaro Soares Arcieri, CPF Nº 130.655.227-30, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 030/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Dados da empresa a constar na proposta comercial:

RAZÃO SOCIAL: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.470.056.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9495801

ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa – CEP: 14.075-450 – Ribeirão Preto-SP

FONE/FAX: (16) 2133-6200

E-MAIL: consultoria@raphaelicarolicitacoes.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001) | Agência: 28-0 | Conta Corrente: 71.225-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da proposta:

NOME: Raphael Icaro Soares Arcieri

ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa – CEP: 14.075-450 – Ribeirão Preto-SP

RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30

CARGO/FUNÇÃO: Consultor em Licitação / Procurador

Informo os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços caso a empresa venha a firmar referido registro:

Nome: CLÁUDIA SPERGE RG: 21.309.193-8 (SSP-SP) CPF nº 175.530.298-31

Cargo: Sócia/Administradora

End: Rua Mario Moraes Sarmiento, nº 45, AP 11, Bairro: Parque dos Lagos

Cep:14084-161 - Ribeirão Preto –SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUIROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUIROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO. (BR0437552) ANVISA: 80055110015	Unid.	28	Própria	Mega Button	244,50	6.846,00



34	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO:MOTOR PNEUMÁTICO. (BR0407106) ANVISA: 80055110016	Unid.	13	Própria	Contra Intra Ref. Interna	197,99	2.573,87
35	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. (BR0450977) ANVISA: 80055110014	Unid.	13	Própria	Micro Intra Ref. Interna	198,99	2.586,87
VALOR TOTAL R\$							10.006,74
(DEZ MIL, SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)							

Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

Assistência Técnica: <https://dx.ind.br>

CAMPO MOURÃO

Consertec

Endereço: Rua Araruna, 1.484 - Centro

Telefone: (44) 3523-5734 / 9700-2759

E-mail: consertec.cm@hotmail.com

Contato: Diego

CASCAVEL

CMC

Endereço: Rua das Palmeiras, 3267 – Coqueiral

Telefone: (45) 3039-0113 / 99112-4346

E-mail: cmc.odonto@bol.com.br

Contato: Marlon

CURITIBA

VD Manutenções (Sultec)

Endereço: Rua Desembargador Otavio do Amaral, 1.268 - Mercedes



Garantia de Qualidade

Telefone: (41) 3203-9965 / 3203-9967 / 9694-9490

E-mail: sultec@terra.com.br

Contato: Valério

Odontomarcas

Endereço: Rua Dias da Rocha Filho, 680 – Alto da XV

Telefone: (41) 3264-9745 / 99796-0024

E-mail: sac@odontomarcas.com.br

Contato: Ana Carolina

0,148!!
6

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RAPHAEL ICARO SOARES
ARCIERI:13065522730

Assinado de forma digital por
RAPHAEL ICARO SOARES
ARCIERI:13065522730
Dados: 2024.07.10 11:44:48 -03'00'

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Raphael Icaro Soares Arcieri | Representante Legal

RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30

03 1430

F. R. GONCALVES

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 10

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP "

NIRE.(JUCESP): 35.214.845.621 * CNPJ.(MF): 02.228.938/0001-99

- **ÁUREA GONCALVES SPERGE**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 25/04/1.952, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 13.876.418-9/SSP-SP. emitida em 29/10/2.007 e inscrita no CPF.(MF) sob nº 275.749.588-74, residente e domiciliada na Rua Lauro Valente, 130 - Jd. Saint Gerard, CEP: 14.022-045, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e,

- **CLÁUDIA SPERGE**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 06/03/1.972, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.309.193-8/SSP-SP. emitida em 04/10/2.012 e inscrita no CPF.(MF) sob nº 175.530.298-31, residente e domiciliada no Cond. Alto do Bonfim, s/ nº - Lt. 22, Qd. 06, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Sócias componentes da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, com Sede Social na Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Que gira sob a Denominação Social de:

" **D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP** "

Conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 35.214.845.621 arquivado em 22/11/1.997, e última Alteração Contratual registrada sob nº 342.091/14-1 arquivada em 04/09/14, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo; inscrita no CNPJ.(MF) sob nº 02.228.938/0001-99, têm entre si, justas e contratadas, uma nova Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as Cláusulas e Condições Contratuais seguintes, a saber:

A.) - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade altera e passará a ter como Objetivo Social, a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

B.) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração e adaptação ocorrida em consonância com o que determina o Art. 2.033 da Lei 10.406/2.002, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar num só instrumento todas as cláusulas, condições e disposições contratuais em vigor, tornando sem efeito as constantes do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, as quais, conforme redação abaixo, passam a reger-se e a vigorar nos termos a seguir:

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaeguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS F.
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO P.
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE R.
VALOR DA
AUT. R\$ 3,50
24 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o mim apresentado na data supra, por
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUT. 24
0859A B0632644

0 1491
B

= DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS =

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é Empresária, do tipo Limitada, nos termos do Art. 966 "caput" e Parágrafo Único, e Artigo 982 do "Novo Código Civil", e é regida pelo que está contido nas Cláusulas seguintes, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, e nos casos omissos pela legislação vigente - Lei 10.406/02. -

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a Denominação Social de:

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP "

III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objetivo a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

IV - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua Sede Social instalada no seguinte endereço:

Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único: - Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. -

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído em partes proporcionais entre as sócias, a saber:

A.) - ÁUREA GONCALVES SPERGE:	= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 11.880 qts. = R\$ 11.880,00
B.) - CLÁUDIA SPERGE:	= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 120 qts. = R\$ 120,00
= TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 12.000 QTS. = R\$ 12.000,00 =	

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócia, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas as sócias respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

§ 2.º - A nenhuma das sócias, é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de Capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito da outra sócia, que tem sempre preferência na sua aquisição. -

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em: 01 de novembro de 1.997. -

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração geral e uso da Sociedade é regida (isoladamente) por ambas as sócias, que agem

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaeguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906



sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais;

§ 1.º - Ambas as sócias (isoladamente), estão autorizadas a representar a Sociedade em todas as situações exigidas no cumprimento do Objeto Social, podendo ainda, constituir penhora e hipoteca sobre bens, tomar empréstimos, comprar bens móveis e imóveis e nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as), que deverá (ão) a (s) nomeação (ões) e/ou a (s) procuração (ões), com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;

§ 2.º - Ambas as sócias (isoladamente), podem nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as) com poderes específicos para representar a Sociedade, judicial ou extra-judicialmente, praticando todos e quaisquer atos necessários à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como para adquirir, alienar ou onerar móveis e/ou imóveis;

§ 3.º - Ambas as sócias (isoladamente), fazem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização por escrito da outra sócia. -

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambas as sócias, têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que é levada a débito na conta de "Despesas Gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente. -

IX - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício, as Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier às sócias.

No caso de verificar-se prejuízo, será ele mantido em conta especial para ser coberto com lucros futuros;

§ 1.º - O lucro a ser distribuído às sócias não obedecerá ao mesmo percentual de participação no Capital Social cabível a cada uma, sendo que o percentual de participação na distribuição de lucros será convenicionado entre as sócias por ocasião de cada distribuição realizada, mesmo que seja por presunção;

§ 2.º - Será facultado às sócias, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção;

§ 3.º - Convenciona-se entre as sócias que a Sociedade não terá Conselho Fiscal. -

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer uma das sócias, a Sociedade não se dissolverá, ficando a sócia sobrevivente, obrigada a levantar um Balanço Geral da Sociedade dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados da sócia falecida, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a Sentença de Partilha, lavrada nos autos de inventário.

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros da sócia falecida, mesmo se menores, poderão ser admitidos na Sociedade em sua substituição, os quais, designarão quem os represente na Sociedade. -

Parágrafo Único: - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida, será pago em moeda corrente do país, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma:

- A.) - 25 % (vinte e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; sucessivamente, mais,
- B.) - 35 % (trinta e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; e o restante,
- C.) - 40 % (quarenta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. -

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaeguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DE REGISTRAÇÃO PRECATORIA
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA AUT. R\$ 3,50

24 ABR. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original e mim apresentado em data supra. DO: LEONARDO DURANTE PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

115246
AUTENTICAÇÃO
0859 A B0632646



061494

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 85.079.200/0001-34
 PROCESSO: 25351.027488/2009-85 AUTORIZ/MS: 16V4H7W06886 (8.04982.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FORMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1065 - CONJUNTO 63 E 64
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038032 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.139.218/0001-70
 PROCESSO: 25351.421967/2005-95 AUTORIZ/MS: UH76Y8X3X298 (8.02794.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: STRAUMANN BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA FUNCIAL, 263 - 12º ANDAR CJ 121 A 124
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.184.175/0001-57
 PROCESSO: 25351.015191/01-37 AUTORIZ/MS: 8.00765.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 02.228.938/0001-99
 PROCESSO: 25351.028978/00-97 AUTORIZ/MS: 8.00551.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2388
 BAIRRO: DIOS TORRES CEP: 60125101 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 63.359.863/0001-70
 PROCESSO: 25016.000434/97 AUTORIZ/MS: 1.03224.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: STUDEX DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO DENDE, Nº 532 E 554
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.267.387/0001-10
 PROCESSO: 4042896 AUTORIZ/MS: 1.03124.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACQUAI, Nº 159
 BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 41.721.051/0001-90
 PROCESSO: 25000.028660/99-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ACUAPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CADETE POLONIA, Nº 566
 BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20261000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.218.612/0001-70
 PROCESSO: 25000.007854/91-40 AUTORIZ/MS: 3.01243.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CLORO MATO GROSSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, Nº 297
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78115970 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 33.687.278/0001-38
 PROCESSO: 25000.031623/99-41 AUTORIZ/MS: 3.02247.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 551
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991060 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 74.509.902/0001-94
 PROCESSO: 25000.033493/98-27 AUTORIZ/MS: 3.02127.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: OMEGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, Nº 1000 - 1711
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010003 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 03.283.866/0001-45
 PROCESSO: 25351.006582/00-52 AUTORIZ/MS: 3.02328.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.338.996/0001-14
 PROCESSO: 25351.003830/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.04936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARRUDA NEGREIROS, Nº 971
 BAIRRO: ENGENHEIRO BELFORD CEP: 25520001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 05.391.414/0001-02
 PROCESSO: 25351.008008/2009-45 AUTORIZ/MS: 2.04937.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALMA GEMEA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NECA BORGES, Nº 785
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75813000 - CAÇU/GO
 CNPJ: 08.464.944/0001-21
 PROCESSO: 25351.756577/2008-58 AUTORIZ/MS: 2.04938.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, Nº 03
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.367/0001-20
 PROCESSO: 25351.822868/2008-77 AUTORIZ/MS: 2.04941.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.014265/2009-89 AUTORIZ/MS: 2.04940.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOEXTRACT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA EURICLES DE MATOS, Nº 31
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 65.393.838/0001-06
 PROCESSO: 25351.625971/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04942.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: VETRA DO BRASIL PERFUMES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 5163
 BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 87060390 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.797.139/0001-57
 PROCESSO: 25023.152031/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04939.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PERFUMES

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.787.419/0001-18
 PROCESSO: 25351.439154/2008-02 AUTORIZ/MS: LHX381M763Y6 (8.04989.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARQUES DE MARICA, Nº 1184
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04252000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.308.147/0001-55
 PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTORIZ/MS: UH876246W539 (8.04999.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214845621		14/11/1997	22/10/1997				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
02.228.938/0001-99		RUA COIMBRA			1702		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ELISA		RIBEIRAO PRETO	SP	14075-450	R\$	12.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AUREA GONCALVES SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LAURO VALENTE,				130			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM SAINT GERAD		RIBEIRAO PRETO	SP	14022-045	13876418		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
275.749.588-74		SÓCIO E ADMINISTRADOR				11.880,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,				S/ N	LT. 22, QD. 0		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
BONFIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	21309193		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
175.530.298-31		SÓCIO E ADMINISTRADOR				120,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

0 0496

09/10/2014

398.828/14-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

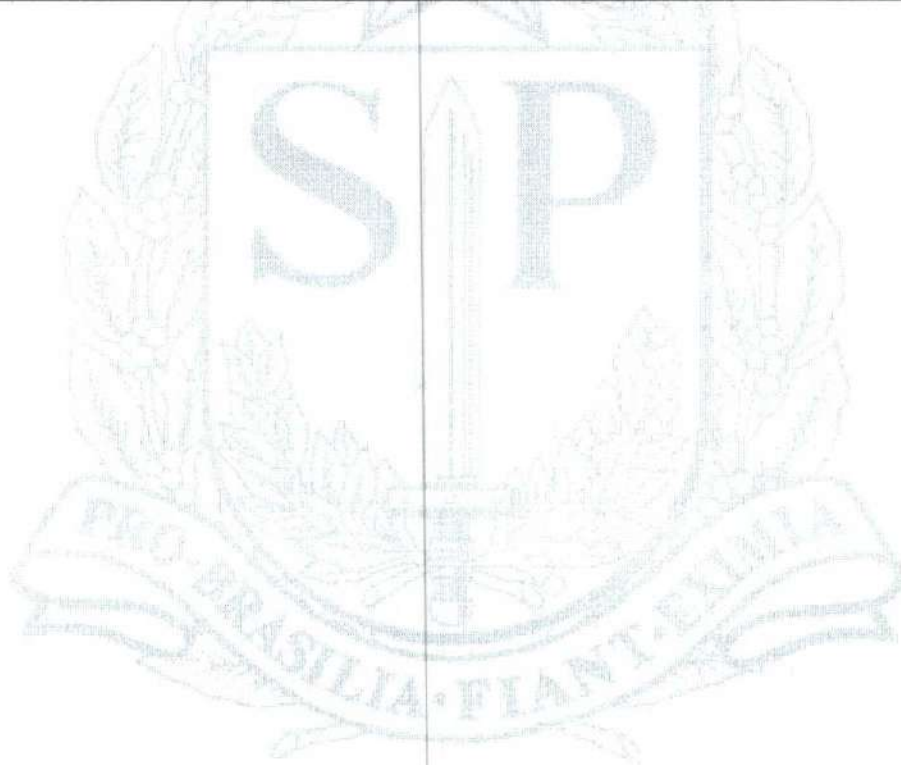
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNADOR
RODRIGO ROCHA

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238823134, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03.



0 1497

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

ADREA GONCALVES SPERDE

CPF: 1.097.641-0882/SP
 275.749.540-74 25/04/1992

NOME DO TITULAR
 WALTER GONCALVES DA SILVA
 REACY BUNDO DA SILVA

Nº de Matrícula: 02320860356
 Data de Emissão: 17/08/2026
 Data de Validade: 18/10/1979

NOME DO TITULAR
 Adrea Goncal Sperde

Nº de Matrícula: 2252992592
 Data de Emissão: 13/08/2021

São Paulo

055802149106
 SP906601063

2252992592

081498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: CLAUDIA SPERGE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 21309193 SSP SP

CPF: 175.530.298-31 DATA NASCIMENTO: 06/03/1972

TRUJAÇÃO: PAULO GERALDO SPERGE
 AUREA GONCALVES SPERGE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02800246805 VALIDADE: 18/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/07/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

IDCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 19/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 53843853642
 SP 961964952

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1787339850

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R J

NOME
RAPHUEL ICARO SOARES ARCIERI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
217029743 DETRAN RJ

CPF
130.655.227-30

DATA NASCIMENTO
04/02/1991

FILIAÇÃO
JULIO ROBERTO SANTOS ARCIERI
ESTER SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
06748854933

VALIDADE
26/03/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
28/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77861240263
RJ109726561

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22792220763

22792220763

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Cláudia Sperge, brasileira, casada, CPF nº 175.530.298-31, Cédula de Identidade nº 21.309.19-3 (SSP-SP), sendo Sócia-Diretora da Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 02.228.938/0001-99, localizada na Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa – CEP: 14.075-450 – Ribeirão Preto-SP.

OUTORGADO: Raphael Icaro Soares Arcieri, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 130.655.227-30 e Cédula de Identidade nº 21.702.974-3 (Detran-RJ).

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui seu procurador (OUTORGADO), para o fim especial de promover a participação da Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA em Licitações Públicas Eletrônicas, nas modalidades Pregão e/ou Concorrência, a concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos administrativos, fazer novas propostas, dar e rebaixar preços/lances, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicium” e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**CLAUDIA
SPERGE:175530
29831**

Assinado de forma digital por CLAUDIA
SPERGE:17553029831
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=62876768000180,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=CLAUDIA SPERGE:17553029831
Dados: 2022.11.09 17:10:42 -03'00'

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ nº 02.228.938/0001-99
Cláudia Sperge | Sócia-Diretora



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2024 17:27:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **02.228.938/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

03 1502

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D-X / DWELLX		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COIMBRA	NÚMERO 1702	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.075-450	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@DX.IND.BR		TELEFONE (16) 2133-6216	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 16:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

08 1503

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99 **Data Abertura:** 18/11/1999

Inscrição Municipal: 9495801

Endereço: RUA COIMBRA, Nº 1702

CNAE Principal: 3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: AUREA GONCALVES SPERGE
CLAUDIA SPERGE

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:27h do dia 05/03/2024 - Código de controle: 3487240



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:57h do dia 27/03/2024 - Código de controle: 3506263



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

01505
B

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:46h do dia 24/01/2024 - Código de controle: 3456575



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020167028-10
Data e hora da emissão 05/02/2024 13:28:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

001507
B

Procuradoria da Dívida Ativa

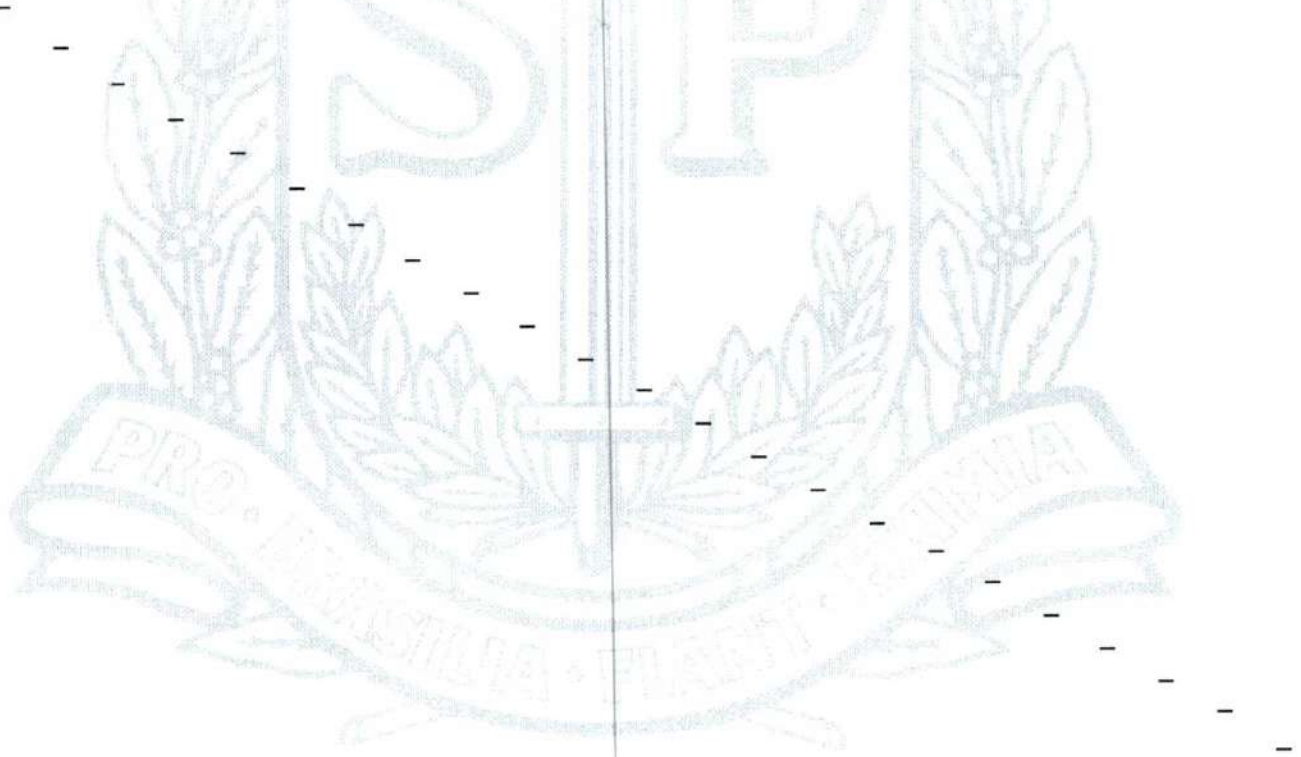
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.228.938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58430672

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/06/2024 16:39:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

0.1508
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:37 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **510E.FA54.8666.083E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.228.938/0001-99
Razão Social: D X INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA EPP
Endereço: R COIMBRA 1702 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300390705585401

Informação obtida em 30/06/2024 17:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Certidão nº: 37367832/2024

Expedição: 28/05/2024, às 14:28:44

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.228.938/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/06/2024

0076635325

08 1511

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2046301

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.228.938/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076635325



08.1512

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214845621		14/11/1997	22/10/1997				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
02.228.938/0001-99		RUA COIMBRA			1702		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO		SP	14075-450	R\$	12.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AUREA GONCALVES SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LAURO VALENTE,				130			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM SAINT GERAD	RIBEIRAO PRETO			SP	14022-045	13876418	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
275.749.588-74	SÓCIO E ADMINISTRADOR					11.880,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,				S/ N	LT. 22, QD. 0		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
BONFIM PAULISTA	RIBEIRAO PRETO			SP	14110-000	21309193	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
175.530.298-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR					120,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

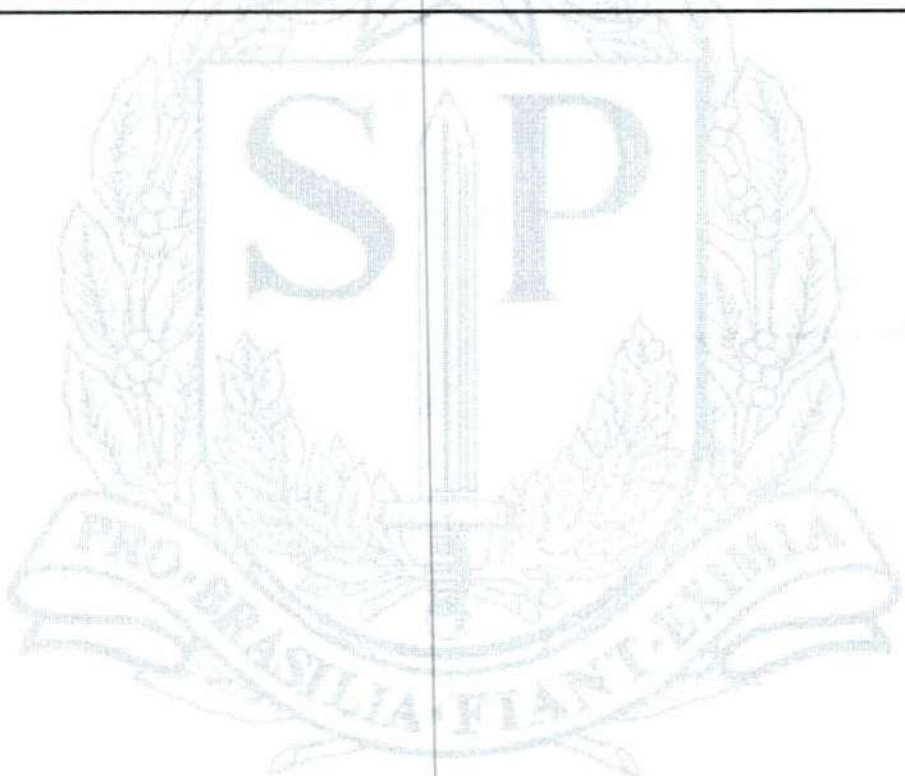
0, 1513
B

09/10/2014	398.828/14-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024

JUCESP  SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238823134, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA									
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO					
35214845621		14/11/1997	22/10/1997						
NOME COMERCIAL							TIPO JURÍDICO		
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA							SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO		
02.228.938/0001-99		RUA COIMBRA			1702				
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ELISA		RIBEIRAO PRETO		SP	14075-450	R\$	12.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AUREA GONCALVES SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LAURO VALENTE,				130			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM SAINT GERAD		RIBEIRAO PRETO		SP	14022-045	13876418	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
275.749.588-74		SÓCIO E ADMINISTRADOR				11.880,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA SPERGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,				S/ N	LT. 22, QD. 0		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
BONFIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	21309193	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
175.530.298-31		SÓCIO E ADMINISTRADOR				120,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

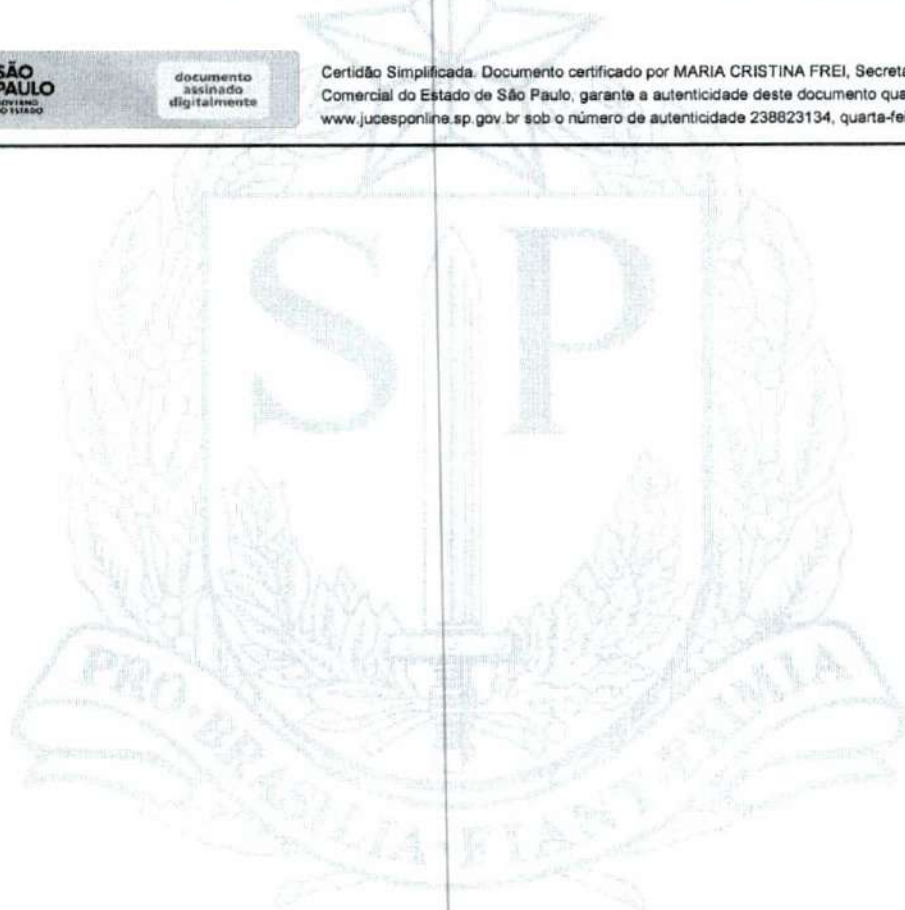
0 1515
8

09/10/2014	398.828/14-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238823134, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03



0 1516
B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/035255**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP154890/O-4
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	071.743.398-67

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/03/2024 às 12:24:42

Válido até: 20/06/2024

Código de Controle: 9612.2521.6226.2189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000016

CONTÉM ESTE LIVRO 000195 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000195 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000016 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rua COIMBRA NÚMERO 1702, REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621 EM 14/11/1997 E INSCRITA NO JUCESP CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000195 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIxada PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto, 01 de Janeiro de 2023

CLAUDIA SPERGE
CPF 175.530.298-31
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
CPF 071.743.398-67
CRC - 1SP154.890/0-4
CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. VINCENZO DE CARVALHO, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3633
CNPJ 06.911.187/0001-00

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei nº 486, de 03/03/1969 - Decreto Federal nº 64.567, de 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço do Corregedor Geral de Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrivente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. VINCENZO DE CARVALHO, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3633
CNPJ 06.911.187/0001-00

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro, DOU Fe. - Ribeirão Preto, 09 de maio de 2024.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrivente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. VINCENZO DE CARVALHO, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3633
CNPJ 06.911.187/0001-00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 09 de maio de 2024.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrivente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Registro nº 324

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

09 MAIO 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escriv. A.

Válido somente como selo de autenticidade

12146
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10862099

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

03-1518

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99
 End.: Rua COIMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450
 Município: Ribeirão Preto UF: SP
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

AUTENTICADO

(0115)

Folha: 00123

NIRE: 35.214.845.621

Emitido em: 29/04/2024

Dt.Registro: 14/11/1997

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	2.129.267,32	
TOTAL		2.129.267,32
DEDUCCOES DAS RECEITAS		
VENDAS DEVOLVIDAS DE COMERCIO	(102.942,98)	
ICMS S/VENDAS DO COMERCIO	(4.296,91)	
SIMPLES FEDERAL E PAULISTA	(202.773,49)	
TOTAL		(310.013,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	1.819.253,94	
TOTAL		1.819.253,94
CUSTOS DAS VENDAS		
DOS PRODUTOS VENDIDOS	(373.998,42)	
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	205.200,56	
TOTAL		(167.797,86)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO INDUSTRIAL	(373.998,42)	
LUCRO BRUTO COMERCIAL	2.025.454,50	
TOTAL		1.651.456,08
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.486.071,44)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.651,22)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(54.363,23)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.199,64	
DESPESAS NAO DEDUTIVIS	(7.242,49)	
TOTAL		(1.560.328,74)
OPERACIONAL	91.127,34	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DA CONTRIBUCAO SOCIAL	91.127,34	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	91.127,34	
LIQUIDO	91.127,34	

ANDRE RICHARDO DE ALMEIDA GUINA
 CONTADOR CRC: 18P184.890/0-4
 CPF: 071.743.398-67 RG: 19.730.714-9

[Assinatura]
 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 CLAUDIA SPERGE
 SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.258-31 RG: 21.309.193

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado
 09 MAIO 2024
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Escriv. Aut.

Seios Pagos por conta Valor aut. R\$

Válido somente para fins de autenticação

21467
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862410682100

03 1519

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(0115)

Folha: 00124

CNPJ/CPF: 02.228.938/0021-99

NIRE: 35.214.845.621

End.: Rua COIMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 29/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Dt.Registro: 4/11/1997

AUTENTICADO

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	61.103,87	
APLICACOES FINANCEIRAS	7.741,06	68.924,93
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTOS	866.732,00	
DUPLICATAS A RECEBER	59.026,65	
IMPOSTOS A RECUPERAR	26.193,46	971.932,11
CREDITOS		
Mercedarias em Estoque	896.659,44	896.659,44
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.937.536,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Instalacoes e Utencios	67.763,07	
Maquinas e Equipamentos	1.041.005,47	
Movels, Ferram. e Utensilios	49.955,03	
Veiculos	3.433,10	
Conseorcio	23.256,89	1.185.415,56
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		1.185.415,56
TOTAL DO ATIVO		3.122.952,04

AUTENTICAÇÃO

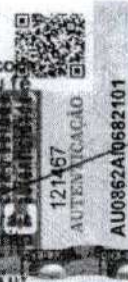
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

09 MAIO 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escriv. Aut.

Seles Pagos por verba Valor aut. R\$



121457

AUTENTICAÇÃO

AU0862A0682101

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa D-K INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99
End.: Rua COIMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14078-490
Município: Ribeirão Preto UF: SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

AUTENTICADO

(0119)

Folha: 00125

NIRE: 35.214.845.621

Emitido em: 03/05/2024

Dt. Registro: 04/11/1997

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES OPERACIONAIS			
FORNECEDORES		51.434,91	
ORIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS		56.644,75	
ORIG. FISCAIS E TRIBUTARIAS		31.612,24	
FINANC, EMPREST E INVESTIMENTOS		306.526,72	446.218,62
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			446.218,62
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
Capital Registrado		12.000,00	12.000,00
RESERVA DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS		2.664.733,42	2.664.733,42
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO			2.676.733,42
TOTAL DO PASSIVO			3.122.952,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.122.952,04 (TRÊS MILHÕES CEMTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO FERNATO DE ALMEIDA GUINA
CONTADOR CRC: 1SP154.890/O-4
CPF: 071.743.398-67 RG: 19.730.744-9

D-K INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
CLAUDIA SPERRE
SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

09 MAIO 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut.
Bel. Fábio de Freitas Sturari - Escrev. Aut.

Seios Pagos por verbos Valor aut. R\$

Valido somente como sigilo



AUTENTICAÇÃO
21467

AJ0862A10682102

Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Folha: 00126

CNPJ: 02.228.938/0001-99

NIRE: 35.214.845.621

Registro: 14/11/1997

End: Rua COIMBRA 1702--VILA ELISA

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	2.882.599,05	3.050.927,29
Ajustes credores de periodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	651.633,97	91.127,34
Saldo anterior de prejuizos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de periodos-base anteriores.....(-)	2.978,83	0,00
Correção monetária de prejuizos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuizo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	3.531.254,19	3.142.054,63
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	480.326,90	477.321,21
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	480.326,90	477.321,21
Lucros ou prejuizos acumulados.....	3.050.927,29	2.664.733,42

Reconhecemos a existência da presente Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ RENATO DE ALMEIDA GUINX
 CONTADOR
 CFC: 158154.890/0-4
 CPF: 071.743.398-67 RG: 19.730.744-9
 ÓRG. EMISSOR: SSP UF: SP

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 CLAUDIA SPERGE
 SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.258-31 RG: 21.309.193
 ÓRG. EMISSOR: SSP UF: SP

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado
 09 MAIO 2024
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva Escriv.º
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Escriv. AUL

Pagos por valor aut. R\$

Válido somente para autenticar

121467
 AUTENTICAÇÃO
 AU0867A10682103



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ - 02.228.938/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 582.470.056.110
Rua Coimbra No. 1702 - Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto - SP
FONE: (16) 2133.6200 FAX: (16) 2133.6212
Site - www.dx.ind.br / Email - dx-licita@hotmail.com

1522
AUTENTICADO
127

**DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ COM BASE EM BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTADO EM 31/12/2023**

1) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) :

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZ CIRC A L PRAZO	1.937.536,48	= 4,34
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L PRAZO	446.218,62	

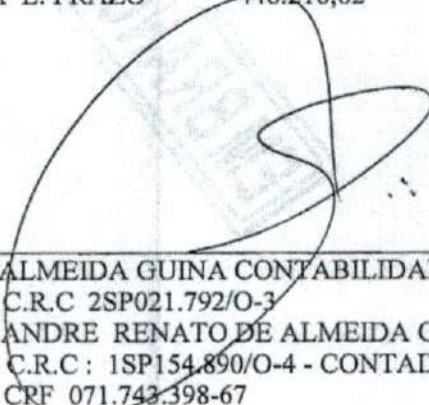
2) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

ATIVO CIRCULANTE	1.937.536,48	= 4,34
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	446.218,62	

3) QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL	3.122.952,04	= 6,99
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A L. PRAZO	446.218,62	


DX IND, COM, IMP E EXP. LT - EPP
CLAUDIA SPERGE
SOCIA - ADMINISTRATIVA
CPF 175.530.298-31


ALMEIDA GUINA CONTABILIDADE SS
C.R.C 2SP021.792/O-3
ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
C.R.C : 1SP154.890/O-4 - CONTADOR
CRF 071.743.398-67

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
09 MAIO 2024
Válido somente para a finalidade de autenticação
121467
AUTENTICAÇÃO
AU0852A0662104
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Alexio Silva - Escrev. Aux.
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Escrev. Aut.

0 1523
B

AUTENTICADO

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000016

CONTÉM ESTE LIVRO 000195 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000195 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000016 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rua COIMBRA NÚMERO 1702 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621 EM 14/11/1997 JUCESP E INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000195 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA SPERGE
CPF 175.530.298-31
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
CPF 071.743.398-67
CRC - 1SP154.890/0-4
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

09 MAIO 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 1ª Subdelegacia da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut.
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrev. Aut.

Valido somente para fins de autenticação
 071467
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10682105

Saldo Pago por verba Valor aut. R\$

08 1524

TERMO DE ABERTURA

AUTENTICACAO: Esta copia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

LIVRO N°. 000015

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede da Ribeirão Preto (SP) Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial. Sull Luz Fernando Aleixo Silva-Escriv. A



CONTÉM ESTE LIVRO 000230 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000230 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Rua COIMBRA NÚMERO 1702, REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621 EM 14/11/1997 JUCESP E INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000230 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMERCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

01 de Janeiro de 2022

[Handwritten signature]

CLAUDIA SPERGE CPF 175.530.298-31 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA CPF 071.743.398-67 CRC - 1SP154.898/0-4 CONTADOR



DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO R. VISCONDE DE INHAÍMA, 1315 - CENTRO RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635 WWW.CARTORIO.COM.BR



A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais Decreto Lei Nº 436, De 03/03/1959 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva Escrevente Autorizado 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

TERMO DE AUTENTICACAO

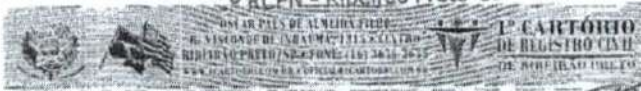
Declaro exatos os termos da abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.

Registro nº 92

[Handwritten signature]

Luiz Fernando Aleixo Silva Escrevente Autorizado 1º RCPN - Ribeirão Preto



CERTIDAO

Certifico que revii e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. IGH FÉ. Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.

Luiz Fernando Aleixo Silva Escrevente Autorizado 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

[Handwritten signature]

0 2525

Balancete Analítico (Valores em Reais)

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA(0115)

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

End.: Rua COIMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data de encerramento: 31/12/2022

Grupo: CONTAS CREDORAS DE RESULTADO

Folha: 00151

NIRE: 35.214.845.621

Emitido em: 28/04/2023

Dt.Registro: 14/11/1997

AUTENTICADO

Conta	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
-------	-------	------------	---------------	---------------	------------	-------------	-------------

ANDRÉ RENATO DE ALMEIDA GUINA
 CONTADOR CRC: 1SP154.890/O-4
 CPF: 071.743.358-67 RG: 19.730.744-9

André
 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 CLAUDIA SPERGE
 SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICACAO
 AUTENTICACAO: Este copia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial. Substituto
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrav. A

Selos Pagos por verba Valor aus R\$

válido somente com o selo de autenticacao

121467
 AUTENTICACAO
 A U0862A10585326

AUTENTICADO

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

03 1526

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(C115)

Folha: 00157

CNPJ/CPF: 02.328.938/0001-99

NIRE: 35.214.845.621

End.: Rua COIMBEA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 28/04/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Dt. Registro: 14/11/1997

AUTENTICADO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIÇOES OPERACIONAIS

FONECEDORES

44.859,43

OBRIÇ. SOCIAIS E TRABALHISTAS

55.132,76

OBRIÇ. FISCAIS E TRIBUTARIAS

28.713,89

FINANC, EMPREST E INVESTIMENTOS

296.248,62

424.954,76

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

424.954,76

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

Capital Registrado

12.000,00

12.000,00

RESERVA DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS

3.050.927,29

3.050.927,29

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

3.062.927,29

TOTAL DO PASSIVO

3.487.882,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.487.882,05.

(TRES MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Reservando-me a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente opereu com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

CONTADOR

OPC: 1SP154.850/O-4

CPF: 071.743.358-67

RG: 19.730.744-9

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CLAUDIA SBERGH

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICACAO

AUTENTICACAO: Este cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Selos Pagos por verba Valor aut. RG.

Válido somente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede do Ribeirão Preto (SP) Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Oficial. S. Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut.

03 1527

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(0115)

Folha: 00161

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

NIRE: 35.214.845.621

End.: Rua COIMBRA 1703-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 29/04/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Dt.Registro: 14/11/1997

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
CLAUDIA SPERGE
SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICADO

AUTENTICACAO
 AUTENTICACAO: Esta copia confere o original, e mim apresentado. De Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SR)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial,
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.

Soltes Pagos por verba Valor aut R3



EMPENHADO

9 1528

Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Folha: 001

CNPJ: 02.228.938/0001-99

NIRE: 35.214.845.621

Dt.Registro: 14/11/1997

End: Rua COIMBRA 1702--VILA ELISA

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2022

ATENTICADO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2021	2022
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	2.599.967,31	2.882.599,05
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	766.703,79	651.633,97
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	4.072,05	2.978,83
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	3.362.599,05	3.531.254,19
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	480.000,00	480.326,90
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	480.000,00	480.326,90
Lucros ou prejuízos acumulados.....	2.882.599,05	3.050.927,29

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ RENATO DE ALMEIDA GUINÁ
 CONTADOR
 CRC: 1SP154.590/0-4
 CPF: 071.743.396-67 RG: 19.730.744-9
 ÓRG. EMISSOR: SSP UF: SP

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 CLAUDIA SPERSE
 SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.258-31 RG: 21.309.193
 ÓRG. EMISSOR: SSP UF: SP

EMENDADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Do
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial.
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.



03 1524



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ - 02.228.938/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 582.470.056.110
 Rua Coimbra No. 1702 - Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto - SP
 FONE: (16) 2133.6200 FAX: (16) 2133.6212
 Site - www.dx.ind.br / Email - dx-licita@hotmail.com

AUTENTICADO

Folha: 163

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ COM BASE EM BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022

1) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZ CIRC A L PRAZO	2.272.291,24	
<hr/>		= 5,34
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L PRAZO	424.954,76	


2) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

ATIVO CIRCULANTE	2.272.291,24	
<hr/>		= 5,34
PASSIVO CIRCULANTE	424.954,76	

3) QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL	3.487.882,05	
<hr/>		= 8,20
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A L PRAZO	424.954,76	


 DX IND, COM, IMP E EXP. LT - EPP
 CLAUDIA SPERGE
 SOCIA - ADMINISTRATIVA
 CPF 175.530.298-31


 ALMEIDA GUINA CONTABILIDADE SS
 C.R.C 2SP021.792/O-3
 ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
 C.R.C : 1SP154.890/O-4 - CONTADOR
 CPF 071.743.398-67

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Cartório da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Pees de Almeida Ribeiro-Oficial
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escriv.

Valido somente para o valor autenticado.
 121467
 AUTENTICAÇÃO
 AU00862A10585330

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000015

AUTENTICADO

CONTÉM ESTE LIVRO 000230 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000230 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rua COIMBRA NÚMERO 1702 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621 EM 14/11/1997 JUCESP E INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000230 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

, 31 de Dezembro de 2022

[Signature]
CLAUDIA SPERGE
CPF 175.530.298-31
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR
TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

[Signature]
ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA
CPF 071.743.398-67
CRC - 1SP154.890/0-4
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

03 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Titular

Valido somente para fins de autenticação
21467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10585331



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1.702 Bairro Vila Elisa Ribeirão Preto – SP, forneceu Kit Acadêmico em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

[Assinatura]

Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPe!

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.º 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO/SP
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO


VALOR DA AUT. RS 3,60

29 AGO. 2018



AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original apresentado na data supra. Doc. nº. LEONARDO DURANTE PEREIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

115245
AUTENTICAÇÃO
A00859A B0855240

03 1532

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO						
 DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP Rua Coimbra, 1702 - VI Elisa 14075-450 Ribeirão Preto - SP FONE: (16) 2133-6200 nf_e@dx.ind.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		3515 1102 2289 3800 0199 5500 1800 0079 0210 0006 9073						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150703367792 11/11/2015 15:59:09		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.470.056.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 02.228.938/0001-99								
DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 92.242.080/0001-00		DATA DA EMISSÃO 11/11/2015		ENDEREÇO RUA GOMES CARNEIRO, 1		DATA DA SAÍDA 11/11/2015						
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96010-610		MUNICÍPIO PeLOTas		UF RS						
FONE / FAX 093/0449576		INSCRIÇÃO ESTADUAL 093/0449576		HORA DA SAÍDA 15:59:03								
FATURA / DUPLICATA 007902/01 11/12/2015 103.900,00												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00						
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00						
VALOR IPI 0,00		VALOR APROX. TRIB. 30.764,79		TOTAL DOS PRODUTOS 103.900,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC						
ENDEREÇO RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 650		MUNICÍPIO Ribeirão Preto		UF SP		CNPJ / CPF 44.914.992/0001-38						
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE CX		MARCA DX		PESO BRUTO 50,000						
PESO LÍQUIDO 50,000												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
17.10.0467	KIT ACADÊMICO	90184100	0101	6101	UN	100	1.039,00	103.900,00	0,00	0,00	0	30.764,79
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional conf LC 123/06 Não gera credito de ISS e IPI. Permite o aproveitamento de credito de ICMS no valor de R\$ 3.220,90. Alíquota de 3,10% conf ART 23 da LC 123/06. Valor Aprox. Tributos R\$ 12.062,79 Federal, R\$ 18.702,00 Estadual Ponte: IBPT EMPENHO No2015NE801271 PREGAO ELETRONICO 17/2015 BANCO DO BRASIL / AG 0028-0 C.C. 71225-6 LOCAL DE ENTREGA: ALONSO ARRIBADO-CENTRAL-CAMPUS UNIVERSITARIO.PREDIO 50, AV ELISEU MACIEL S/NR, CAPAO DO LEAO/RS CEP 96160-000 GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES								RESERVADO AO FISCO				
URL NFe: NF-e Opem Sefaz: / www.urafaz.com.br												
Gerado em 11/11/2015 às 15:59:03 pelo Emitente DANFE 1.5.7 Free / www.emitente.com.br												
RECEBEMOS DE DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 11/11/2015 VALOR TOTAL 103.900,00 DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - RUA GOMES CARNEIRO, CENTRO, 96010-610-PELOTAS-RS								NF-e 000.007.902 SÉRIE 1				
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR										

03 1533

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP Rua Coimbra, 1702 - VI Elisa 14075-450 Ribeirão Preto - SP FONE: (16) 2133-6200 nf_e@dx.ind.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3516 1202 2289 3800 0199 5500 1000 0089 5110 0008 9150								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		000.008.951 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.470.056.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 02.228.938/0001-99								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		CNPJ / CPF 92.242.080/0001-00		DATA DA EMISSÃO 12/12/2016								
ENDEREÇO RUA GOMES CARNEIRO, 1		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 96010-610								
MUNICÍPIO Pelotas		UF RS		FONE / FAX (53) 3284-3930								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 093.0449576		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:26:51								
FATURA / DUPLICATA 008951/01 11/01/2017 22.760,00												
VALORES DO IMPOSTO												
VALOR ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 22.760,00								
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR APROX. IRBI 6.739,24								
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		TOTAL DA NOTA 22.760,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL JAD LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 04.884.082/0001-35								
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DO O 1453		MUNICÍPIO São Paulo		UF SP								
QUANTIDADE 1		ESPECIE CX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.744.148.111								
MARCA DX		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO 10,000								
PESO LÍQUIDO 10,000		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
17.10.0467	KIT ACADEMICO	90184100	0102	6107	UN	20	1.138,00	22.760,00	0,00	0,00	0	6.739,24
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional com LC 125/06 Não gera crédito de ISS e IPI. Valor Aprox. Tributos R\$ 2.642,44 Federal, R\$ 4.096,80 Estadual Fonte: IBPT. NOTA DE EMPENHO 2016NE801713 PE: 47/2015 BANCO DO BRASIL AG 0028-0 C.C. 71225-6 Partilha ICMS: Distrito 546,24 Remotente R19,36												
Fonte: NF-e Open Source www.unifone.com.br						Gerado em: 12/12/2016 às 15:31:11 pelo: UniDANFE 3.5.3 Site: www.unidani.com.br						
RECEBIMOS DE DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/12/2016 VALOR TOTAL: 22.760,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - RUA GOMES CARNEIRO, CENTRO, 96010-610 - Pelotas - RS						NF-e 000.008.951 SÉRIE 1						
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

03 1534



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99, com sede à Rua Coimbra, 1702 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP forneceu para este Centro Tecnológico, no período de setembro/2014 a novembro/2014, os materiais abaixo relacionados, sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Caneta de alta rotação, corpo em Titânio, rolamento de cerâmica, velocidade Max. maior de 400.000, 3 ou mais furos de refrigeração, troca de brocas por botão de pressão push button, conexão por 4 furos e cabeça pequena, ref. Modelo Mini Button	8	Un
Caneta de alta rotação Mega Button (PB): Caneta de alta rotação máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema push-button, encaixe Universal Borden.	12	Un
Seladora: Seladora embalagem, material chapa de aço, voltagem 220 V, funcionamento automático, aplicação esterilização em autoclave modelo Selamax MP300	02	Un
Kit Acadêmico Odontológico composto por: Caneta de alta rotação, velocidade máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema Push-Button, encaixe universal Borden, autoclave, peça de mão de baixa rotação tipo Micromotor com eixo e engrenagens em inox, rotação max. 30.000 rpm, peça de mão baixa rotação tipo Contra Ângulo, peça de mão de baixa rotação tipo Peça Reta	8	Un

VALOR DA AUT. R\$ 3,50
 29 ABR 2019
 AUTENTICAÇÃO: Este documento confere com o original emitido em 29/04/2019 às 10h:00m, pelo Sr. LEONARDO DURANTE PEREIRA, devidamente autenticado.

VALOR DA AUT. R\$ 3,50
 116246
 AUTENTICAÇÃO
 AU0859AB0856351

081535

(Continuação da Declaração à empresa D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda)

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.


GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
Capitão-de-Fragata (IM)
Chefe de Departamento de Obtenção

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA
AUT. R\$ 3,60

29 AGO. 2019

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o
original apresentado na data acima. De: L.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE



CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Cidade Universitária
05508-900 – São Paulo - SP



08 1538

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25351.027488/2009-85 AUTORIZ/MS: 16Y4H7W66886 (8.04982.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FORMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1065 - CONJUNTO 63 E 64
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.139.218/0001-70
PROCESSO: 25351.421967/2005-95 AUTORIZ/MS: UH76Y8X3X298 (8.02794.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STRAUMANN BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA FUNCHAL, 263 - 12º ANDAR CJ 121 A 124
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.184.175/0001-57
PROCESSO: 25351.015191/01-37 AUTORIZ/MS: 8.00765.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.228.938/0001-99
PROCESSO: 25351.02897800/97 AUTORIZ/MS: 8.00551.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2388
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60125101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.359.863/0001-70
PROCESSO: 25016.000434/97 AUTORIZ/MS: 1.03224.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STUDEX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO DENDÊ, Nº 532 E 554
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.267.387/0001-10
PROCESSO: 4042896 AUTORIZ/MS: 1.03124.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAL Nº 159
BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 41.721.051/0001-90
PROCESSO: 25000.028660/99-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ACUAPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CADETE POLÔNIA, Nº 566
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20261000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.218.612/0001-70
PROCESSO: 25000.007854/91-40 AUTORIZ/MS: 3.01243.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLORO MATO GROSSO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, Nº 397
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78115970 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 33.687.278/0001-38
PROCESSO: 25000.031623/99-41 AUTORIZ/MS: 3.02247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 551
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991060 - DIADEMA/SP
CNPJ: 74.509.902/0001-94
PROCESSO: 25000.033493/98-27 AUTORIZ/MS: 3.02127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OMEGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, Nº 1000 -1711
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010003 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 03.283.866/0001-45
PROCESSO: 25351.006582/00-52 AUTORIZ/MS: 3.02328.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.338.996/0001-14
PROCESSO: 25351.003830/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.04936.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ABRUJA NEGREIROS, Nº 971
BAIRRO: ENGENHEIRO BELFORD CEP: 25520001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.391.414/0001-02
PROCESSO: 25351.008008/2009-45 AUTORIZ/MS: 2.04937.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALMA GEMEA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NECA BORGES, Nº 785
BAIRRO: CENTRO CEP: 75813000 - CAÇU/GO
CNPJ: 08.464.944/0001-21
PROCESSO: 25351.756577/2008-58 AUTORIZ/MS: 2.04938.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, Nº 03
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.822868/2008-77 AUTORIZ/MS: 2.04941.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPREDEIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.014265/2009-89 AUTORIZ/MS: 2.04940.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOEXTRACT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA EURICLES DE MATOS, Nº 31
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.393.838/0001-06
PROCESSO: 25351.625971/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04942.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VETRA DO BRASIL PERFUMES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDÓ RIBEIRO DA ROCHA, Nº 5163
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 87060390 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.797.139/0001-57
PROCESSO: 25023.152031/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.787.419/0001-18
PROCESSO: 25351.439154/2008-02 AUTORIZ/MS: LHX381M763Y6 (8.04989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE MARICA, Nº 1184
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04252000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.308.147/0001-55
PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTORIZ/MS: UH876246W539 (8.04999.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

ÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº.

imento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno apro
fica autorizada a funcionar a partir de 22/01/2001 em todo territór
nitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seg

INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

551-1

Data Autorização: 22/01/2001

1-99

N.º Processo: 25351.028978/00-97

IBRA, Nº. 1702.

A

PRETO

UTOS PARA

E -

ELATOS

ZENAR

EMBALAR

EXPORTAR

IBUIR

EXPEDIR

FABRICAR

03 1538



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Folha N 26
PROC. 02/14/000839/6

OSMAR SPINELLI
Ag. de Administração
Depto. Fiscalização Geral

Assinatura / Carimbo

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL

D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO RUA COIMBRA

BAIRRO OU DISTRITO

VILA ELISA

NÚMERO DO IMÓVEL

1 7 0 2

COMPLEMENTO
SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

INDUSTRIA, COM. E EXPORTACAO DE EQUIP E PRODS MEDICOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO DE MATERIAS PRIMAS E DE EQUIP. EM GERAL COM FABRICACAO DE E QUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIP PARA CUIDADOS COM A PELE, OS CABELOS COM INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA E COM. DE PRODS DA LINHA COSMETICA E/OU CAPILAR, PREPARADOS E COMPOSTOS P/ OS CUIDADOS COM A, BELEZA, OS CABELOS E O CORPO. SERV ASS TEC E MANUT NOS EQUIP INDUSTRIALIZ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS
08:00 às 18:00

DOMINGOS

SÁBADOS
08:00 às 12:00

FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

18 DE NOVEMBRO DE 1999.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

ÁREA OCUPADA M²

1260

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

949582/01

Ribeirão Preto, 06 de março de 2014.

Oswaldo Donizeti Braga
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

OBSERVAÇÕES:

- O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1127995

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 018240/3543402/2024

Endereço: RUA COIMBRA

Complemento:

Bairro: VILA ELISA

Nº: 1702

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: INDÚSTRIA - INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300 MJ/M²

Proprietário: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMP EXP LTDA EPP

Responsável pelo Uso: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMP EXP LTDA EPP

Responsável Técnico: THOMAZ GERALDI SAY

CREA/CAU: 5060892951

ART/RRT: 2620240078540

Área Total (m²): 723,31

Área Aprovada (m²): 723,31

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 06/02/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 6 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

08 1540

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-325-000059-1-6**

DATA DE VALIDADE: **29/11/2026**

Nº PROCESSO: **17.1999.001694-8**

Nº PROTOCOLO: **2023/139570**

DATA DO PROTOCOLO: **02/10/2023**

SUBGRUPO: **FABRIL**

AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **D-X**

CNPJ / CPF: **02.228.938/0001-99**

LOGRADOURO: **RUA COIMBRA**

NÚMERO: **1702**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **VILA ELISA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14075-450**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIA SPERGE**

CPF: **17553029831**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **THOMAZ GERALDI SAY**

CPF: **07170372827**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5060892951**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

UF: **SP**

0 81541

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/11/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDEARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

APARELHOS
INSTRUMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

29/11/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1705435300366

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 24/04/2027

N° **4010483**
Versão: **01**
Data: **10/01/2024**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ		
DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP		02.228.938/0001-99		
Logradouro		Cadastro na CETESB		
RUA COIMBRA		582-2950-7		
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
1702		VILA ELIZA	14075-450	RIBEIRÃO PRETO

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Materials para odontologia, n.e.; fabricação de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
72 - PARDO		4 - PARDO		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.020,00	843,30	19,20		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
07:50	17:50	5	11	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB	
SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91854006	Outros

EMITENTE	
Local: RIBEIRÃO PRETO	
Esta licença de número 4010483 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br	

ENTIDADE

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO OKAMOTO



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/04/2027

N° 4010483

Versão: 01

Data: 10/01/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Deverão permanecer integralmente cumpridas as exigências estabelecidas na Licença de Instalação N° 04002734.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença renova a Licença de Operação Renovação N° 4008801 de 15/12/2020, sendo válida para uma unidade de fabricação de materiais para a odontologia, com uma produção média anual de 9000 peças, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (10,00 cv)
 - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,75 cv)
 - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Torno mecânico (Qtde: 2) (1,00 cv)
 - Torno revólver (Qtde: 1) (1,00 cv)
 - Torno tipicamente automático (Qtde: 2) (10.000,00 cv)
 - Torno tipicamente automático (Qtde: 3) (15.000,00 cv)
 - Unidade de jateamento (Qtde: 1) (0,75 cv)
 - Fresadora ferramenteira (Qtde: 2) (1,50 cv)
 - Prensa pneumática (Qtde: 1) (350,00 W)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE



Assinaturas do documento

"DX Indústria"



Código para verificação: **U1TTG3WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OTAVIO OKANO** (CPF: 551.XXX.058-XX) em 18/01/2024 às 11:19:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 08:42:48 e válido até 27/05/2122 - 08:42:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.100015/2023-52** e o código **U1TTG3WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA									
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO					
35214845621		14/11/1997	22/10/1997						
NOME COMERCIAL							TIPO JURÍDICO		
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA							SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO		
02.228.938/0001-99		RUA COIMBRA			1702				
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ELISA		RIBEIRAO PRETO		SP	14075-450	R\$	12.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR									
NOME									
AUREA GONCALVES SPERGE									
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA LAURO VALENTE,					130				
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG		
JARDIM SAINT GERAD		RIBEIRAO PRETO			SP	14022-045	13876418		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS				
275.749.588-74		SÓCIO E ADMINISTRADOR			11.880,00				

SÓCIO E ADMINISTRADOR									
NOME									
CLAUDIA SPERGE									
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO			
CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,					S/ N	LT. 22, QD. 0			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG		
BONFIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO			SP	14110-000	21309193		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS				
175.530.298-31		SÓCIO E ADMINISTRADOR			120,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

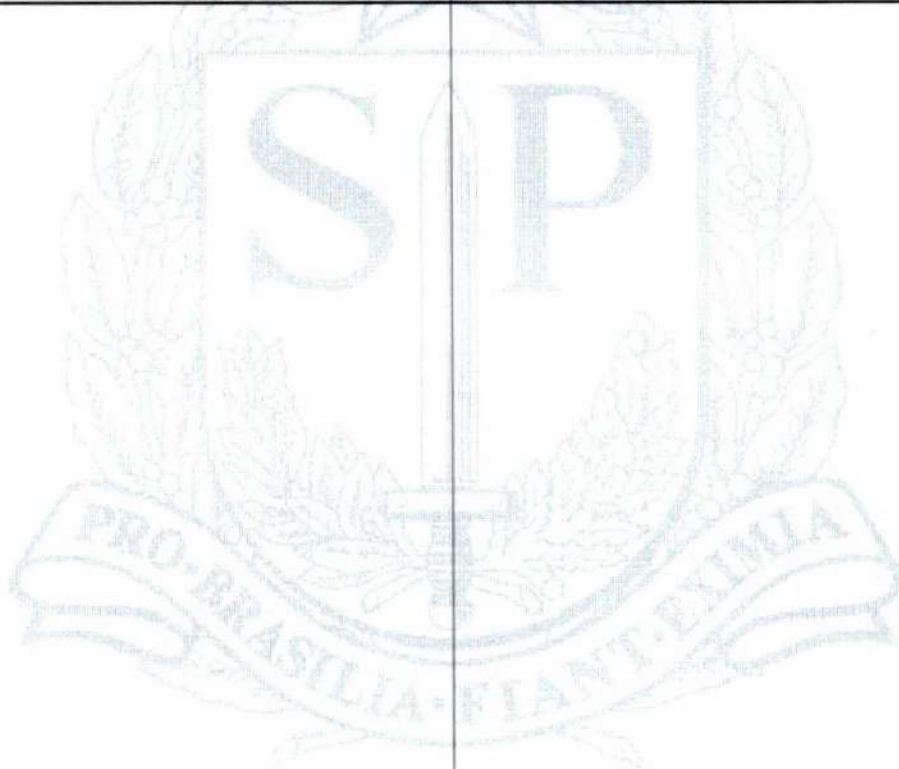
0,1546

09/10/2014	398.828/14-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242099489, sexta-feira, 5 de julho de 2024 às 10:06:17.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, sediado no seguinte endereço: Rua: Coimbra, nº 1702, bairro: Vila Elisa, CEP: 14.075-450, no Município de Ribeirão Preto - SP, com o seguinte endereço eletrônico: Home - DX Indústria, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (16) 2133-6200 e e-mail: licitacao@dx.ind.br, neste ato representado pelo Sr. Raphael Icaro Soares Arcieri, CPF Nº 130.655.227-30, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Ribeirão Preto, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RAPHAEL ICARO
SOARES
ARCIERI:13065522730

Assinado de forma digital por
RAPHAEL ICARO SOARES
ARCIERI:13065522730
Dados: 2024.07.10 09:36:19 -03'00'

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Raphael Icaro Soares Arcieri | Representante Legal

RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30



081548

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.999.842/0001-46 DUNS®: 928070512
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Nome Fantasia: EQUIPSUL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2024
Receita Municipal	Validade:	10/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 11/07/2024 13:23

1 de 1

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

08 1549



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36999842000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

03 1554



PROPOSTA READEQUADA

Pregão Eletrônico N° 90030/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

10/07/2024

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONES: (51) 3208-1282 / 980 442 696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli - RG 9065641897 SSP / RS - CPF 811.214.070 - 72	
BANCO CADASTRADO	
BANCO DO BRASIL 0001 AG : 3661-7 CC : 33771-4	
CHAVE PIX : pix@equipsul.com	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/MO DELO	VALOR	VALOR TOTAL
45	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	1	TEKNA 7040 35	1680,00	

				TOTAL	1680,00
--	--	--	--	-------	---------

Frete incluso.

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

ROBERTA PIZZOLI
PROPRIETÁRIA
RG Nº : 9065641897 SJS / RS
CPF Nº 811.214.07072


36.999.842/0001-46
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICALDE MARQUES, 119
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

Tekna[®] (<https://teknapower.com.br>)

08-1552

Início (<https://teknapower.com.br>) / Compressores de ar (<https://teknapower.com.br/categoria-produto/compressores-de-ar/>) / Compressor de Ar – CPSD7040

Compressor de Ar – CPSD7040

Tekna[®] (<https://teknapower.com.br>)



Código: **1012106**

O Compressor de Ar CPSD7040 possui motor elétrico com 1,8 HP de potência, um reservatório de ar de 35 litros, que alcança pressão de operação máxima de 116 lbf/pol².

- Silencioso
- Pressão estável com acionamento automático
- Motor isento de óleo

Tekna®

(<https://teknapower.com.br>)

081554

Informações Adicionais

Com um motor silencioso, o compressor CPSD7040 é a escolha perfeita para uso odontológico. Esse compressor é isento de óleo, evitando contaminação cruzada, possui válvula de segurança, facilitando o trabalho no dia a dia. Além disso, ele conta com filtro regulador de ar, que elimina impureza e partículas.

- Potência do motor de 1,8 HP
- Pressão máxima de 116 lbf/pol²
- Deslocamento Teórico de 6,4 pés³/min
- Tensão 220 V

Você também pode gostar de...



Compressor de Ar – CPS7050-1
(<https://teknapower.com.br/produto/compressor-de-ar-cps7050-1/>)



Compressor de Ar Tekna – CP8525-1C
(<https://teknapower.com.br/produto/compressor-de-ar-cp8525-1c/>)

Fique por dentro de nossas novidades!

Digite aqui seu e-mail

INSCREVER

(htt
(htt ps:/
ps:/ /br.l
Tekna (https://teknapower.com.br)
htt /ww inke
ps:/ w.in din.
/www stag com
📞 +55 (41) 3595-9600 ✉️ contato@nordtech.com.br
w.fam ram /co
ceb .co mp
📘ok📷m/📺any
co ekn /tek
m/T aofi na-



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

08 1556

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600543515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300041067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



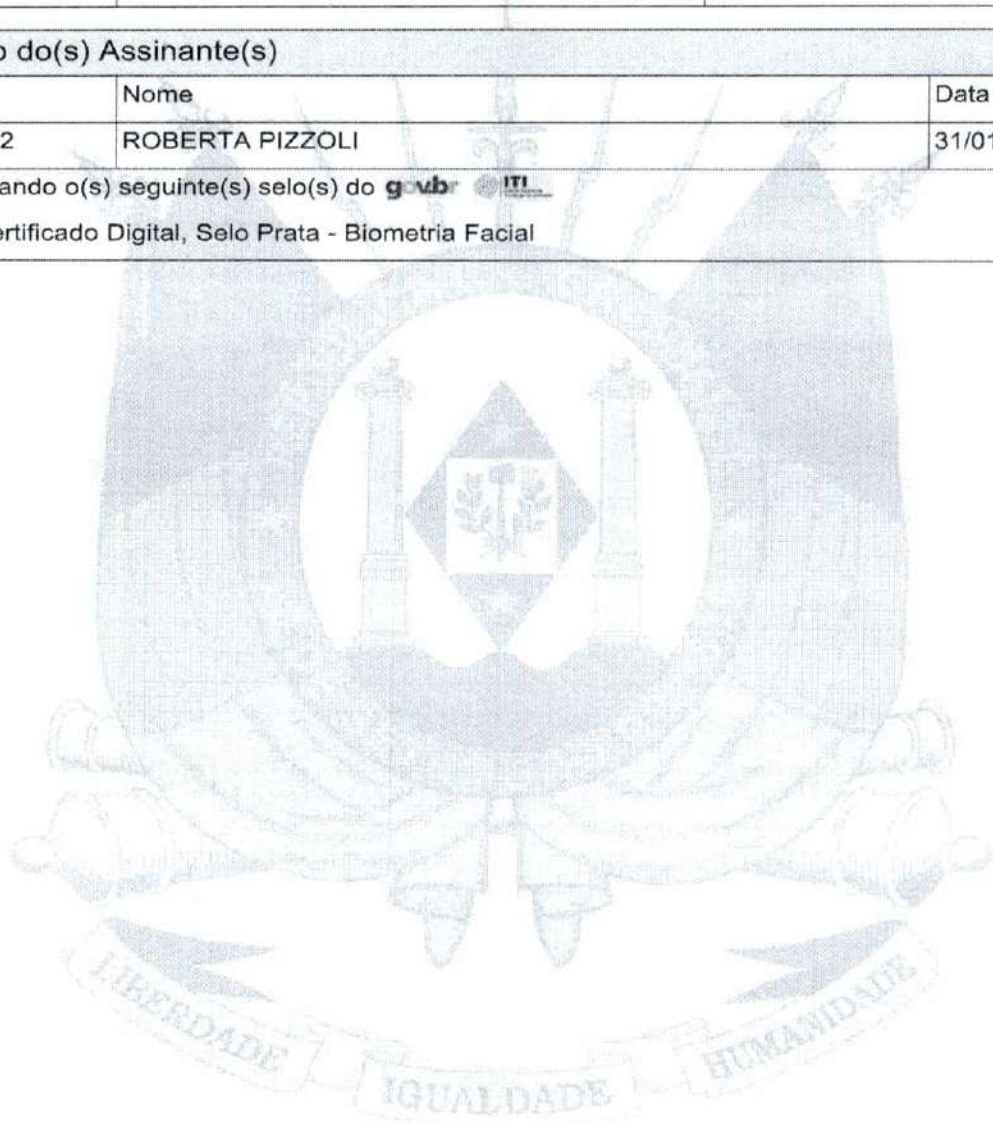
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

01558
B

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF 811.214.070-72, documento de identidade 9065641897, SJS/RS, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ 36.999.842/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43600543515 em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio



081551

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

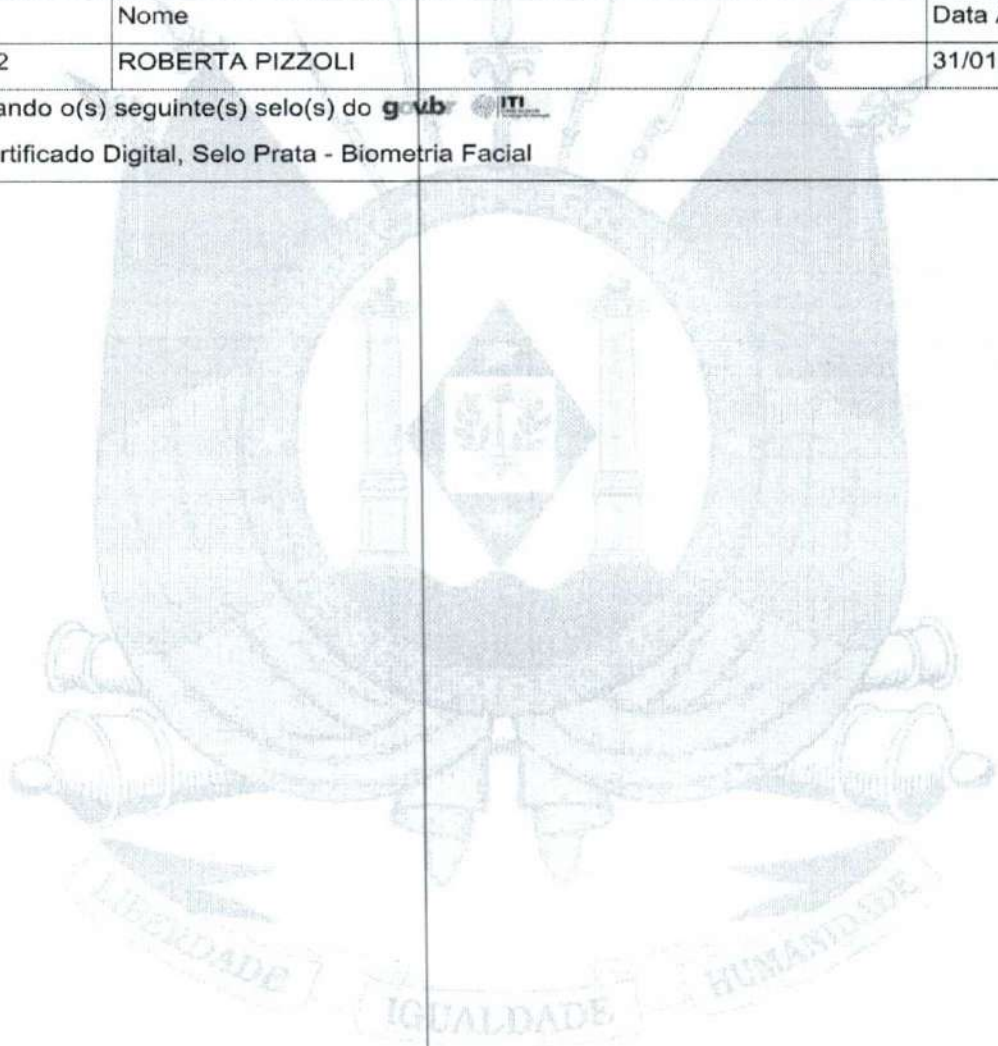
08 1560

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

03 1561





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/035.478-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

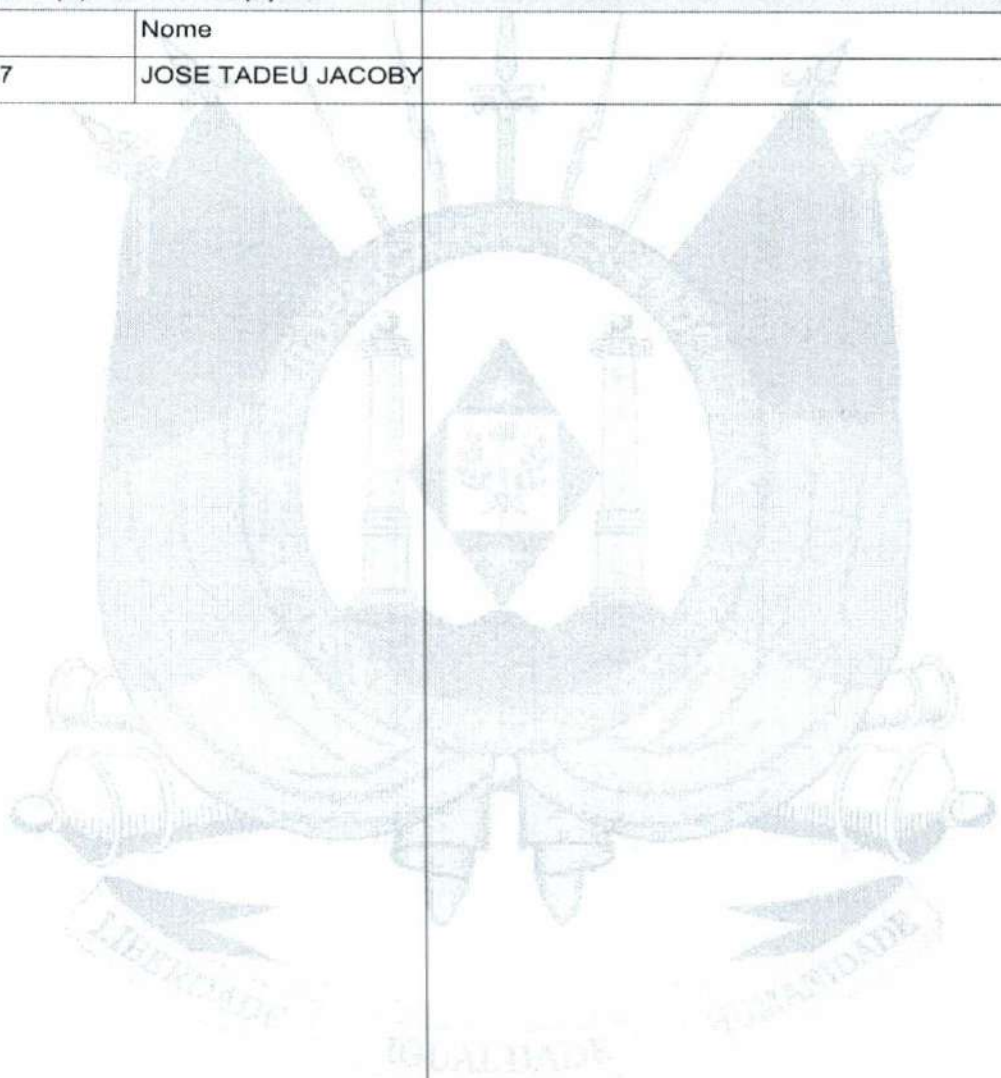
Registro Digital

08 1562

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

06 1563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E ARRÉRIAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

RS

ROBERTA PIZZOLI

RG: 9065641897 RJR/RS

DATA RESCISÓRIA: 30/12/1981

FILIAÇÃO: ROBERTO PIZZOLI
 IRENE PIZZOLI

PERMISSÃO: PLACAS VEÍCULO CAT. HBR

Nº REGISTRO: 04467041017 VALIDADE: 03/08/2023 Nº HABILITAÇÃO: 25/09/2009

OBSERVAÇÕES:

Roberta Pizzoli

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 01/09/2019

Plano Roberto Pizzoli
 ASSINATURA DO EMISSOR

13655613868
 RS210193797

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1685693159

PROIBIDO PLASTIFICAR 1685693159



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:20:12 que o documento de hash (SHA-256) a6bc1a6dba83ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi validado em 07/11/2022 14:14:24 através da transação blockchain 0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 93089)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



03 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51417901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ

36.999.842/0001-46

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

AREA - 20 M²

OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ

36.999.842/0001-46

Nome Fantasia

EQUIPSUL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA RICARDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal

ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23832-4 (6X12072W21Y6)

Data do Cadastro

16/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.879033/2021-69**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



Hospital de Caridade
SANTO CRISTO

0
B 1568

ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 01-Monitor VITA I 120 com capnografia .Marca Alfamed 1 unidade
- 02-Oxímetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades
- 03-Cardiotocógrafo .Marca Bionet 01 unidade
- 04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89

Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo

Rua Amandaí, 157 | CEP 98.960-000

(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS



VENA VITA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.392.0456/0001-91, situada na Av. Farrapos 4263 sala 2, bairro navegants – Porto Alegre/ RS, atesta para devidos fins que a empresa Equipul Comercio e assistência técnica de equipamentos a saúde eireli, inscrita no CNPJ: 36.99.842/0001-46 situada na Rua Ricalde marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, na cidade Porto Alegre/ RS, forneceu as quantias abaixo descritas dentro do prazo especifico:

- 5 unid – Autoclave 50 litros, modelo digital
- 500 unid - SMS 30X30 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE
- 300 unid - SMS 40X40 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE
- 2 unid- fotopolimerizador, modelo blue star
- 1 unid – Seladora, modelo selabem
- 4 unid - Destilador, modelo destila
- 10 unid - oxímetro de pulso, modelo Sense 10
- 20 unid- Bisturi BP 150 S
- 02 unid- Balança Adulto
- 04 unid- Detector Fetal
- 3000 unid -AVENTAL DESC IMPERMEÁVEL 30G MGA LONGA- TNT
- 1000 unid - AVENTAL IMPERMEÁVEL 50G MGA LONGA- TNT
- 500 inid- Lençol descartável TNT para maca; gramatura 20; com elástico; tamanho 2m x 90cm branco pacote c/ 10 unidades
- 300unid- Macacão roupa de proteção descartável. Feito em TNT, 40 gramatura. Tamanho




03 1570

Sendo assim, **ATESTAMOS** que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua responsabilidade e conduta com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2022.

VENA VITA
CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP
22.392.045/0001-91


VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 16:25:31 que o documento de hash (SHA-256) 2d7db9ca98658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c foi validado em 06/12/2022 16:22:20 através da transação blockchain 0xfed2efb0ccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98896)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7db9cae8658c2bcc60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **06/12/2022 16:22:06**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 16:23:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfed2efbcccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



0 1572
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

CNPJ: 36.999.842/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA				
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	131
Data	15/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

081574

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	369.287,64D	254.566,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	350.478,92D	231.252,03D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	128.574,45D	117.859,32D
4	1.1.10.1	CAIXA	28.574,45D	17.859,32D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	28.574,45D	17.859,32D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	146.304,47D	87.042,71D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	146.304,47D	87.042,71D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	146.304,47D	87.042,71D
53	1.1.5	ESTOQUE	75.600,00D	26.350,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	75.600,00D	26.350,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	75.600,00D	26.350,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.808,72D	23.314,36D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	18.808,72D	23.314,36D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.011,28C	4.505,64C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.116,56C	1.058,28C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.894,72C	3.447,36C
149	2	PASSIVO	369.287,64C	254.566,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.085,97C	24.701,70C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.017,02C	19.061,95C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.017,02C	19.061,95C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.233,10C	146,80C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.783,92C	18.915,15C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.068,95C	5.639,75C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.759,50C	3.630,00C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.759,50C	3.630,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.309,45C	2.009,75C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.618,02C	1.025,21C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.691,43C	984,54C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.201,67C	229.864,69C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	215.350,37C	130.013,39C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	2.283.465,82	
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	353.261,42	<u>2.636.727,24</u>
DEDUÇÕES		
-) SIMPLES NACIONAL	(276.012,60)	<u>(276.012,60)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.360.714,64</u>
DEDUÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.363.517,02)	<u>(1.363.517,02)</u>
LUCRO BRUTO		<u>997.197,62</u>
PESAS COM VENDAS		
IMPOSTOS DE RETENÇÃO NA FONTE	(79.691,00)	
IMPOSTOS DE RENDIMENTO	(51.460,00)	
IMPOSTOS DE RENDIMENTO AÉREOS	(53.890,00)	<u>(185.041,00)</u>
PESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(155.501,19)	
PROMOÇÕES E GRATIFICAÇÕES	(313,44)	
3º SALÁRIO	(14.966,72)	
PREVIDÊNCIA	(13.179,83)	
FGTS	(16.014,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.173,97)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(34.144,79)	
ALUGUELO DE TRANSPORTE	(12.002,94)	
INDIC. INSALUBRIDADE	(2.739,12)	
ALUGUELO DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUELO DE VEÍCULOS	(76.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA	(1.316,44)	
TELEFONE/INTERNET	(4.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.726,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.650,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(126.000,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(66.245,00)	
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS	(40.840,00)	<u>(606.819,64)</u>
DEBITOS NÃO OPERACIONAIS		<u>205.336,98</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>205.336,98</u>



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

03 1578
VALOR

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	130.013,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	205.336,98
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	330.201,67

DESTINAÇÕES

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

210.201,67



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

0 1577

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	350.478,92 + 0,00	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	350.478,92	6,48
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	350.478,92 - 75.600,00	5,08
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Liquidez Diária	Disponível	128.574,45	2,38
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	369.287,64	6,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	



Termo de Encerramento

0,1578

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2020				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	15/05/2023		
Quantidade de páginas:	131				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0B1571



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175679112 em 16/05/2023. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/155.168-1	RbBE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	080251RS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI		15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



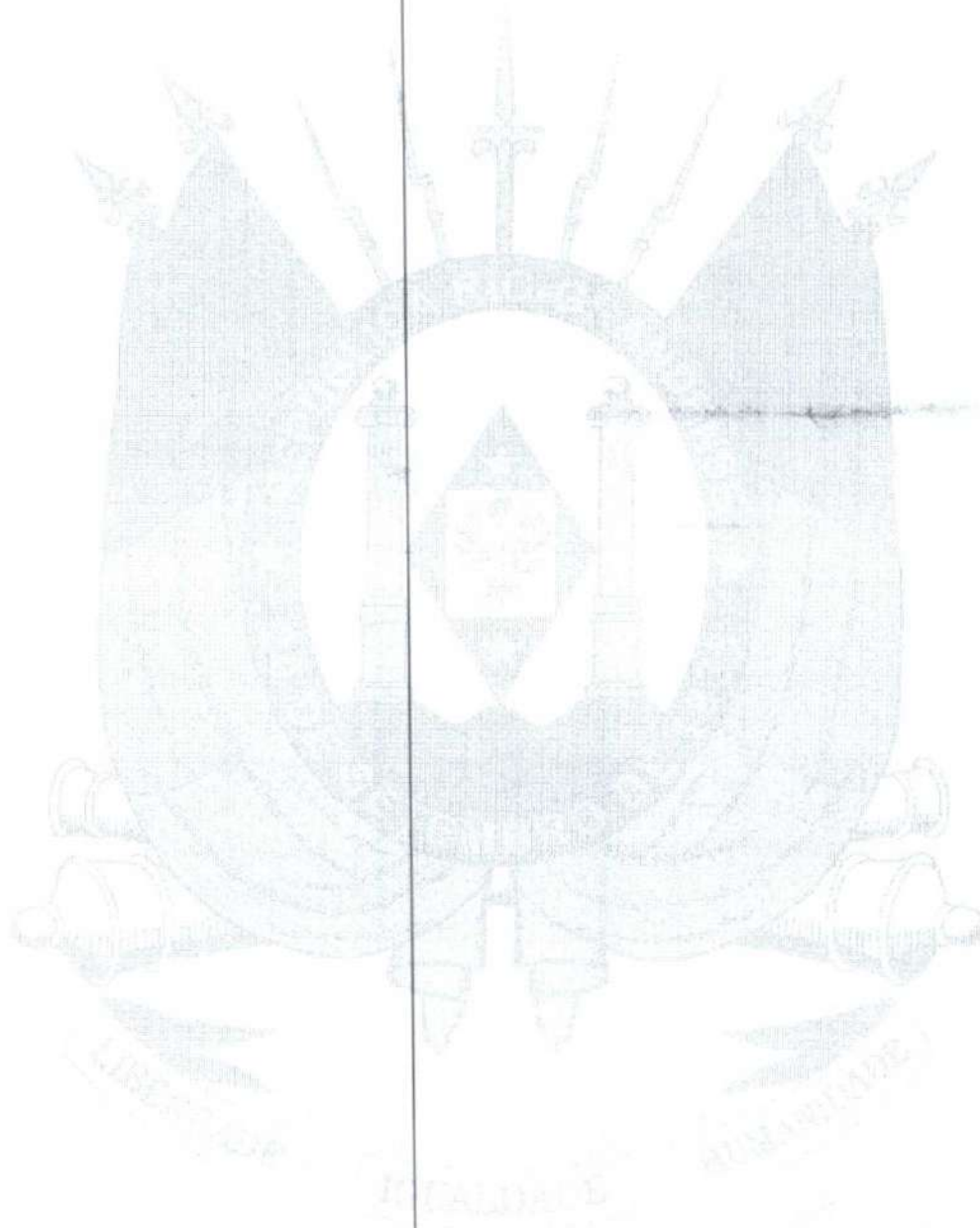
Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 10:00.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0 1580
8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 16 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/155.168-1.

04581

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Av. Prudente de Moraes, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58203-000 - www.cartorioabastos.com.br - Fone: (33) 324-5441 - Fax: (33) 324-8482

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, Fê.

Cód. Autenticação: 82640805191104370011-1; Data: 08/05/2019 11:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56479-FCS3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE TRÁFICO

RS

NOME
CESAR DE MORAES DINARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
38997404 SSP SP

CPF **559.614.100-30** DATA NASCIMENTO **18/09/1966**

FILIAÇÃO
HENRIQUE DINARDI
LEA ISABEL DE MORAES DINARDI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO **00591106000** VALIDADE **16/08/2023** HABILITAÇÃO **30/04/1999**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1686257468

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO **16/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR
 Paulo Roberto Kugener
 Diretor-Geral

79726463415
RS210544562

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1686257468

03 1532

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.842/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
NOME EMPRESARIAL EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPSUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICARDE MARQUES	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@EQUIPSUL.COM		TELEFONE (51) 3208-1282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 07:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03 1583

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:

Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

309.669.2.2

CNPJ

36.999.842/0001-46

Data de Constituição

24/04/2020

Data de Inscrição

29/04/2020

Nome do Contribuinte

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Ricalde Marques, 119

Bairro

Jar Sao Pedro

Cep

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

29/04/2020

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2024

Identificação			
CAD ICMS	096/3813005		
CNPJ	36.999.842/0001-46		
Razão Social	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Nome	EQUIPSUL		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA RICALDE MARQUES		
Número	119	Complemento	
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91040-280		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/05/2020		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

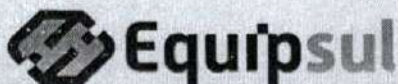
⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONE: 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

- XII)** Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.
- XIII)** Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- XIV)** Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- XV)** Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
- XVI)** Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.
- XVII)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- XVIII)** declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

ROBERTA
PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma
digital por **ROBERTA**
PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72



03 15811

PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Cesar de Moraes Dinardi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade número 38997404-3 SSP/SP e CPF 559.614.100-30, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1126 AP. 601 CEP 90230002 – BAIRRO: SÃO GERALDO POA / RS.

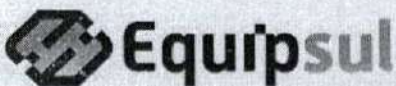
A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

**ROBERTA
PIZZOLI:81121407072**

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por
ROBERTA PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizzoli
CPF 811.214.070-72
RG 9065641897



Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE- EPP**

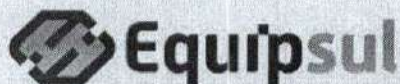
A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE MADALENA LUNDQUIST
Data: 02/01/2024 13:39:01-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193



03 1591



Hospital Regional
Nelson Cornet
Sistema de Saúde Vila Nova

Rua São Paulo, 800
Bairro Centro - Guaíba/RS

CEP : 92506-000
Telefone: 3480-7015



Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46, localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba

CNPJ 04.994.418/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148263)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GUAIBA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GUAIBA**", faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



0B 1593



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20319

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46 CPF:Endereço: R. RICALDE MARQUES, 119
Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 21.0.000116172-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/03/2024

VÁLIDO ATÉ: 06/03/2025

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 07/03/2024, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27739609** e o código CRC **06860536**.



03 1594

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA
AFT - N.º 221185

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101598**
N.º do CPF: **634.575.800-06**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**
N.º do CNPJ: **36.999.842/0001-46**
Endereço da Atividade: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 264,28**

Vigência de **25/09/2023** à **25/09/2024**

Data de Emissão: **06/09/2023**

N.º do documento: **634967**


RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Diretor Técnico
Conferida eletronicamente em 05/09/2023



08.1595
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	10372776

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/150.362-1.

0 1596

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA			
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46
NIRE Anterior:			
Nome Anterior:			
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI			
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR	



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	518.563,68D	369.287,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	504.260,60D	350.478,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	117.995,50D	128.574,45D
4	1.1.10.1	CAIXA	17.995,50D	28.574,45D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	359.717,10D	146.304,47D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	359.717,10D	146.304,47D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	26.548,00D	75.600,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.548,00D	75.600,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.303,08D	18.808,72D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	14.303,08D	18.808,72D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	13.516,92C	9.011,28C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,56C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,72C
149	2	PASSIVO	518.563,68C	369.287,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.443,53C	54.085,97C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.526,24C	43.017,02C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.526,24C	43.017,02C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,92C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.917,29C	11.068,95C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.723,30C	5.759,50C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.193,99C	5.309,45C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.120,15C	315.201,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,37C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D



empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
N.P.J.: 36.999.842/0001-46
período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0103
Número livro: 0004

0,1598

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

REVENHA BRUTA		
REVENHA DE MERCADORIAS	2.395.604,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	<u>2.487.579,96</u>
IMPOSTOS		
-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	<u>(282.453,76)</u>
REVENHA LIQUIDA		<u>2.205.126,20</u>
DEPRECIAM. DE		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	<u>(1.318.765,67)</u>
MARGEM BRUTA		<u>886.360,53</u>
PESAS COM VENDAS		
COMISSÕES E CARRETOS	(56.031,00)	<u>(56.031,00)</u>
PESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
PRO-LABORE	(1.320,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
3º SALÁRIO	(14.635,77)	
FERIAS	(14.783,07)	
FGTS	(18.820,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
ALUG. TRANSPORTE	(15.970,08)	
DIC. INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2.271,48)	
TELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(4.505,64)	
ESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
MANUTENÇÃO, INSTAL. E REPAROS	(17.180,00)	<u>(537.411,05)</u>
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>292.918,48</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>292.918,48</u>



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

ISCRIMINAÇÃO	VALOR
UCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.350,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	292.918,48
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	503.120,15
ESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

081600

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.260,60 + 0,00	16,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.260,60	16,56
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.260,60 - 26.548,00	15,69
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	117.995,50	3,88
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	518.563,68	17,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA				
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2020			

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/05/2024	
Quantidade de páginas:	107			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR	



01602
8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANE MADALENA LUNDQUIST
REGISTRO.....	: RS-091930/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/05/2024 as 16:53:56.

Válido até: 07/08/2024.

Código de Controle: 592435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão n°: 41370858/2024
Expedição: 13/06/2024, às 10:15:36
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.999.842/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

08.1604

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,
CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES, 119, BAIRRO JARDIM SAO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS.

13 de junho de 2024, às 08:22:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **23f2e325b95379e546c9293b1bea6ec9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

0 1605



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29194175**
Autenticação: **39481008**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0 1606
B

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/09/2024**

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2024.

Certidão emitida em 12/06/2024 às 11:14:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **22F09F2054CE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

081607



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:13 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **44DD.20A1.D3AC.CB2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020	
Endereço Completo:	RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR			
Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função	
CPF/NIRE Nome 811.214.070-72 ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 07/05/2024	Número: 10372776			
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)				
Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS				
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)



24/213.478-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Junho de 2024 18:00


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)



24/213.478-5



O 1611
B

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:29:13 do dia 02/07/2024 , com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IT7nLISfocHwbh7jGuuo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q. 1611
B.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:30:15 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: P6ZQ020724173015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS0-1612-1-0
B**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.F1VB.MLMD.GYDP.L77K.K73U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2024 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.6403.AC29.7387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

08 1614



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:34:00 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CEQU020724173400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 1615
B

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302075531570909

Informação obtida em 02/07/2024 17:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0 1616
B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



0 1617
B

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28857335000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133/2021 || 30/2024
 DATA ABERTURA: 09/07/2024 || 08:30

DATA: 09/07/2024
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 FORMA DE PAGAMENTO:
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2
 PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. (BR0391133)	FR	32	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091	10,38000	332,16
3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. (BR0442145)	UN	6000	DESCARPACK Modelo: 25MM X 0,30G MS: 10330669063	0,21000	1.260,00
6	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0407961)	PCT	300	MAXCLEAN MS: 80156070016	2,35000	705,00
8	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. (BR0429359)	UN	1	IMPLA Modelo: IAPL ANG MS: 81986630001	6,10000	6,10
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F. (BR0403150)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	111,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200. (BR0403796)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	109,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195. (BR0402982)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	111,00
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. (BR0403373)	UN	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	66,60
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	UN	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	44,40

Q 1611

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. (BR0449702)	UN	15	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	32,70
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. (BR043497)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	109,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. (BR0402944)	UN	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	43,60
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012. (BR0402945)	UN	80	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	175,20
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. (BR0402947)	UN	80	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	174,40
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015. (BR0402948)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	130,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. (BR0402949)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	131,40
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1019. (BR0402950)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	130,80
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. (BR0403864)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	4,23000	338,40
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. (BR0403438)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	4,19000	335,20
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. (BR0403441)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199	4,17000	333,60
31	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. (BR0446765)	UN	8	IMPLA Modelo: IBR 21 MS: ISENTO	40,79000	326,32

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
32	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413300)	UN	10	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	3,60000	36,00
38	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0404581)	UN	50	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	24,19000	1.209,50
39	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UN	80	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	24,19000	1.935,20
41	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. 25,00 G. (BR0404546)	UN	20	ALLPLAN Modelo: FILL PROV MS: 80954610004	6,99000	139,80
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLÚTORIO. 1.000 ML. (BR0341174)	FR	30	RABBIT / DENTAL CLEAN Modelo: CLINEXIDIN 0,12% MS: 2029745	23,55000	706,50
46	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL (BR0426464)	SR	200	ALLPLAN Modelo: ACIDO-P GEL MS: 80954610006	1,34000	268,00
51	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. (BR0425232)	UN	2	IMPLA Modelo: IESC 17 AD MS: 81986630002	6,09000	12,18
54	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. (BR0413450)	UN	12	IMPLA Modelo: ISIN OIT MS: 81986630001	9,89000	118,68
57	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 26 UNIDADES (BR0438117)	UN	50	MICRODONT MS: 80676920001	54,75000	2.737,50
64	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA (BR0404894)	UN	50	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	0,75000	37,50
65	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0402840)	UN	13	IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001	38,66000	502,58
66	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. (BR0416732)	UN	10	IMPLA Modelo: IESP 72 MS: 81986630001	7,24000	72,40
70	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500 M. (BR0266896)	RO	15	PREDENT MS: ISENTO	9,38000	140,70
71	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475 ML (BR0405632)	FR	3	IMPLA MS: ISENTO	8,85000	26,55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
72	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413523)	UN	8	IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003	79,13000	633,04
74	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. (BR0432452)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	78,72000	157,44
75	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO (BR0413526)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003	79,26000	158,52
76	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413514)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 18LAD MS: 81986630003	78,55000	157,10
77	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413513)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 18RAD MS: 81986630003	79,00000	158,00
78	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES SUPERIORES. (BR0427547)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 150INF MS: 81986630003	68,96000	137,92
79	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES. (BR0427546)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 151INF MS: 81986630003	68,96000	137,92
84	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10 ML. (BR0428098)	FR	20	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	12,88000	257,60
86	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (BR0436058)	UN	1200	CLEAN-UP	2,55000	3.060,00
89	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0418523)	UN	13	IMPLA Modelo: 25 15-40 IK MS: 81593730002	11,02000	143,26
90	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.100 ML. (BR0246952)	FR	13	IMPLA MS: ISENTA	15,53000	201,89
101	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. 90G. (BR0417702)	UN	25	ALLPLAN Modelo: PROPHYCARE MS: 80954610002	4,25000	106,25
103	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. (BR0420060)	UN	2	IMPLA MS: ISENTA	24,97000	49,94


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
104	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. (BR0411905)	UN	5	IMPLA Modelo: 12422 MS: ISENT0	21,00000	105,00
105	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL (BR0420040)	UN	10	IMPLA Modelo: IP1 MS: 81593730032	52,49000	524,90
106	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. (BR0407077)	UN	10	IMPLA Modelo: IP1 MS: 81593730032	52,91000	529,10
107	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. (BR0426504)	UN	8	IMPLA Modelo: IPOM IVO MS: 81986630003	22,39000	179,12
113	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, 475ML. (BR0405620)	FR	3	IMPLA MS: ISENT0	9,79000	29,37
116	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (BR 0406292)	PCT	150	BIODONT Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070023	7,82000	1.173,00
118	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 15ML. (BR0406285)	UN	25	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	5,58000	139,50
Valor total da proposta:					R\$ 20.989,14	
Vinte mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos						

Concordamos com toda as cláusulas do presente edital. Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores. O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

• CONTATO PARA TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS A ESSE PREGÃO, E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br e/ou licitacao@licitacoes.londrina.br


LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950

Página 5

061623

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 Vila Recreio CEP 86025-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI e terá sua sede o domicílio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Tibagi nº 651 Vila Recreio CEP 86025-270, Londrina-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.

CERTIFICADO E REGISTRO EM 16/10/2017 10:58 SOB Nº 4180622227.
PROTÓCOLO: 176492678 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704800722. NIRE: 1160622227
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME



Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 16/10/2017
www.empresafscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGPrbRKp8AjhFTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.eGPrb.RKp8A
jhFTt.F705q

0 1624
B 0120170

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.(art.1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor LUIDY DE MORAIS LADEIRA, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41800622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000732. NIRE: 41800622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGlrRkP8AehQTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



081625

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]
LUIDY DE MORAIS LADEIRA



100 SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itaipava 554 - CEP 86000-919 - Londrina - PR
Fones: (41) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIDY DE MORAIS LADEIRA
SELO: w37Dq...
Dou fé: Londrina, 04 de Outubro de 2017 - 14:31:27h
Em Teste

[Handwritten signature]
Taisa Bianquia Donatto
Escritório Autenticado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 16:36 SOB Nº 4160062227.
PROTOCOLO: 170421674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIRE: 4160062227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGGrbRKp8AThtTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.eGGrb.RKp8A
ThTt.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 09:39:35 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

0 1626
B

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40
NIRE: 4160062227

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-PR em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 Vila Recreio, CEP 86.026 200, portador de Cédula de Identidade Civil RC nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para:** importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00.00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (4773-3/00.01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00.00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr, 11 de outubro de 2021.



LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGRrbRKp8AHhbTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

081627

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04299909950	LUJIDY DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:30 SOB Nº 202167111657.
 PROTOCOLO: 216711657 DE 19/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1210786916. CNPJ DA SEOP: 26857335000146.
 NIRE: 43400522227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LYANEO MARCOS RAYREL BISCARA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.dnregcomfamsil.gov.br

A validade desta assinatura, se legítima, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos equipamentos portáteis, disponíveis para smartphones através de aplicativos.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGArbRKp8AxhMTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
 R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFTN1.eGArb.RKp8A
 xhMTt.F705q

061628-



Rua Tibagi, 651 - Vila Recreio - Londrina - Pr - Cep. 86.025-270
CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763498-00
e-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br
Fone 43 3376 6370

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.857.335/0001-40

NIRE: 41600622227

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-PR em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari, 55, bairro Chacaras Pietroia, CEP: 86.025-290, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, fica alterado para Rua Barão do Cerro Azul, 42, Sala 01, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 03 de março de 2022.

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGUrbRKp8AGhoTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

08/16/24
 Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04299909950	LUIJY DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICADO E REGISTRO EM 08/02/2024 09:22 SOB Nº 20221618840.
 PROTOCOLO: 221038840 DE 07/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302875149, CNPJ DA SEDE: 0887335000146.
 NIRE: 41480522227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresasfns1.br.gov.br

A validade desta assinatura, de impressão, para arquivo e conferência de sua autenticidade nos campos de consulta, independe de qualquer outro tipo de verificação.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGPrbRKp8AmhDTtF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
 R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFTN1.eGPrb.RKp8A
 mhDTt.F705q

0 1630

6



Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Sala 01 – Vila Recreio - Londrina – Pr
 Cep. 86.025-270
 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00
 e-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br
 Fone 43 3376 6370

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.857.335/0001-40
NIRE: 41600622227

Pelo presente instrumento de alteração, **LUIDY DE MORAIS MADEIRA**, brasileiro casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens maior, comerciante, nascido em Londrina-PR, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, à Rua Taquari nº.55, bairro Chacaras Pietroia, CEP: 86.025-290, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 042.999.099-50, titular da Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Barão Cerro Azul nº 42, sala 01, Vila Recreio, CEP 86 025-110, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600622227, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40 resolve fazer as seguintes alterações

resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: exclusão do CNAE:

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CLÁUSULA SEGUNDA : inclusão dos CNAEs:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

0 1631
6

Londrina, 19 de abril de 2024.

LUIDY DE MORAIS MADEIRA

CPF 042.999.099-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04299909950	LUIDY DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 11:18 SOB Nº 20243259077.
PROTOCOLO: 243259077 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406504159. CNPJ DA SEDE: 28857335000140.
NIRE: 41600622227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.857.335/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 86.025-110	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR	TELEFONE (43) 3376-6370
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 09:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ 28.857.335/0001-40
SEDE DA EMPRESA LONDRINA-PR-.....**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=BA0FB3EAEDA01AABF2212386B7FE5579>

Expedido por : PHF

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-06-20 08:27:30

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
09/05/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 28.857.335/0001-40	CMC: 2382512	PROCESSO Nº 60.006373/2024-65
Razão Social: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
Nome Fantasia: N/A		
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 42 sala 01		Bairro: Recreio Londrina/Pr
Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Código (CNAE) (secundário): 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
Licenciado até 09/05/2026		
OBSERVAÇÃO		
Licenciada para atividades de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos). (Armazenar, distribuir, expedir e importar), conforme AFE 8.15937-3 e AFE 1.17211-0 para armazenar, distribuir e expedir medicamentos (anestésicos).		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré		matrícula 123560



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 09/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

1636



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12853473** e o código CRC **28752245**.

Referência: Processo nº 60.006373/2024-65

SEI nº 12853473

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024

DECLARAÇÃO

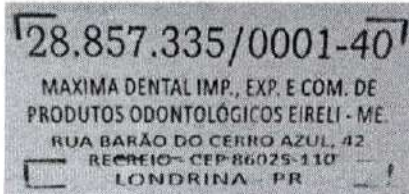
A empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, **DECLARA**, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.
6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
8. Que se enquadra na opção de microempresa e empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.
9. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

Londrina, 09 de julho de 2024.



Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:0420
99909950

Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:0429990995
Dados: 2024.07.08 13:22:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRONICO N° 30/2024
ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

2 - Telefone: 43 3376-6370

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

Londrina, 09 de julho de 2024.



Luidy de Moraes Ladeira

CPF: 042.999.099-50

RG: 8.772.994-0

**LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:0429990
9950**

Assinado de forma digital por
LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950
Dados: 2024.07.08 13:22:38
-03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRONICO Nº.30/2024
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

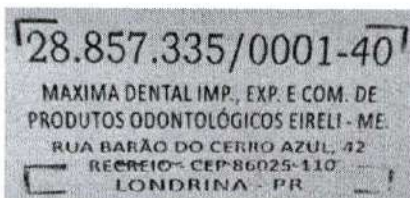
A empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, **DECLARA:** sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração



Londrina, 09 de julho de 2024

Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

**LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:**
**0429990
9950**
Assinado de
forma digital
por LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:04299
909950
Dados:
2024.07.08
13:23:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

A empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, **DECLARA:** sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contrataçã ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração



Londrina, 09 de julho de 2024



Luidy de Moraes Ladeira

CPF: 042.999.099-50

RG: 8.772.994-0

**LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:04
299909950**

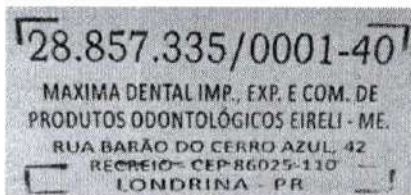
Assinado de forma
digital por LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:0429990995
0
Dados: 2024.07.08
13:23:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRONICO Nº.30/2024
ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

A empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, **DECLARA**: que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração



Londrina, 09 de julho de 2024

Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

**LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:04
299909950**

Assinado de forma
digital por LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:0429990995
0
Dados: 2024.07.08
13:24:03 -03'00'



08 1646

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: MIAMIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2024
Receita Municipal	Validade:	13/07/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 11/07/2024 13:23

1 de 1

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

06 1647



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38259748000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



1648

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES PREGÃO, ACATANDO TODAS AS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
44	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA, CAIXA ACÚSTICO. (BR0413208) "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	Und	1	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)
53	DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE 1 LITROS/ HORA E CAPACIDADE 04 LITROS. "MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	Und	5	R\$ 598,90 (-Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 2.994,50 (-Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos-)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

61	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR , ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. (BR0410459) "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"	Und	1	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)
62	JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETROPNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. (BR0437845) "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	Und	4	R\$ 1.099,90 (-Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 4.399,60 (-Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sessenta Centavos-)
63	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, FONTE: PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS: PONTEIRAS. (BR0410409) "MODELO: SCALER MAGNUS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609003 "	Und	4	R\$ 567,00 (-Quinhentos e Sessenta e Sete Reais-)	R\$ 2.268,00 (-Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais-)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.862,10
(-Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos-)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL
Vigência :	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL
Local de entrega:	- CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.



1231 0

0, 1650

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	Ag 1229-7
Conta Corrente	Cc 69802-4

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	Rua Antonio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG		
Telefones	(31) 3374-6768 / (31) 9105-5435		
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR		
Função	SOCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063.640.696-22
Residência:	Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, Bl 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG.		

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetem a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do prego eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico - financeiro previsto na legislação incidental.
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

- A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.
Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.
Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE/MG, 12 DE JULHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital
por MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.07.12 09:59:00
-03'00

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 1652
B

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211824351

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

23 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

02010
0 1654
B

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA**: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



02/05/2024

00.1655



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

- 5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11862727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/05/2024



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCE55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

100 Doc: 11662727

170 1657
3



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

LAURA CATALDO CURY
EX-SÓCIO

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)

0316511



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/261.777-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

0 16611

B

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.COM.BR	TELEFONE (31) 3377-7500/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **10:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Data: 14/06/2024 14:50:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:0636406962
2
Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO
SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.06.13 14:16:44
-03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Antônio Tadeu Penido Silva Junior
Sócio/ Administrador
CI N° MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF N° 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, N°136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2024 às 10:18

BELO HORIZONTE, 10 de Junho de 2024 às 10:18

Código de Autenticação: 2406-1010-1842-0524-0991

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 38.259.748/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2020	Data de Início de Atividade 01/09/2020
----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2024 16:57

MARINELY DE PAULA BOMBIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C240001729066 e visualize a certidão)

24/370.628-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1665
B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2024
Receita Municipal	Validade:	07/10/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 11/07/2024 13:19

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

7
6-1666



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	06/12/2019	06/07/2020		Expirado

061667

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900302024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃO: 27 G LONGA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE MARCA: PROCARE MODELO/VERSÃO: PROCARE	UNIDADE	500,00	0,32	160,00
5	ALGODÃO - ALGODÃO - ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MELHORMED MODELO/VERSÃO: MELHORMED	EMBALAGEM 500,00 G	80,00	14,72	1.177,60
9	APLICADOR ODONTOLÓGICO - APLICADOR ODONTOLÓGICO - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL , TIPO USO: DESCARTÁVEL , MATERIAL: PLÁSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES , TIPO PONTA: FINA MARCA: MK LIFE MODELO/VERSÃO: MK LIFE	PACOTE 100,00 UN	60,00	7,99	479,40
11	BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20% , USO: GEL TÓPICO MARCA: DFL MODELO/VERSÃO: DFL	POTE 12,00 G	25,00	12,06	301,50
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO 2: REF. 1018 MARCA: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	UNIDADE	30,00	2,47	74,10
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 MARCA: KERR MODELO/VERSÃO: KERR	UNIDADE	40,00	9,39	375,60
67	FILME RADIOLÓGICO - FILME RADIOLÓGICO - FILME RADIOLÓGICO TIPO: RAIO-X , DIMENSÕES: 31 X 41 M	CAIXA 100,00 UN	1,00	162,21	162,21

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
 Telefone: (46) 3524-1834
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
 Email: odontomedillicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900302024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: CARESTREAM					
MODELO/VERSÃO: CARESTREAM					
68	FIO DE SUTURA AGULHADO - FIO DE SUTURA AGULHADO - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: SEDA PRETO , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	360,00	1,33	478,80
MARCA: PROCARE					
MODELO/VERSÃO: PROCARE					
81	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR , APRESENTAÇÃO: AEROSOL , TEMPERATURA: CERCA DE -50°C	FRASCO 200,00 ML	13,00	37,49	487,37
MARCA: MAQUIRA					
MODELO/VERSÃO: MAQUIRA					
86	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO , APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA , ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS , APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	1.200,00	2,54	3.048,00
MARCA: 2I					
MODELO/VERSÃO: 2I					
88	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM: 2% + 1:100.000 , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	5.000,00	2,00	10.000,00
MARCA: DLA					
MODELO/VERSÃO: DLA					
97	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50,00	0,99	49,50
MARCA: PREVEN					
MODELO/VERSÃO: PREVEN					
98	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	40,00	1,12	44,80
MARCA: PREVEN					
MODELO/VERSÃO: PREVEN					
99	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20,00	1,00	20,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

0781 0
0-1669
B

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900302024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MATERIAL: POLIÉSTER , TIPO: PRÉ-CORTADA , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM , LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: PREVEN MODELO/VERSÃO: PREVEN				
109	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL , DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL MARCA: MAX CLEAN MODELO/VERSÃO: MAX CLEAN	EMBALAGEM 100,00 UN	300,00	15,91	4.773,00
110	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA , ASPECTO FÍSICO: PASTOSA MARCA: BIODINAMICA MODELO/VERSÃO: BIODINAMICA	SERINGA 4,00 G	65,00	10,91	709,15
				Valor total da proposta:	22.341,03

O valor total dessa proposta é de R\$22.341,03 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e três centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 15877-1
Agência: 0616-5

Validade da proposta: 90 dias CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 de Julho de 2024

0 1670
08/01/0

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR **CEP:** 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 **IE:** 90303882-99 **IM:** 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Representante Legal	
ALEXANDRE DA ROSA	
RG: 129996277	CPF: 047.528.829-73



DADOS DE ASSINATURA

0 1671
B

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/07/2024 08:06:45 é(são):

Nome: **ALEXANDRE DA ROSA**
CPF: 047.528.829-73
Data: 12/07/2024 08:06:45

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

0 1672

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1986, inscrita no RG nº 82105670 SSP-PR e CPF nº 051.763.829-03, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 02, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Únicos sócios da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão - PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA**, que possui na sociedade R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) dividido em 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) quotas sede e transfere de forma onerosa ao sócio **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES** e retira-se da sociedade dando plena e razoável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo os ajustes feitos o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Única sócia da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 0 1674
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 B
NIRE: 41205212593

01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

CLAUSULA DECIMA PRIMERIA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRÃO – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05176382903	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
89686004904	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:01 SOB Nº 20226744388.
PROTOCOLO: 226744388 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213227122. CNPJ DA SEDE: 06194440000103.
NIRE: 41205212593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02/07/2024-2820 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1678

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

NÚMERO
1612

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.601-275

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
preto@arisi.com.br

TELEFONE
(46) 3565-1463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

1671
n 1671
B

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
odotomedi@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

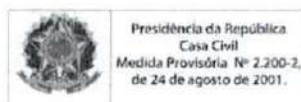
¹Código de Autenticação Digital: 63860706191222020285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de julho de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2421542380		
NIRE : 41205212593 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205212593		CNPJ 06.194.440/0001-03		Data de Ato Constitutivo 12/04/2004	Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES		896.860.049-04	R\$ 200.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES		896.860.049-04	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 07/10/2022		20226744388	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 09:57:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHD3DKGH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

7 1683
8

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.859.552/0002-20 DUNS®: 945332085
Razão Social: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: STERMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

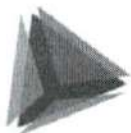
Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

08 1684



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84859552000220

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0881 0
0 1685
B

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40
NIRE: 412.0264989-3

Folha: 1 de 4

FAUZI ALI AOUADA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, Bl - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264989-3 em 23/10/1991. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA.: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, girará sob o nome empresarial **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA SEXTA.: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirúrgicos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.
PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160659965. NIRE: 41600420471.
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40

NIRE: 412.0264989-3

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA.: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA.: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

CLÁUSULA NONA.: A administração da Eireli caberá ao Titular **FAUZI ALI AOUADA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA DÉCIMA.: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 84.859.552/0001-40

FAUZI ALI AOUADA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, Bl - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160659965. NIRE: 41600420471.
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1687
8801 0

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40
NIRE: 412.0264989-3

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA.: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA.: O objeto social da EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirúrgicos.**

CLÁUSULA QUINTA.: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA.: A empresa será administrada pelo titular **FAUZI ALI AOUADA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA.: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.
PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160659965. NIRE: 41600420471.
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

0 1688
B

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40
NIRE: 412.0264989-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA.: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 26 de janeiro de 2016.

X 
FAUZI ALI AOUADA

TAB MARTINI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.
PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160659965. NIRE: 41600420471.
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



TABELAMENTO DE TIPO PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 VC2Gz00sv0J-FAUZI ALI AQUADA.....
 pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade,
 Pinhais, 29 de Janeiro de 2016

049-111-10-1000-10000000
 ESCRETORIÁRIO DE PINHAIS-PR - S. 03
 IFUNARPER - SELLO DIGITAL
 10000000 . sb700 . APPAR - 2010y . mJHS
 Valide esse selo em
<http://funarper.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160659965. NIRE: 41600420471.
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

061630

REGISTRO GERAL: 3.336.402-4
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008
 NOME: FAUZI ALI AOUADA
 FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA
 ALZIRA CHIARI AOUADA
 NATURALIDADE: C/ANORTE/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAURU
 C.CAS=11168, LIVRO=788, FOLHA=112
 CURITIBA/PR
 ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 3.336.402-4
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTERA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia foi reproduzida de documento autenticado neste Tabelionato de Notas nº 03.904/16.
 Pinhaiss, 23 OUT. 2019
 Fábio César Hilgert
 Tabelionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FFB01817
 ABELTORIATO DE NOTAS
 LILIAN MAPA MENEZES
 Esc. Juramentada
 PINHAIS - PR



MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número 741.205.819-34
 Nome FAUZI ALI AOUADA
 Nascimento 07/11/1968
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia foi reproduzida de documento autenticado neste Tabelionato de Notas nº 03.904/16.
 Pinhaiss, 23 OUT. 2019
 Fábio César Hilgert
 Tabelionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FFB01814
 ABELTORIATO DE NOTAS
 LILIAN MAPA MENEZES
 Esc. Juramentada
 PINHAIS - PR



CÓDIGO DE CONTROLE
 B795.A1AA.C568.9F32

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 em 19/09/2016 às 16:03:50 do dia 19/09/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.859.552/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STERMAX	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JANDAIA DO SUL	NÚMERO 488	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-440	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@STERMAX.COM.BR	TELEFONE (41) 3668-2144
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **11:07:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA		Protocolo: PRC2420490376			
NIRE (filial): 41901424289 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600420471	CNPJ 84.859.552/0001-40	Data de Ato Constitutivo 23/10/1991	Início de Atividade 23/10/1991		
Endereço Completo Rua EMMA ROHRSETZER, Nº 1011, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-190					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E CIRURGICOS.					
Capital Social R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FAUZI ALI AOUADA	CPF/CNPJ 741.205.819-34	Participação no capital R\$ 88.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FAUZI ALI AOUADA	CPF 741.205.819-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160042047	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901424289		CNPJ: 84.859.552/0002-20			
Endereço Completo RUA JANDAIA DO SUL, Nº 488, xxxxx, EMILIANO PERNETA, Pinhais, PR, CEP: 83324440					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 11:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q7ANNG90.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/10/1991, NIRE: **41600420471**, CNPJ: **84.859.552/0001-40**, estabelecido(a) na RUA EMMA ROHRSETZER, 1011 , EMILIANO PERNETA, Pinhais - PR, CEP: 83324-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinhais - PR, 24/02/2021

FAUZI ALI AOUADA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74120581934	FAUZI ALI AOUADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 15:59 SOB Nº 41600420471.
PROTOCOLO: 211209155 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101300300. CNPJ DA SEDE: 84859552000140.
NIRE: 41600420471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DECAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE	
EMPRESA	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ	84.859.552/0002-20
ENDEREÇO	Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Perneta, Pinhais, CEP: 83.324 – 440
CLASSIFICAÇÃO	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
CONTATO	41- 3668-2144 – e-mail: licitacao@stermax.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco do Brasil Agência 1622-5 - Conta Corrente 21321-7

2 – PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA/ MODELO	UNIT R\$	TOTAL R\$
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL Capacidade: 75 L; Voltagem: 110 ou 220v; Potência: 1500 W; Frequência: 50/60 HZ; Temperatura de trabalho: 121°C a 134°C; Pressão de trabalho: 1 kgf/cm ³ a 3 kgf/cm ³ ;	1	STERMAX 75L- EXTRA Registro na ANVISA Nº 10430810009	R\$ 6.174,34	R\$ 6.174,34
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.174,34 (seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).					

“Ao participarmos de qualquer processo licitatório por meio do pregão eletrônico, nossa área técnica avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com o entendimento que possamos atender as necessidades dessa Administração de forma compatível ao Termo de Referência. É de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas análises de forma minuciosa através do catálogo que anexamos com a proposta. Desta forma, destacamos a necessidade de avaliarem o que está sendo OFERTADO através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM motivadamente nossa proposta. Após a contratação nos comprometemos em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade”

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

0 1695
5

STERMAX

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Pinhais, 11 de julho de 2024.

STERMAX
PRODUTOS
MÉDICOS
LTDA:848595520002
20

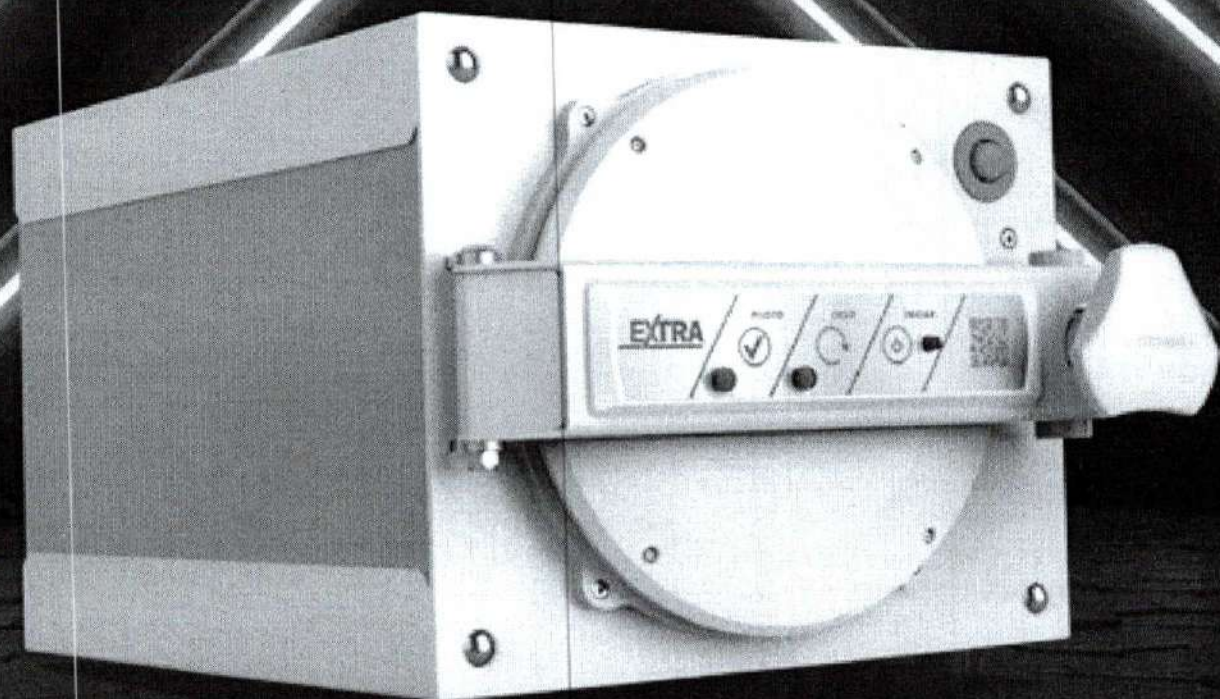
Assinado de forma digital
por STERMAX PRODUTOS
MÉDICOS
LTDA:84859552000220
Dados: 2024.07.11
10:21:14 -03'00'

STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 84.859.552/0002-20

MANUAL DE INSTRUÇÕES E USO

LINHA DE AUTOCLAVES

EXTRA



EDIÇÃO MARÇO/2023

0 1697
B

□ **STERMAX** □

OBRIGADO POR ESCOLHER A STERMAX.

Este manual contém as instruções para todos os modelos de autoclaves denominadas *Autoclaves EXTRA*. É possível conferir o modelo de sua autoclave na etiqueta de identificação afixada ao equipamento.

Leia atentamente este manual. Aqui você encontrará as informações necessárias a respeito do funcionamento, especificações técnicas, instalação, manutenção preventiva e cuidados com o seu equipamento.

Ressaltamos que o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

Lembre-se: este é um equipamento de uso técnico/profissional e o seu correto funcionamento e manutenção depende da capacitação técnica de seu operador. Em hipótese alguma tente operar este equipamento sem estar devidamente capacitado, pois poderá causar danos ao equipamento, aos materiais, ao operador e a terceiros.

Este manual é parte integrante da autoclave e deve ser mantido sempre à mão, seja para as instruções de funcionamento como para as orientações sobre a manutenção preventiva periódica do produto.

Caso tenha alguma dúvida, necessidade de manutenção ou maiores informações entre em contato com a fábrica.

Você pode também obter este manual impresso gratuitamente entrando em contato conosco nos canais digitais.

SUMÁRIO

Clique sobre
o capítulo



A EMPRESA	4
MEIO AMBIENTE.....	4
QUALIDADE.....	5
DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	6
USO DESTINADO DO PRODUTO.....	7
AVISOS DE SEGURANÇA.....	8
OBSERVAÇÕES NA ENTREGA.....	9
CONHECENDO SEU PRODUTO.....	10
DADOS TÉCNICOS - EXTRA.....	11
INSTALAÇÃO.....	12
INSTALAÇÃO DA MANGUEIRA DE DRENAGEM.....	14
MANEIRA CORRETA DE POSICIONAR A MANGUEIRA DE DRENAGEM.....	14
PREPARO DO MATERIAL.....	16
COMPONENTES DA AUTOCLAVE.....	18
COMPONENTES DA AUTOCLAVE.....	19
COMPONENTES DA AUTOCLAVE.....	20
CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.....	21
TEMPOS E TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO.....	22
OPERAÇÃO: FECHAMENTO DA TAMPA.....	23
OPERAÇÃO: CICLO.....	24
OPERAÇÃO: ABERTURA DA TAMPA.....	26
SECAGEM.....	28
CICLO DE SECAGEM EXTRA.....	28
FALHAS MAIS COMUNS NA SECAGEM.....	29
MONITORAMENTO DA ESTERILIZAÇÃO.....	30
FALHAS DA ESTERILIZAÇÃO.....	31
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.....	32
CUIDADOS IMPORTANTES.....	33
MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	35
CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	36
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS.....	38
CERTIFICADO DE GARANTIA.....	39
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	40
BIBLIOGRAFIA.....	41

A EMPRESA

Com sede própria instalada na cidade de Pinhais, junto à região metropolitana de Curitiba – Paraná, a Stermax atua como fabricante de equipamentos para a área de biossegurança desde 1991, completando 30 anos de história.

A empresa conta com ampla experiência e know-how para o desenvolvimento e industrialização de produtos que atendem às necessidades do mercado para os segmentos: médico, odontológico, veterinário, laboratorial, beleza e estética, tatuagem e body piercing.

A Stermax é uma empresa socialmente responsável, que valoriza um relacionamento justo e correto com seus clientes, com seus recursos humanos internos, com o meio ambiente, com o cumprimento das leis e com a comunidade em geral.

MEIO AMBIENTE

Embalagem: Todo material considerado desnecessário ou de difícil reciclagem é evitado na embalagem deste produto. Portanto a embalagem do produto possui muitos componentes que podem ser reciclados. Assim ao descartar a embalagem separe-a para a coleta reciclável.

Produto: este produto foi produzido levando em consideração a utilização do maior número possível de componentes recicláveis. Ao final da vida útil do mesmo recomendamos encaminhá-lo para reciclagem, observando a legislação vigente em sua região.

QUALIDADE

- O conteúdo deste Manual de Instruções é de propriedade da Stermax Produtos Médicos e está protegido por direitos autorais. Qualquer reprodução total ou parcial é ilegal.
- A marca Stermax e os nomes de produto possuem registro de proteção junto à organização de marcas e patentes.
- Na busca constante de melhorias em seus produtos a Stermax reserva-se ao direito de realizar alterações no produto ou seu manual de instruções sem aviso prévio, não resultando dessas alterações o direito de reequipamento de produto ou manual já existente.

Atendendo aos padrões BPF (Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde - ANVISA) que designam um grupo de normas técnicas que estabelecem um modelo de gestão da qualidade com a função de promover a normatização de produtos e serviços, para que a qualidade dos mesmos seja permanentemente melhorada.

Estas normas estabelecem requisitos que auxiliam a melhoria dos processos internos, a maior capacitação dos colaboradores, o monitoramento do ambiente de trabalho, a verificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade. Os processos organizacionais são constantemente verificados através de auditorias externas independentes.

Além destas normas, a Stermax utiliza diversos outros elementos de normas técnicas nacionais e internacionais no projeto, fabricação e operação de seus produtos.

A adoção de todas estas normas confere à Stermax maior organização, produtividade e confiabilidade em seus produtos. Nosso pessoal técnico está ao dispor para dúvidas ou sugestões no nosso Departamento de Qualidade.

Entre em contato conosco:

Email: qualidade@stermax.com.br

Fone: (041) 3668-2144

0 1701

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O usuário deverá ler completa e atentamente este manual e em caso de desacordo na forma de utilização e/ou especificações de utilização do produto solicitar a imediata devolução ao revendedor.
- Este equipamento é destinado somente ao uso profissional e necessita capacitação técnica de seu operador. Nunca operar este equipamento sem estar devidamente capacitado.
- A instalação, uso ou manutenção incorreta desse produto pode comprometer o funcionamento e a segurança do equipamento e causar severos danos ao produto, aos materiais processados, ao operador ou outras pessoas.
- O usuário deverá ler este manual e guardá-lo para as orientações de manutenção preventiva periódica ou eventuais consultas.
- Em caso de dúvida ou presença de defeitos comunicar imediatamente à fábrica ou seus pontos de assistência técnica autorizada.
- O usuário deverá manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- O usuário não deverá utilizar o produto após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O usuário deverá encaminhar o produto à assistência técnica imediatamente após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O equipamento deve ser usado apenas para os objetivos previstos, dentro das especificações desse manual e de acordo com as normas técnicas e diretrizes de segurança do trabalho vigentes.
- O usuário é responsável pelos desempenhos relativos à instalação, operação e manutenção corretas do equipamento.

USO DESTINADO DO PRODUTO

- Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão.
- Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização.
- Entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.
- Não é recomendado o uso de autoclaves que não satisfaçam as normas técnicas ou outras diretrizes requeridas para os serviços de saúde em particular. Apenas o volume em litros da autoclave não pode ser considerado como fator de escolha para o uso pretendido.
- As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, serviços de estética, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte.
- As Autoclaves Stermax são autoclaves horizontais com câmara de parede simples, do tipo gravitacional e geração de vapor na própria câmara.
- Não utilizar as Autoclaves Stermax para fins diferentes de sua indicação. O uso pretendido exige que todas as instruções deste manual de instruções sejam seguidas.
- Em caso de dúvida no uso pretendido consulte nosso site: www.stermax.com.br ou entre em contato com a Stermax. Estamos ao dispor para orientar o produto mais recomendado para sua utilização.

AVISOS DE SEGURANÇA

Este manual e o seu produto contam com mensagens e símbolos de segurança. Além de todas as informações constantes no manual e no produto, deve-se observar sempre:



Este é o símbolo de alerta de segurança. Ele alerta sobre situações que podem oferecer riscos ao operador ou a terceiros, bem como danos ao produto. Todas as mensagens de segurança virão após o símbolo de alerta de segurança acompanhadas das palavras “perigo”, “cuidado” ou “aviso”. Estas palavras significam:

PERIGO

Indica uma situação perigosa com riscos de morte ou lesões graves ao operador e a terceiros e também danos severos ao produto se as instruções não forem seguidas imediatamente.

CUIDADO

Indica uma situação de advertência com riscos potenciais ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.

AVISO

Indica uma situação de cuidado com riscos potenciais leves ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.

OBSERVAÇÕES NA ENTREGA

Ao receber seu equipamento verifique imediatamente os seguintes itens:

- Verificar se a embalagem e o produto estão em ordem e com os lacres intactos.
- Verificar se o produto corresponde ao modelo especificado. Para tanto observe a etiqueta afixada ao produto.
- Observar se não há danos evidentes no produto, como riscos na pintura, amassados e outros.
- Em caso de danos, rejeitar a entrega e informar por escrito imediatamente ao transportador e ao revendedor do produto.
- Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante a apresentação da mesma.
- Na nota fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- A etiqueta de identificação do produto onde estão as informações do modelo, código, número de série e outras não deve ser removida de seu local de fixação.



AVISO

- Cuidado ao transportar o equipamento devido ao risco de lesões por excesso de peso.
- Observar as informações na embalagem sobre posicionamento, transporte e estocagem do equipamento.
- Observar as informações na embalagem sobre o lacre da mesma.

CONHECENDO SEU PRODUTO

Princípios básicos da esterilização em autoclaves

O princípio básico de atuação dos esterilizadores do tipo conhecido como autoclave é baseado em uma lei física chamada Lei de Boyle, a qual estabelece relação entre pressão, temperatura e volume.

Em um esterilizador tipo autoclave por vapor de água, a capacidade de esterilizar é baseada numa eficiente e rápida transmissão de energia calórica, através do vapor, para os materiais dispostos na câmara de esterilização. Sempre que o vapor entra em contato com algum material mais frio ele se condensa cedendo sua energia calórica a este material, que provocará seu aquecimento imediato. Esta ação será contínua até atingir o balanço térmico, quando cessará a troca de calor, porém, com a manutenção da temperatura por um determinado período de tempo.

A pressão em si não contribui para o processo de esterilização, porém, a mesma é necessária para atingir os valores corretos de temperatura do vapor, este sim importante para a esterilização.

Para atingir as condições ideais de esterilização também é necessária a remoção do ar no interior da câmara de esterilização [desaeração], uma vez que o ar atua como isolante térmico e dificulta a transmissão de energia calórica através do vapor. Esta importante etapa é realizada automaticamente pelo equipamento.

A denominação autoclave para este tipo de equipamento não é totalmente correta, pois a mesma refere-se apenas ao tipo de vedação utilizada nas câmaras de esterilização da maioria dos modelos deste tipo de equipamento. Neste tipo de vedação quanto maior a pressão maior a capacidade de vedação. O nome, contudo, é mantido por tradição.

No projeto construtivo e operacional deste tipo de esterilizador foram levados em conta todos os fatores acima expostos. Isto garante uma esterilização eficiente e segura, conforme atestam os diversos testes individuais, usando indicadores biológicos de esterilidade, realizados durante todo o período de uso dos aparelhos.

Cada aparelho antes de ser entregue ao cliente é severamente testado e o mesmo deverá estar apto para um extenso período de utilização e controle em sua destinação final.

DADOS TÉCNICOS - EXTRA

Modelo	12	21	30	42	60	75
Capacidade Aproximada	12 litros	21 litros	30 litros	42 litros	60 litros	75 litros
Potência	800W	800W	1100W	1100W	1400W	2000W
Tensão	110 ou 220V					
Temperatura de esterilização	121°C até 134°C					
Temperatura de secagem	Exposição até 135°C					
Temperatura ambiente	Considerar adequado entre +10°C e +40°C					
Umidade Ambiente	Considerar adequado entre 30 e 96%.					
Pressão Atmosférica	Entre 800 e 1040 hPa Configurável mediante consulta na fábrica.					
Grau de proteção	Contra a penetração nociva de água - IPX0					
	Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601 -1 - Classe 1. Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B.					
Modo de operação	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Contínuo					
Classe Anvisa	Classe II					
Câmara	Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316					
Controlador	Microprocessado					
Fecho	Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas					
Guarnição	Silicone Vulcanizado					
Bandejas	Em alumínio com opcional inox					

IMPORTANTE:

- Configurações distintas e acessórios especiais podem estar disponíveis mediante consulta prévia à fábrica, notadamente as que visam atender diferenças técnicas e operacionais especiais ou as necessárias em outros países.
- Para mais informações consulte nosso site www.stermax.com.br ou entre em contato com a fábrica.

INSTALAÇÃO

A instalação do equipamento pode ser realizada pelo cliente, respeitadas as informações a seguir. A fábrica não envia técnicos ao local para a instalação ou descrição do funcionamento. Em caso de dúvida sobre as condições da rede elétrica consulte um electricista de sua confiança. A garantia não cobre a instalação.

AVISO

- Execute a instalação elétrica, hidráulica e de aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Instalar o equipamento numa superfície firme e nivelada, levando em consideração o peso do produto ao escolher a superfície de instalação. Obs.: remova a plataforma de madeira de proteção da autoclave antes de usar.
- Instalar o equipamento numa superfície resistente à temperatura de trabalho da autoclave especificada na etiqueta de identificação do produto. O fundo do equipamento é uma superfície quente que pode danificar superfícies não resistentes.
- Não alterar a posição e altura dos pés do equipamento. O equipamento já sai de fábrica com a inclinação correta para seu funcionamento.
- Recomenda-se que uma autoclave seja instalada em uma sala exclusiva para os procedimentos de esterilização.

CUIDADO

- Para evitar lesões pessoais ou ferimentos e danos ao equipamento durante a retirada do equipamento da embalagem recomenda-se cuidado com facas, estiletos ou outros objetos cortantes.
- Ao levantar, movimentar e transportar o equipamento durante sua retirada da embalagem, no seu manuseio na instalação ou em outras situações, recomenda-se que duas ou mais pessoas o segurem firmemente por sua base, tomando-se cuidado para evitar lesões pessoais ou outros ferimentos.
- Recomenda-se não segurar o equipamento pelas carenagens da tampa, manípulo, cabo elétrico ou outras peças e superfícies que não sejam a base da embalagem ou do produto.
- Estas informações e outras relativas ao posicionamento, transporte e estocagem também estão disponíveis no lado de fora da embalagem do equipamento.

 **PERIGO**

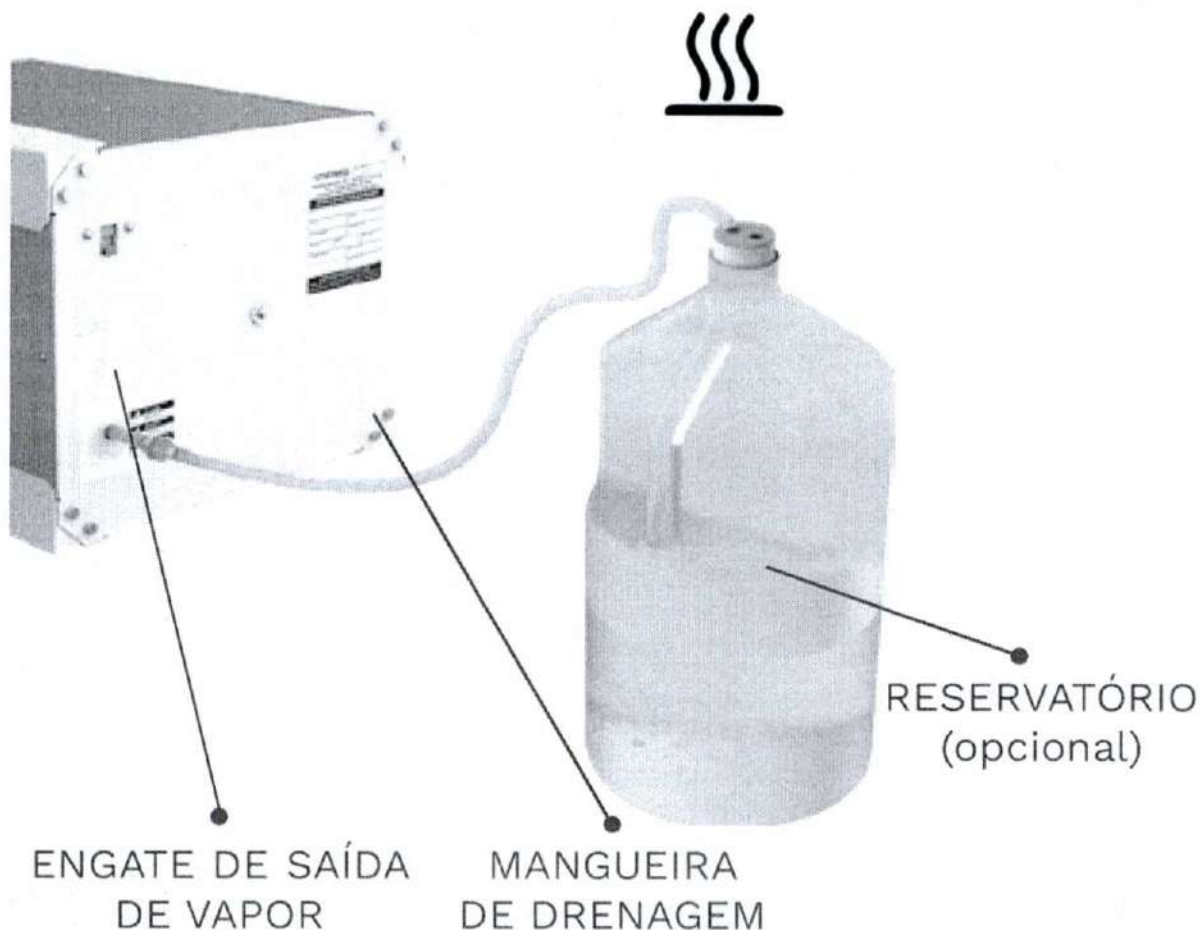
- Evite a proximidade com fontes de calor, raios solares, água, produtos inflamáveis, combustíveis, explosivos ou outros que possam causar danos.
- É fundamental instalar o equipamento em local ventilado e com as superfícies próximas resistentes ao calor. **Deixar um espaço livre de aproximadamente 10 cm ao redor de todo o produto.** A instalação em espaços confinados pode ocasionar deficiência de ventilação com danos ao produto e superfícies próximas, com risco de incêndio.
- Verifique se a tensão da rede coincide com a do equipamento (127V ou 220V).
- Ao instalar o equipamento verifique a compatibilidade entre plugue e tomada dentro das normas técnicas vigentes. Nunca forçar a instalação de plugues e tomadas que são incompatíveis em forma ou capacidade elétrica.
- Não instalar o equipamento e sua ligação à rede elétrica de forma que seja difícil retirar o plugue da tomada e manter livre o acesso à chave geral.
- O equipamento deverá ser ligado a um circuito de alimentação elétrica exclusivo, sem oscilação de energia.
- Para a proteção do equipamento e da rede elétrica contra sobrecorrentes o circuito onde o produto será ligado deverá estar ligado a um disjuntor termomagnético exclusivo para o equipamento.
- A fiação, o disjuntor e a tomada deste circuito devem ser compatíveis eletricamente com a tensão, corrente e potência especificadas na etiqueta de identificação do produto, e de acordo com o preconizado em normas técnicas.
- Não utilizar tomadas compartilhadas, adaptadores, transformadores ou extensões.
- Observar que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou enrolado e que alcance livremente a tomada.
- Prever a ligação do aterramento do equipamento para evitar choques elétricos, fogo ou outros danos.

0 2701 0

INSTALAÇÃO DA MANGUEIRA DE DRENAGEM

- Instalar a mangueira que acompanha o equipamento no engate da saída de vapor e água, situada na parte traseira do equipamento.
- Deixar a mangueira livre, sem dobras ou estrangulamentos. Não utilizar braçadeiras para fixar a mangueira, pois desta forma ela poderá se soltar em caso de estrangulamento.
- Caso utilize-se uma saída de esgoto como ponto de descarga recomenda-se que a tubulação seja resistente à água quente.
- Caso utilize-se um recipiente como reservatório de descarga o mesmo deverá ser resistente à água quente e não deverá ser hermeticamente fechado para a saída da pressão de vapor.
- A ponta da mangueira deverá ficar livre, acima do nível da água.

MANEIRA CORRETA DE POSICIONAR A MANGUEIRA DE DRENAGEM



AVISO

1. Não imergir a ponta da mangueira em água ou outros líquidos. Durante a depressurização poderá ocorrer formação de vácuo no interior da câmara e se a mangueira estiver imersa em água ou qualquer tipo de líquido poderá ocorrer a aspiração deste.



2. Nunca utilize um recipiente fechado como reservatório de descarga, pois com a pressão proveniente da autoclave o mesmo poderá explodir, podendo causar danos.



3. Em caso de estrangulamento indevido da mangueira a mesma poderá se soltar do seu engate, liberando água quente e vapor, podendo causar danos.



4. Durante o funcionamento, a mangueira libera vapor e água quente. Recomenda-se atenção para evitar danos para pessoas e outros.



08 1711

PREPARO DO MATERIAL

O uso de uma autoclave corresponde apenas a um de uma série de passos para se obter um material esterilizado. Todos esses passos devem obedecer às normas técnicas que devem ser de conhecimento do operador do equipamento.

É de extrema importância para o processo de esterilização que o material esteja corretamente preparado antes de ser processado na autoclave. Apenas a título de informação destacamos alguns procedimentos básicos que devem ser observados.

- Lavar os materiais com sabão específico para o uso em materiais que serão esterilizados. A presença de matéria orgânica, sujeiras ou restos de sabão comprometem a esterilização e causam manchas, escurecimento e oxidação nos materiais esterilizados e no equipamento.
- Enxaguar e secar corretamente os materiais, pois restos de água ou sabão podem manchar os materiais que serão esterilizados.
- Acondicionar os materiais em embalagens próprias para o uso em autoclave.
- Esterilizar materiais desembalados pode causar correntes galvânicas com manchamento, perda de corte ou de sua estrutura, bem como dificulta sua manipulação posterior.
- Não embalar os materiais em embalagens que dificultam a circulação do vapor, pois acarretará numa esterilização e secagem deficientes, bem como aparecimento de manchas e oxidação nos materiais.
- Embalagens do tipo não tecido ou similares não são recomendados para este tipo de autoclave.
- Colocar os materiais na autoclave, em posição vertical, sem sobrecarregá-la e com folgas para a livre circulação do vapor.
- Evitar pacotes grandes e densos, pois os mesmos dificultam a circulação de vapor e impedem a esterilização.
- Recipientes devem ser colocados abertos e com a parte superior para baixo, para evitar o acúmulo de água em seu interior.
- Aços com alto teor de carbono podem oxidar em uma autoclave.
- Pode ocorrer a perda do fio de corte dos instrumentos esterilizados em uma autoclave.

03 1712

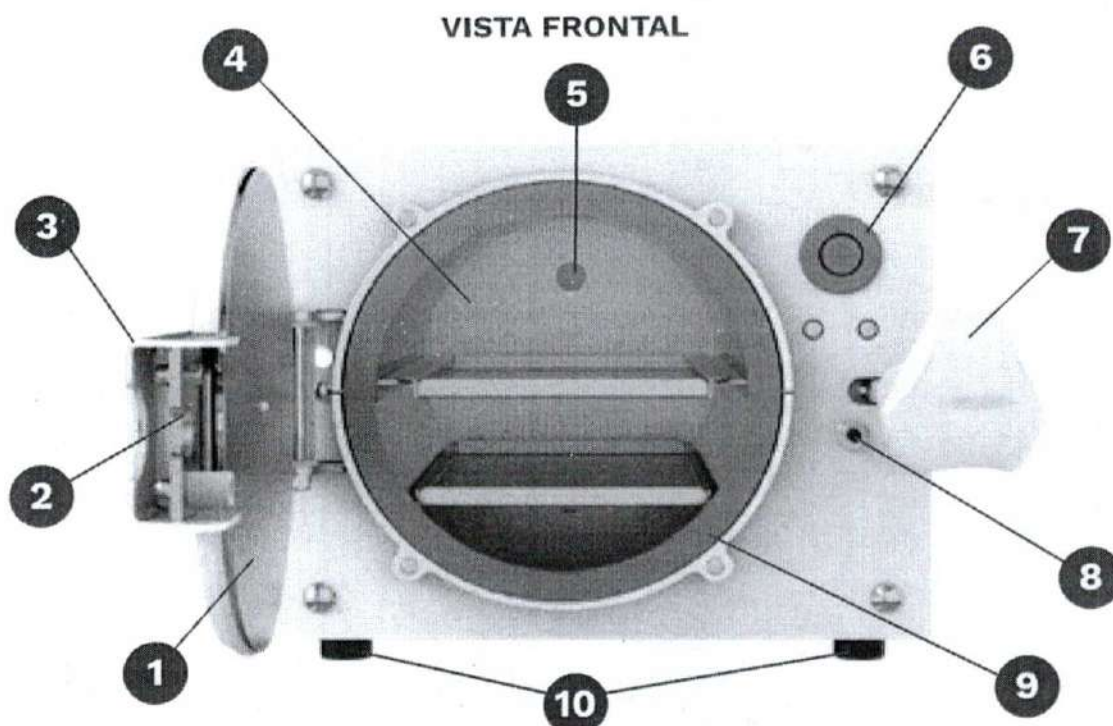
- Não encostar tecidos, embalagens, plásticos ou outros nas paredes da câmara de esterilização, pois além de dificultar a circulação do vapor pode danificar a câmara e os materiais.
- Evitar sobrecarregar a câmara de esterilização, pois dificulta a circulação do vapor o que impede a esterilização e a secagem.

 **AVISO**

- Nunca tente esterilizar materiais ou embalagens não resistentes à temperatura de 135°C, pois poderá causar danos ao material, ao equipamento, ao operador e a terceiros.
- Nunca tente esterilizar materiais inflamáveis, combustíveis ou explosivos.
- Evitar que os materiais toquem nas paredes da câmara de esterilização ou que fechem as saídas de drenagem e segurança da autoclave.
- Evitar embalagens não resistentes ao vapor, pois as mesmas podem queimar ou se desintegrar, entupindo as saídas de drenagem e segurança da autoclave.

08 1713

COMPONENTES DA AUTOCLAVE



1. Tampa Circular: assenta-se sobre a guarnição e permite o fechamento da câmara

2. Travessa da Tampa: sustenta a tampa circular e permite seu fechamento.

3. Painel do Controlador: contém os componentes de atuação e controle principais da autoclave.

4. Câmara de Esterilização: recipiente no qual ocorre a esterilização.

5. Selo de Segurança: permite a despressurização em caso de excesso de pressão. Vide o item: Dispositivos de Segurança.

6. Botão de despressurização: Remove a pressão do interior da câmara.

7. Fecho Triplo Estágio: permite a abertura e fechamento da autoclave. Vide o item: Dispositivos de Segurança.

8. Sensor Fim de Curso: componente que indica o fechamento correto da tampa. Vide item: Dispositivos de Segurança.

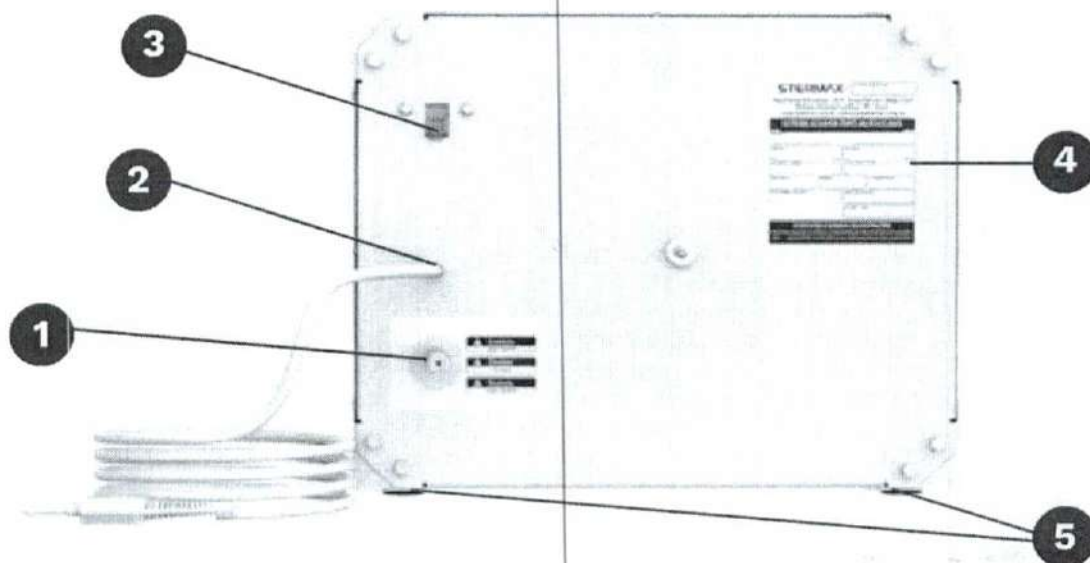
9. Guarnição: permite a vedação da tampa e atua como dispositivo de segurança. Vide o item: Dispositivos de Segurança

10. Pés Dianteiros: Posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

011710
B

COMPONENTES DA AUTOCLAVE

VISTA TRASEIRA



1. Engate da Mangueira: permite o engate da mangueira de drenagem.

2. Cabo de Energia: usado para conectar o equipamento na rede elétrica.

3. Chave Geral: Disjuntor Termomagnético. Permite o ligar/ desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.

4. Etiqueta de Identificação: Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.

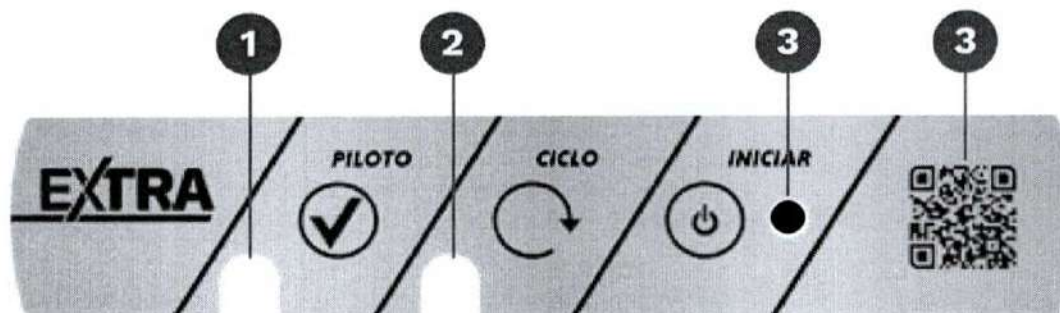
Modelo de etiqueta:

<input type="checkbox"/> STERMAX <input type="checkbox"/>		DATA DE FABRICAÇÃO
		//
Rua Emma Rohrsetzer, 1011 - Fone/FAX (41) 3668-2144 Pinhais (Grande Curitiba) - PR - Brasil www.stermax.com.br stermax@stermax.com.br		
ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE		
MODELO		
TENSAOP	OTENCIA	
CORRENTE NOMINAL	CAPACIDADE TOTAL	
FREQUENCIA	PRESSAO	TEMPERATURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO ANVISA	
	Nº SÉRIE / LOTE	
CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES Instalar, operar e realizar a manutenção do produto de acordo com o manual de instruções que acompanha o equipamento.		

5. Pés Traseiros: posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

COMPONENTES DA AUTOCLAVE

PAINEL DO CONTROLADOR



1. LED Piloto: Sinalização que indica que a autoclave está pronta o início do ciclo de esterilização.

2. LED Ciclo: Sinalização que indica que a autoclave está em operação.

3. Tecla: Utilizada para acionar ciclos de esterilização ou ciclos de secagem extra.

4. QR Code: Link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica Stermax.

CICLO DE ESTERILIZAÇÃO

Um ciclo completo de esterilização em uma autoclave compreende diversas fases. A autoclave apresenta doze ciclos programáveis para diferentes tipos de materiais.

Após a introdução do material na câmara de esterilização, respeitando seu posicionamento correto, dimensões e carga, bem como da colocação da água, fechamento da tampa e acionamento do ciclo, pode-se considerar simplificada as seguintes fases:

1º Fase: Desaeração - Remoção do ar residual presente na câmara de esterilização e aquecimento da água para geração do vapor. Saturação - Pressurização e aquecimento até obterem-se os valores selecionados de pressão e temperatura para a esterilização.

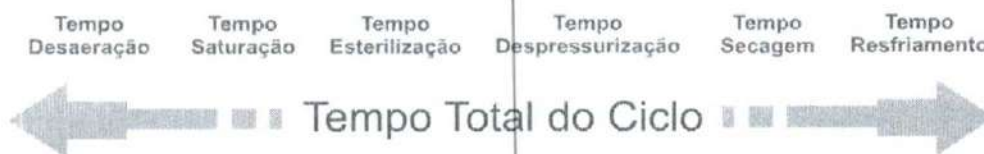
2º Fase: Esterilização - Tempo de esterilização propriamente dito. Durante esta fase os materiais deverão ficar expostos por um determinado tempo a uma pressão e temperatura suficientes para a esterilização.

3º Fase: Despressurização - Expulsão do vapor e água residual para um resfriamento inicial.

4º Fase: Secagem - Exposição ao calor seco por um determinado tempo.

5º Fase: Resfriamento - Aguardar o resfriamento final para a remoção do material esterilizado da autoclave.

Portanto:



CUIDADO

- O tempo total do ciclo é diferente do tempo de esterilização.

08 1717

TEMPOS E TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO

• O tempo de operação e esterilização é diretamente proporcional à quantidade de água empregada. Portanto aumentar a quantidade de água aumentará o tempo e viceversa.

AVISO

- Siga a recomendação das normas técnicas de biossegurança para selecionar os valores mais indicados para o tipo de material a ser esterilizado.
- Verifique sempre as características de resistência do material a ser esterilizado. Em caso de dúvida consulte o fabricante do material.
- O uso de tempos de esterilização diferentes dos preconizados pelas normas técnicas é de inteira responsabilidade do operador.

Tempos de esterilização recomendados pela fábrica

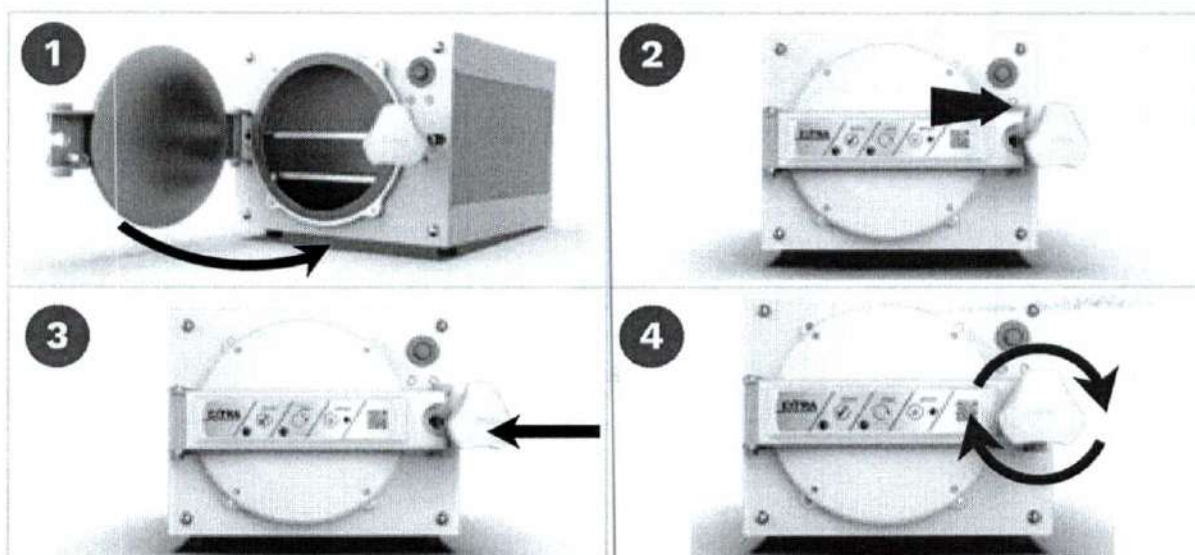
• Ressaltamos que no processo de monitorização da autoclave a maioria dos indicadores biológicos preconizam um tempo mínimo de esterilização de 30 minutos. Portanto utilizar um tempo menor também pode acarretar na impossibilidade de confrontar os resultados da esterilização.

11510 1718
6

OPERAÇÃO: FECHAMENTO DA TAMPA

1. Feche a tampa.
2. Pressione a tampa pelo puxador para encaixar o fecho com facilidade.
3. Encaixe o fecho no rasgo correspondente da travessa da tampa.
4. Gire o fecho no sentido horário até o final do seu curso.

Etapas para fechamento da autoclave



CUIDADO

• Um incorreto fechamento da tampa implica na possibilidade da guarnição de vedação liberar a pressão interna, atuando como válvula de segurança, ocasionando um ruído intenso e escape do vapor. Esta ocorrência faz parte dos sistemas de segurança do equipamento para evitar a pressurização completa da autoclave caso a mesma encontre-se mal fechada.

• A vedação da tampa ocorre com a presença de pressão. Esta função recebe o nome de "autoclave" [Auto = próprio + Clave = vedação]. Devido a isto é normal a ocorrência de pequenas fugas de vapor e gotas pela guarnição de vedação durante o uso, principalmente durante o estágio de pressurização da autoclave.



PERIGO

É de extrema importância o fechamento correto da tampa antes de acionar a autoclave, pois a mesma trabalha com vapor aquecido e sob pressão, e um fechamento incorreto pode causar severos danos.

REV 08 (17/11)

OPERAÇÃO: CICLO

1. O LED sinalizador piloto deve estar aceso para permitir o início de um ciclo. A autoclave não inicia o ciclo com a lâmpada sinalizadora piloto desligada.

Obs.: O LED Piloto somente será acionado quando a tampa for fechada corretamente.

Quantidades de Água / Capacidades

Modelo	12	21
Quantidade de Água	300ml	250ml

2. Carregar com o material a ser esterilizado observando o recomendado no item *Preparo do Material*.

3. Fechar a tampa da autoclave de acordo com o recomendado no item *Fechamento da Tampa*.

4. Ligar a autoclave. O LED sinalizador do ciclo acenderá.

5. A pressão e temperatura subirão aos níveis necessários para a esterilização, sendo controladas automaticamente. O display luminoso acenderá ao atingir o valor correto de temperatura para esterilização.

6. Aguardar o transcorrer do tempo de esterilização.

7. Ao final do tempo de esterilização, o LED sinalizador do ciclo apagará.

8. Imediatamente após o desligamento da lâmpada sinalizadora do ciclo, remova a pressão interna pressionando o botão de despressurização.

9. Quando toda a pressão sair, abra a tampa, sem forçá-la, mantendo uma pequena fresta até o término do tempo de secagem. Observe o item *Abertura da Tampa*.

 **PERIGO**

- Neste momento a mangueira libera vapor e água quente.
- Tomar cuidado para evitar o risco de queimaduras. Consulte o item *Instalação da mangueira de drenagem*.

Para abortar o funcionamento

Para abortar o funcionamento em qualquer estágio deve-se desligar o equipamento da rede elétrica. A autoclave interromperá a operação. Antes de tentar abrir a autoclave confirme a remoção completa da pressão interna mantendo pressionado o Botão de Despressurização Rápida. A autoclave somente deverá ser aberta quando não houver pressão interna.

 **PERIGO**

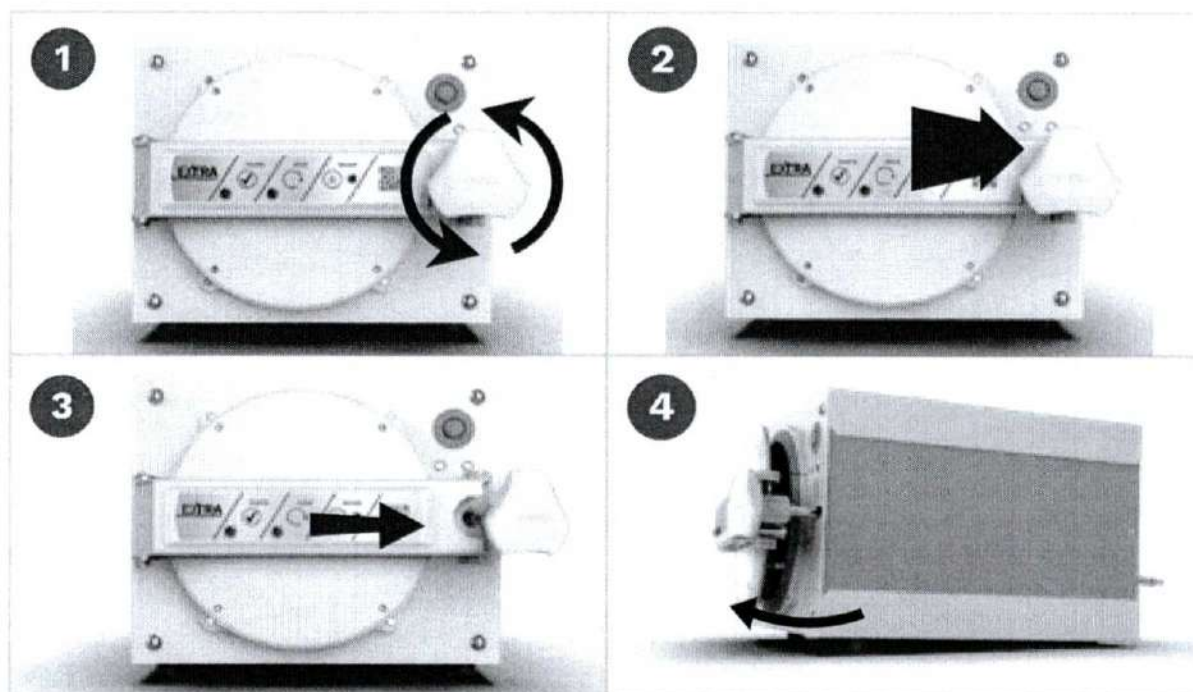
- A autoclave somente deverá ser aberta quando não houver pressão interna.
- Em caso de ciclo abortado, o material no interior da autoclave não deverá ser considerado como esterilizado.

OPERAÇÃO: ABERTURA DA TAMPA

Para abrir a tampa é importante confirmar que não há pressão interna, pressionando o Botão de Despressurização Rápida.

1. Após a verificação do item acima, gire o fecho no sentido anti-horário, até o final de seu curso. (vide figura 1)
2. Pressione a tampa pelo puxador para liberar o fecho com facilidade. (vide figura 2)
3. Libere a trava de encaixe do rasgo na travessa da tampa. A lâmpada piloto apagará. (vide figura 3)
4. Para preservar o calor necessário para a secagem do material, mantenha apenas uma pequena fresta na tampa até o final da secagem. (vide figura 4)

Abrindo a Tampa:

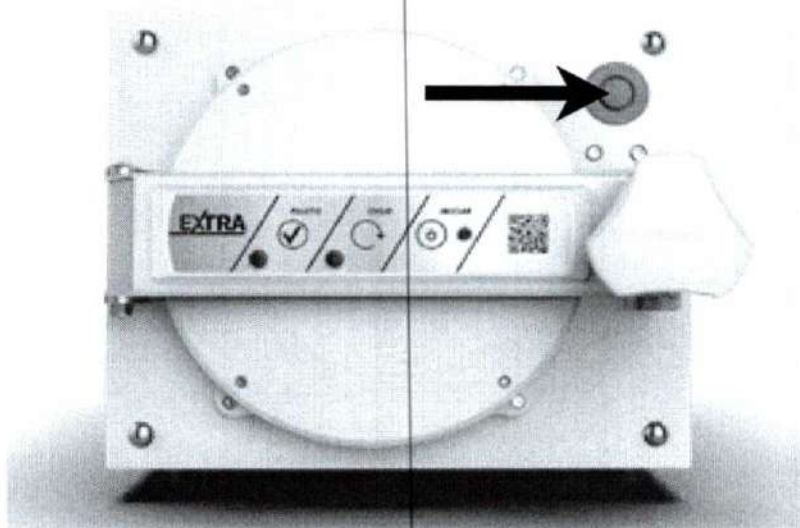


- Alguns modelos de equipamentos são dotados de trava auxiliar de segurança que impede o fecho de girar, não permitindo a abertura da tampa da autoclave enquanto houver pressão interna.

- Após o desligamento e resfriamento da autoclave com a tampa fechada, poderá ocorrer à formação de vácuo no interior da câmara de esterilização, o que impede a abertura da tampa. Para abrir a tampa é necessário que toda a pressão seja removida pressionando o botão de despressurização.

Pressione o botão de despressurização

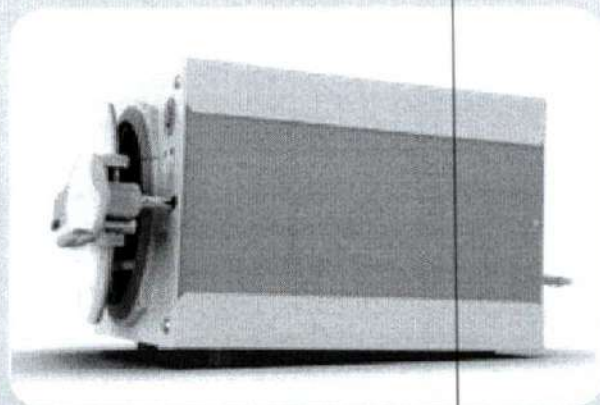
08 1722 0



! PERIGO

1. Ao abrir a tampa deve-se tomar cuidado com o vapor residual para evitar o risco de queimaduras.
2. Nunca tente abrir a tampa enquanto houver pressão interna após o ciclo.

Ao deixar a tampa entreaberta cuidado com o vapor.



0 1723

SECAGEM

Siga os passos recomendados para a embalagem e posicionamento do material dentro da autoclave. A correta observação destes procedimentos permite a secagem do material esterilizado. Para tanto embale os materiais em invólucros que permitam a circulação do vapor e que não sejam absorventes. Posicione os materiais verticalmente e evite encostá-los nas paredes da câmara de esterilização.

A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.

- Para a secagem mais eficiente, recomenda-se que imediatamente após o desligamento do LED sinalizador do ciclo deve-se depressurizar a autoclave pressionando o botão de depressurização.

- Após depressurizar a autoclave, abrir a tampa mantendo uma pequena fresta.

CICLO DE SECAGEM EXTRA

Se após acender a lâmpada sinalizadora piloto o material não estiver seco, acione novamente a autoclave, porém sem água e com a tampa entreaberta. O equipamento cederá uma carga rápida de calor seco, retirando a umidade restante, atuando como um ciclo de secagem extra.

AVISO

- A secagem é realizada através da exposição ao calor proveniente da resistência instalada na base da câmara. Devido ao fato os materiais próximos à base tenderão a secar antes. Caso utilize um ciclo de secagem extra, pode ser necessário remover os materiais já secos para prosseguir com a secagem dos materiais restantes, evitando assim a queima dos já secos.

- Cuidado com materiais e embalagens mais sensíveis posicionados na base da câmara. Recomenda-se que os mesmos sejam posicionados na bandeja superior deixando a bandeja inferior para os materiais e embalagens mais resistentes.

A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.

FALHAS MAIS COMUNS NA SECAGEM

- 1º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 2º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 4º. Uso de embalagens absorventes ou inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 5º. Não despressurizar a autoclave ao final do ciclo o que acarreta na condensação do vapor dentro da câmara de esterilização, molhando o material.
- 6º. Abertura excessiva da tampa ao final do ciclo o que permite a fuga do calor residual que secaria o material.
- 7º. Não aguardar o transcorrer de todo o tempo de secagem.
- 8º. Uso incorreto do equipamento.



AVISO

Nunca sobrecarregue a autoclave com uma quantidade excessiva de material.



155116
08 1725

MONITORAMENTO DA ESTERILIZAÇÃO

O conceito teórico de esterilização implica na completa eliminação ou destruição de todas as formas vivas. Entretanto este conceito é difícil de ser comprovado na prática. Devido a esta dificuldade adota-se uma probabilidade hipotética para determinar a esterilidade de um material.

Apesar desta dificuldade absoluta, para a determinação de que um material está esterilizado, recomenda-se monitorar o funcionamento da autoclave com o uso de indicadores de esterilidade.

- Utilizar indicadores de esterilidade para cada carga de esterilização. Para tanto obedeça às orientações de uso de seus fabricantes.
- Os indicadores de esterilidade adotados pela fábrica são do tipo indicador biológico população 10^5 .
- Verifique se o tipo de indicador utilizado é o recomendado para autoclaves gravitacionais.
- O controle redundante da esterilização através de indicadores de esterilidade é indispensável.
- Recomenda-se documentar e arquivar o monitoramento da autoclave, ou preferencialmente a validação de todo o processo de esterilização adotado.
- Recomenda-se não adotar como padrão um monitoramento do processo de esterilização por análise apenas dos parâmetros físicos como tempo, pressão ou temperatura.
- O processo de esterilização possui diversos fatores além de tempo, pressão e temperatura. Mesmo que estes fatores venham a ser calibrados, não se deve abandonar o uso de indicadores para o monitoramento da esterilização.

AVISO

- Nunca utilize um material processado em autoclave sem o devido monitoramento da esterilidade do mesmo.
- Lembre-se: o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

FALHAS DA ESTERILIZAÇÃO

Alguns fatores podem acarretar falhas na obtenção de material estéril. São as mais comuns:

- 1º. Tempo de esterilização insuficiente. Não confundir tempo de esterilização com tempo total de ciclo.
- 2º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 4º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação do vapor.
- 5º. Uso de embalagens inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 6º. Obstrução das saídas de drenagem de ar e vapor, o que pode ocasionar uma desaeração deficiente.
- 7º. Uso incorreto do equipamento.
- 8º. Escape de pressão por vazamentos o que impede a autoclave de atingir a pressão e temperatura necessárias para a esterilização.
- 9º. Uso de embalagens deficientes ou que sofreram danos.
- 10º. Retirada do material muito quente da câmara após o ciclo de esterilização, o que pode causar condensação da umidade do ar atmosférico e contaminação do material.
- 11º. Falta de manutenção preventiva.
- 12º. Escolha incorreta dos parâmetros de esterilização para o tipo específico de material.
- 13º. Não acompanhamento do ciclo total de esterilização.
- 14º. Falha no equipamento.



AVISO

Ao se constatar qualquer falha o material exposto ao ciclo de esterilização deficiente não deverá ser utilizado.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

1. Válvula de alívio - regula a pressão interna e elimina o excesso de pressão por meio do engate de saída de vapor.
 2. Válvula anti-vácuo - permite a admissão de ar no interior da câmara de esterilização ao final do ciclo.
 3. Selo de segurança - desloca-se para fora de seu encaixe em caso de excesso de pressão.
 4. Guarnição - trabalha no sistema de auto fechamento possibilitando a expulsão automática de seu alojamento em caso de excesso de pressão ou fechamento incorreto da tampa.
 5. Fecho de triplo estágio - impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
 6. Fuso rolamentado - composto por esferas e pistas temperadas facilita o fechamento e vedação da tampa, evitando escapes de vapor e pressão.
 7. Tubulação interna - projetada para abrir-se em caso de excesso de pressão.
 8. Sensor de temperatura - controla a temperatura e em conseqüência a pressão no interior da câmara de esterilização, desligando o equipamento em caso de excesso de temperatura e pressão.
 9. Sensor falta de água - desliga o equipamento em caso de falta de água.
 10. Interrupção de ciclo - em caso de queda na energia elétrica o ciclo é automaticamente interrompido.
 11. Tampa circular - construída com um sistema duplo aço inoxidável / aço carbono laminados que assegura maior resistência e segurança de operação.
 12. Travessa da tampa - construída totalmente em aço normalizado.
 13. Trava auxiliar de segurança - opcional que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
 14. Botão de depressurização - Remove a pressão do interior da câmara.
- O equipamento possui além dos citados acima, diversos outros dispositivos e conceitos de segurança para atuar em caso de mau funcionamento ou uso incorreto. Alguns deles estão posicionados no interior do produto, portanto não sendo visíveis ao operador.

AVISO

Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo, pressão e temperatura. Caso constate alguma alteração destes, desligue o equipamento independente da atuação dos sistemas de segurança. **Monitore constantemente a operação da autoclave e desligue-a imediatamente caso verifique alguma alteração.**

021728
6

CUIDADOS IMPORTANTES

- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, pois poderão entupir as saídas de água e vapor.
- Mantenha o equipamento afastado de qualquer material não resistente a temperaturas elevadas.
- O equipamento não pode sofrer quedas, exposição ao sol, umidade, intempéries, emissões eletromagnéticas e outras.
- Todas as autoclaves são previamente testadas na fábrica. A câmara de esterilização pode apresentar marcas do teste, principalmente na área onde se assenta a resistência.
- Cuidado para não danificar a guarnição de vedação ao manusear a autoclave e os materiais em seu interior.
- Nunca utilize objetos pontiagudos ao acionar o teclado.
- Durante as primeiras utilizações é possível a ocorrência de odores provindos da resistência.
- É comum ocorrer o escurecimento da câmara de esterilização no local onde está assentada a resistência.
- A autoclave é construída com materiais indicados para cada uso. A câmara de esterilização, seus componentes e acessórios podem apresentar escurecimento ou manchas, sendo estas normais com o decorrer do uso.
- Ao esterilizar líquidos a autoclave não deve ser despressurizada ao final do ciclo. Aguarde a despressurização e resfriamento natural.
- Caso a pressão apresente variações significativas durante o ciclo, pressione repetidamente o botão de despressurização para que a mesma se estabilize.
- Aguarde o resfriamento da autoclave para um novo ciclo. Na autoclave extra o ciclo não iniciará sem que a lâmpada piloto esteja acesa.
- Manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.

**AVISO**

- Nunca coloque água no interior da câmara de esterilização enquanto o equipamento estiver quente. Forçar o resfriamento da câmara causa choque térmico no metal, danifica a câmara de esterilização, causando oxidação, furos, rachaduras, empenamento ou ondulações e causa danos às resistências.
- Utilize apenas água destilada para os ciclos de esterilização. Água de outra procedência pode danificar seriamente o metal da câmara de esterilização, bem como outros componentes como válvulas, tubulações, sensores e outros.
- Cuidado ao manusear a autoclave e seus comandos enquanto estiverem quentes. O contato com o vapor pode causar queimaduras.

**PERIGO**

- Nunca utilize a autoclave sem água ou com pouca água durante um ciclo de esterilização, pois além de causar danos severos ao produto e queima dos materiais em seu interior, sem água não há vapor e, portanto não se obtém a esterilização.
- Nunca tente abrir a autoclave enquanto houver pressão interna.
- Nunca molhe as partes elétricas do equipamento sob o risco de causar curto circuito e choque elétrico.
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.
- Utilizar equipamentos de proteção individual ao operar a autoclave.
- O uso indevido pode causar severos danos ao operador, aos materiais e ao equipamento.
- Em caso de queda de energia elétrica durante a operação de um ciclo, deve-se aguardar o retorno da energia elétrica ou o resfriamento completo do equipamento até a temperatura ambiente antes de tentar abrir a porta da autoclave. Poderá haver pressão remanescente no momento da queda de energia e tentar abrir a tampa poderá causar danos.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Uma autoclave opera através da exposição dos materiais ao vapor em temperatura e pressão elevadas para atingir a condição de esterilização. Todas estas condições são extremamente críticas e potencialmente perigosas. Portanto uma manutenção preventiva correta é de suma importância.

Manter o equipamento em perfeitas condições, aferindo seu funcionamento e substituindo as peças que sofrem desgaste natural, com a diminuição das suas características de resistência e eficiência, prolonga sua vida útil e mantém suas características de segurança e funcionamento.

Para a manutenção preventiva devem-se observar os seguintes itens:

1. A manutenção preventiva do produto é de responsabilidade do cliente e não está coberta pela garantia.
2. A manutenção preventiva corresponde à realização de todos os procedimentos descritos para uma frequência diária, semestral e anual, descritos no item "Cronograma de Manutenção Preventiva".
3. Os prazos de manutenção preventiva aniversariam pela data de compra do produto discriminada na nota fiscal.
4. Devem-se utilizar somente peças originais em caso de substituição das mesmas.
5. A manutenção inclui a inspeção geral do produto e as peças a serem trocadas são consideradas como de desgaste natural, portanto não cobertas pela garantia.
6. As manutenções diárias podem ser realizadas pelo próprio operador do equipamento.
7. As manutenções semestrais e anuais devem ser efetuadas por pessoas habilitadas pela fábrica.
8. A fábrica somente oferece garantia para as manutenções realizadas pela fábrica.
9. A fábrica oferece garantia somente para as peças substituídas dentro do período de 90 dias.
10. As manutenções semestrais e anuais efetuadas deverão estar devidamente documentadas e com a discriminação das peças e serviços realizados comprovados por nota fiscal.
11. Em caso de dúvida consulte a fábrica.

! PERIGO

- Uma autoclave sem uma correta utilização e manutenção preventiva pode oferecer graves riscos.
- Não permita que uma pessoa sem habilitação realize qualquer tipo de manutenção no equipamento.
- Ao efetuar qualquer item de revisão preventiva ou corretiva o equipamento deverá estar frio e desligado da tomada.
- Após qualquer tipo de manutenção preventiva ou corretiva deve-se efetuar um ciclo com a autoclave vazia e realizar um teste de esterilização para confirmar o seu funcionamento correto.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

DIARIAMENTE

- Mantenha a autoclave limpa interna e externamente com o uso somente de água e sabão neutro. Não utilize agentes abrasivos, pois danificam a câmara de esterilização e causam oxidação.
- A guarnição de vedação e a tampa devem estar sempre limpas, pois a interposição de resíduos entre ambas impede uma vedação eficiente.
- Manter lubrificados, com óleo de máquina, os parafusos e dobradiças que compõem o sistema de fechamento da tampa para evitar seu desgaste prematuro.
- Observar e monitorar o funcionamento normal da autoclave.
- Usar o equipamento como recomendado no manual de instruções.

SEMESTRALMENTE

- Substituir os parafusos do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.

ANUALMENTE

Para garantir a segurança e eficácia da sua Autoclave durante toda a vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica a intervalos regulares de no mínimo uma vez por ano.

- A autoclave deverá receber uma revisão completa, onde diversos itens serão checados e substituídos.

Os itens de revisão obrigatória são:

- Substituição do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- Limpeza da câmara de esterilização.
- Limpeza das válvulas e tubulações.
- Substituição da válvula de segurança da porta.
- Revisão da guarnição de vedação.
- Aferição dos valores de tempo, pressão, saturação de vapor e temperatura.
- Revisão e teste do sistema elétrico.
- Inspeção geral da autoclave.
- Teste de esterilização.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

- Dentro do período de garantia a manutenção corretiva deverá ser prestada somente pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela mesma.
- Consulte a fábrica sobre os pontos de assistência técnica disponíveis. A fábrica não possui pontos de assistência técnica em todas as cidades.
- Para a manutenção corretiva devem-se utilizar somente peças originais.
- A fábrica oferece garantia por um período de 90 dias somente para as peças originais substituídas, nos casos de reparos efetuados por pessoas não autorizadas ou produto fora do prazo de garantia.

SETE 0
1733

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Antes de chamar a assistência técnica, faça uma verificação prévia da seguinte tabela:

Problema	Causa	Solução
Autoclave não liga	Chave geral desligada	Ligar a chave geral
	Lâmpada piloto desligada mesmo com a porta fechada	Aguardar resfriamento da autoclave
Autoclave liga, mas não aquece	Resistência queimada	Encaminhar para assistência técnica
	Equipamento ligado na voltagem errada	Verificar voltagem
Vazamento na guarnição	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro
Não esteriliza	Consultar o item Falhas na Esterilização	
Não seca	Consultar o item Secagem	
Queima de embalagens	Consultar o item Secagem	

CERTIFICADO DE GARANTIA

- As autoclaves Stermax possuem um período de garantia (contratual) de 275 dias mais 90 dias (garantia legal) conforme Código de Defesa do Consumidor, totalizando 1 ano.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.
- Cessa a garantia se a autoclave apresentar sinais de violação, modificação, ajuste, conserto ou abertura por pessoas não autorizadas pela fábrica, bem como uso de peças não originais.
- As peças substituídas durante a garantia são propriedade da fábrica.
- A fábrica não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da utilização do produto fora dos termos do Manual de Instruções.
- São de responsabilidade do usuário despesas decorrentes pelo atendimento de reclamações improcedentes.
- Para a solicitação de qualquer tipo de garantia sobre serviços ou reparos prestados é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal específica do serviço ou reparo.
- Nenhum revendedor, assistência técnica ou quaisquer outros que não sejam a fábrica podem alterar os termos do Certificado de Garantia ou do Manual de Instruções.
- Os serviços de assistência em garantia somente serão prestados em local autorizado pela fábrica. A fábrica não cobre custos de transporte ao mesmo.
- Este Certificado de Garantia é parte integrante do Manual de Instruções.
- O Certificado de Garantia e seu Manual de Instruções são válidos para todos os equipamentos fabricados a partir de 10/10/2011.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Stermax conta com uma ampla rede de assistências técnicas aptas para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva, sejam elas dentro ou fora do período de garantia do produto.

Para tanto capacitamos nossos técnicos através de avançados métodos de treinamento, para sempre melhor atender nosso cliente.

Todas as assistências técnicas são frequentemente avaliadas através de nosso sistema de gestão de qualidade e também através de consulta junto aos clientes que utilizaram os serviços. Somente as assistências técnicas que correspondem aos padrões exigidos são mantidas em nosso cadastro, e também novos pontos podem ser implementados.

Além desses serviços contamos também com um Serviço de Atendimento ao Cliente através de diversos canais de comunicação e um eficiente sistema de assistência expressa que assegura ao usuário a possibilidade de envio do produto para a fábrica em caso de necessidade determinada pela fábrica.

Caso necessário consulte a Stermax para mais informações. Estamos à disposição.

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

STERMAX Produtos Médicos Ltda.
Rua Emma Rohrsetzer nº 1011
Pinhais - Paraná - Brasil
CEP 83324-190
Fone / Fax 55 (041) 3668-2144

BIBLIOGRAFIA

Bibliografias utilizadas para a confecção desse manual:

WORLD HEALTH ORGANIZATION [WHO] Guidelines in Sterilization and Desinfection Methods effective against Human Immunodeficiency WHO AIDS series 1: 1-11, 1990.

WORLD HEALTH ORGANIZATION [WHO] Guidelines in Sterilization and Desinfection Methods effective against Human Immunodeficiency WHO AIDS series 2: 1-11, 1989.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL (CDC). Recommended infection control practices for dentistry. 35. 237-242, 1986.

ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION. Hospital Steam Sterilizers. American National Standard - ANSI/ AAMI, 1993.

ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION. Good Hospital Practice: steam sterilization and sterility assurance . American National Standard-ANSI/ MMI, 1994.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE Manual de Controle de Infecção Hospitalar, Centro de Documentação, 1985.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde, Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 2ª edição, 1994.

SAMARANAYAKE L P, SHEUTZ F, COTTONE J, Controle da Infecção para a equipe odontológica. Ed Santos, 2ª edição, 1995.

LOPES L N F, Esterilização por Autoclave e Outras Informações Úteis, Departamento de Microbiologia USP- Bauru, 1993.

GUANDALINI S L, MELO N S F O, SANTOS E C P, Biossegurança - Controle de Infecção na Odontologia, Universidade Federal do Paraná, 1995. Observação: A fábrica não fornece cópia destas referências bibliográficas em seu todo ou em partes por se tratar de material protegido por direito autoral ou copyright.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

B 1737

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	84.859.552/0001-40
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA

Modelo Produto Médico
12AHEGSLBR110; 12AHEGSLBR220; 21AHEGSLBR110; 21AHEGSLBR220; 30AHEGSLBR110; 30AHEGSLBR220; 42AHEGSLBR110; 42AHEGSLBR220; 60AHEGSLBR110; 60AHEGSLBR220; 75AHEGSLBR110; 75AHEGSLBR220;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Linha-EXTRA.pdf.pdf	0638989230 - 22/06/2023 14:39:42

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810009
Processo	25351099024201200
Fabricante Legal	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



1738
BETE 0

AO ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Pregão Eletrônico 30/2024

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, situada à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, vem, respeitosamente, à presença desta comissão, com base na prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com o art.165, da Lei 14133/21, através de seu representante legal, apresentar

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO,

da Empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 55.979.736/0001-45, pelas razões a seguir expostas:

**PRELIMINARMENTE
DA TEMPESTIVIDADE**

Cumprе salientar que tal recurso é tempestivo, tendo em vista que respeita o prazo previsto em edital, de 03 dias úteis após a admissão da intenção de recurso, devendo para tanto, o presente ser conhecido, não havendo brechas para se falar em intempestividade.

RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente apresentou, tempestivamente, proposta para fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme as exigências técnicas do Edital de Licitação, da modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Realizada a etapa de lances a empresa Recorrida, foi declarada vencedora, por ter ofertado melhor proposta, momento em que a recorrente intencionou recurso.

Ocorre que a proposta comercial da Empresa Recorrida, não poderia ter sido classificada, haja vista que o produto ofertado pela mesma, não atende o edital, bem como existem diversas irregularidades na documentação apresentada pela recorrida.

A recorrida apresentou uma proposta para fornecimento contendo o modelo S201.

Prezados:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.979.736/0001-45, neste ato representada por seu procurador outorgado abaixo assinado, propõe se a fornecer o material abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM 049- 01 UNID. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

MODELO: S-201

CODIGO: 11000000480

MARCA: SAEVO

MANUAL: PORTUGUÊS

GARANTIA: 12 MESES

FABRICANTE: ALLIAGE

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE: 1.01011-3

RMS-ANVISA-REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10069210062

Entretanto, ao verificar o catálogo fornecido, constatou-se que este apresentava informações referentes ao modelo S200, o que caracteriza a primeira inconsistência, considerando que foi proposto um tipo de equipamento, com as especificações de outro, situação que pode confundir o gestor, e inclusive induzir o pregoeiro a erro, pois deixa em dúvida qual equipamento será de fato fornecido, e se as características atendem satisfatoriamente o certame.

Além disso, foram identificados os seguintes problemas específicos:

1. **Registro ANVISA:** O registro apresentado **refere-se exclusivamente à cadeira odontológica avulsa, sem contemplar o equipo, refletor ou unidade auxiliar.** É imprescindível que todos os componentes do equipamento odontológico possuam registro junto à ANVISA, conforme exigido pela legislação sanitária vigente.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.011-3
Nome do Dispositivo Médico	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeiras Odontologicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10069210062

2. **Detalhes Técnicos Divergentes:** A proposta menciona um modelo com três terminais Borden, no entanto, esta configuração não é encontrada no catálogo nem é listada como uma opção adicional. O modelo padrão, conforme informações disponíveis, possui apenas dois terminais Borden, e de tal modo não atende às especificações do edital.
3. **Equipamentos da Unidade Auxiliar:** A unidade auxiliar, conforme especificado na proposta, inclui dois sugadores e uma seringa. Contudo, o modelo normal deste equipamento, conforme o site do fabricante, possui apenas um sugador, e não foi mencionado que seria fornecido qualquer adicional.
4. **Divergência de Modelos:** O registro ANVISA apresentado na proposta refere-se ao modelo **S-201**, enquanto o catálogo apresentado refere-se ao modelo **S200**. Além disso, o registro ANVISA em anexo menciona apenas o modelo S-500, não incluindo o modelo S-201, OU SEJA, NÃO FOI APRESENTADO REGISTRO REFERENTE AO MODELO PROPOSTO.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

Modelo Produto Médico
CROMA
D1
GALLA
NEW CROMA
NEW CROMA T5
NEW GALLA
NEW VERSA
SYNCRUS
SYNCRUS GL
SYNCRUS GLX
SYNCRUS G2
SYNCRUS G3
SYNCRUS G4
SYNCRUS G8
S500
T5

Assim, de antemão, registra-se que, **em razão do não atendimento dos requisitos do edital, a vencedora deve ser desclassificada, ao passo que não cumpriu as exigências descritas**, e ofereceu à administração pública um item diverso ao exigido.

Esclarecemos que a licitação como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à Lei, aqui citando particularmente a Lei Federal nº 14133/21.

A Comissão de licitações, portanto, deverá julgar em estrita observância aos princípios norteadores da licitação, descritos no artigo 3º da mesma Lei a saber:

"...Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada **em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos..." (grifo nosso)

● A Constituição Federal brasileira determina que a Administração Pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Segundo o **Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório** "... a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital ao qual se acha estritamente vinculada...".

O Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo MUNICÍPIO, atrelando tanto a Administração quanto os licitantes a rigorosa observância dos termos e condições do Edital, conforme leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"...O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia..." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed., Dialética, 2010, p. 565).

Diante da regra acima, **a mesma deve ser cumprida por todas as licitantes, no ato da apresentação e abertura do invólucro de habilitação e não em apresentação ulterior**, caso oposto, estaríamos agredindo o princípio da isonomia.

Conforme afirma HELY LOPES MEIRELLES, citado por JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO:

"...O edital traduz uma verdadeira Lei porque subordina administradores e administradores às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes..." (CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. "Manual de Direito Administrativo", 14ª ed Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 226)

De tal modo, tal situação é suficiente para que a recorrida seja devidamente desclassificada.

Logo, em atenção ao exposto, resta incontroverso que o Equipamento ofertado pela Empresa Recorrida não atende aos requisitos/características constantes no Edital, razões pelas quais a Empresa Recorrida deve ser desclassificada do Certame; o que desde já se pede.

Por isso tudo, resta evidente que **além de ser necessária a desclassificação da Empresa RECORRIDA do certame, é absolutamente pertinente a classificação e adjudicação de seu**

objeto à MIAMIMED, por ter ofertado equipamento de altíssima qualidade, que atende a todos os requisitos solicitados no Edital.

A administração estatal é regida por princípios fundamentais explícitos no artigo 37 da Constituição Federal. *In verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)".

Dentre os princípios supramencionados, cabe destacar o da Eficiência que significa, poder, capacidade de ser efetivo; efetividade, eficácia, agir com produtividade e competência. No âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade.

Nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Melo:

"Quanto ao princípio da eficiência, não há nada a dizer sobre ele. Trata-se, evidentemente, de algo mais do que desejável. Contudo, é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um simples adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que burilam no texto. De toda sorte, o fato é que tal princípio não pode ser concebido (entre nós nunca é demais fazer ressalvas óbvias) senão na intimidade do princípio da legalidade, pois jamais suma suposta busca de eficiência justificaria postergação daquele que é o dever administrativo por excelência. Finalmente, anote-se que este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já



08 1745

superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da 'boa administração'. (MELO,2013,p.98).

Por isso, observa-se que é necessária a desclassificação da proposta comercial da **ALLIAGE**, pelas razões acima expostas, bem como é absolutamente pertinente a classificação e adjudicação de seu objeto à **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, por ter ofertado equipamento de altíssima qualidade, compatível com o edital.

Dos Pedidos e Requerimentos

Por tais razões, o procedimento licitatório deverá voltar à ordem e à legalidade, para que haja a desclassificação da proposta comercial da recorrida **ALLIAGE**, por não atender o exigido em edital.

Assim, a recorrente **MIAMIMED**, requer a adjudicação dos objetos em seu favor, por ter ofertado equipamento que atende a todas as exigências técnicas do Edital.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:3825974800
0186

Assinado de forma
digital por MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.07.16
16:07:02 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

3 1746



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO DO PREGÃO 30/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: dentemed.licitacao@hotmail.com

1 de agosto de 2024 às 13:33

 **DECISÃO - Recurso Administrativo - PE 30-2024.pdf**
339K



PÁV 0

3 1747

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
44	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA, CAIXA ACÚSTICO. (BR0413208) "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	1	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)
49	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, REFLETOR LED; UNIDADE AUXILIAR CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE; (BR0416184) ""Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP LMP nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico	UND	1	R\$ 10.500,00 (-Dez Mil e Quinhentos Reais-)	R\$ 10.500,00 (-Dez Mil e Quinhentos Reais-)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

	<p>Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. 01 terminal extra bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo) 3. Segundo sugador de alta potência (Unidade Auxiliar) 4. Seringa triplice incorporada (Unidade Auxiliar) <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p>				
53	<p>DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE 1 LITROS/ HORA E CAPACIDADE 04 LITROS.</p> <p>"MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p>	UND	5	<p>R\$ 598,90 (-Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos-)</p>	<p>R\$ 2.994,50 (-Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos-)</p>
61	<p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. (BR0410459)</p> <p>"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"</p>	UND	1	<p>R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)</p>	<p>R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)</p>

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

62	JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETROPNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. (BR0437845) "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	4	R\$ 1.099,90 (-Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 4.399,60 (-Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sessenta Centavos-)
63	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, FONTE: PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS: PONTEIRAS. (BR0410409) "MODELO: SCALER MAGNUS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609003 " 	UND	4	R\$ 567,00 (-Quinhentos e Sessenta e Sete Reais-)	R\$ 2.268,00 (-Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais-)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 22.362,10
(-Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos-)**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL
Vigência :	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL
Local de entrega:	- CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	Ag 1229-7
Conta Corrente	Cc 69802-4

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda
---------	---

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	Rua Antônio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG		
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR		
Função	SOCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063.640.696-22
Residência:	Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, Bl 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG.		

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexo submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- *Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral c objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses c desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.*
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.
Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.
Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000
186

Assinado de forma digital
por MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.08.01 15:16:03
-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

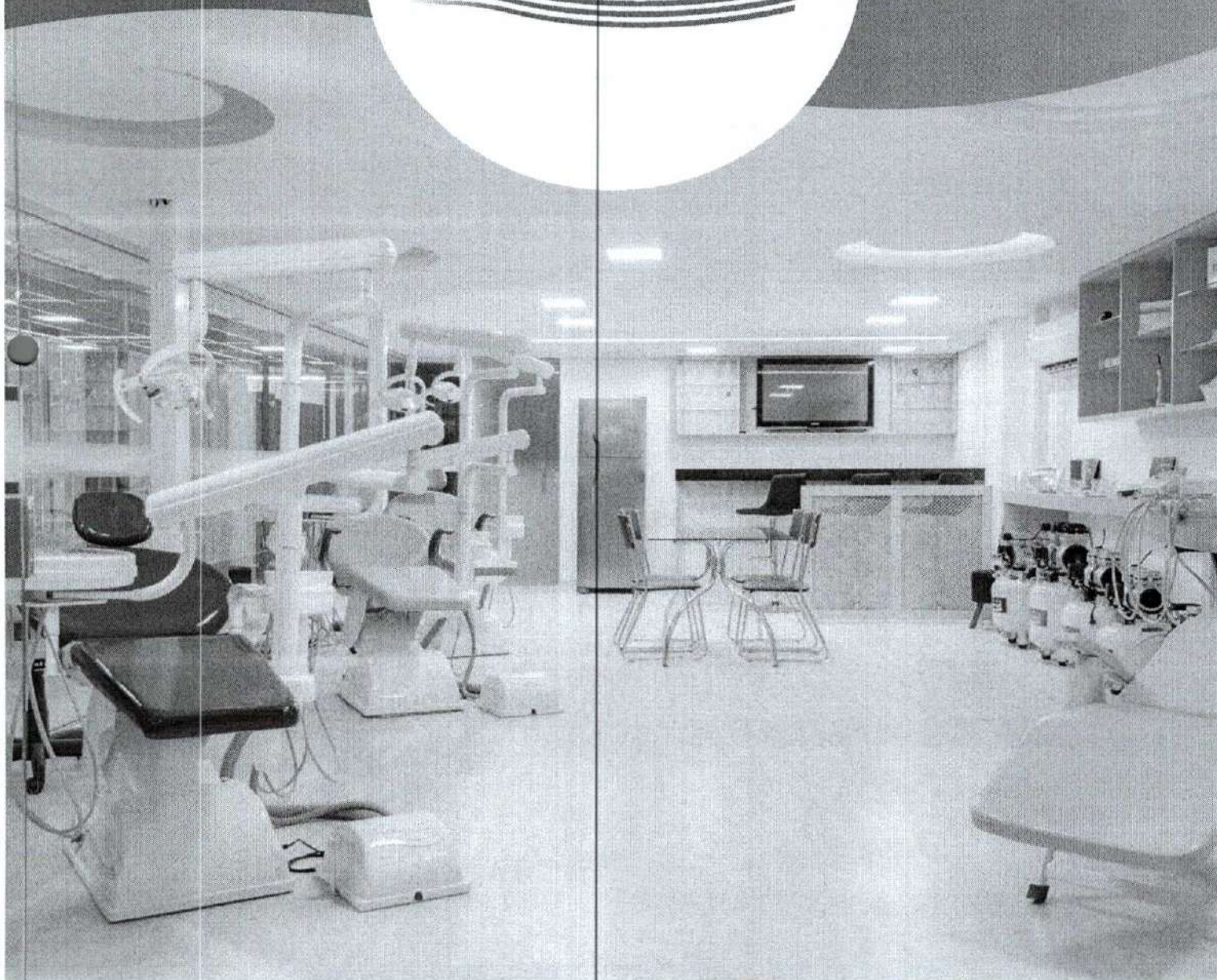
7 81752

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

The Dentemed logo is centered in a white circle. It features five small diamonds above the brand name 'Dentemed' in a bold, italicized font. Below the brand name, the words 'equipamentos odontológicos' are written in a smaller, sans-serif font. Three horizontal wavy lines are positioned at the bottom of the logo.

Dentemed
equipamentos odontológicos



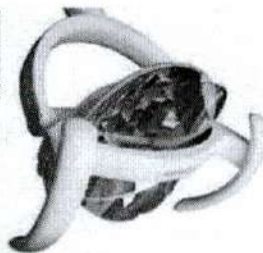
Magnus Prime Flex

+ Opcionais inclusos

Encosto de
cabeça
Biarticulado



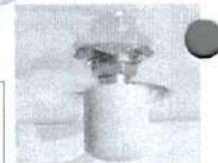
Refletor Prime HL-100
Full Led. Amplo giro de
620°. Espelho
multifacetado com
tratamento
multicoating. Dupla
proteção do espelho
resistente e
transparente



Unidade Auxiliar cuba removível,
suporte em peça única com 02
pontas sugadoras e 01 seringa
tríplice.

Revestimento do estofamento em material
PVC laminado, sem costuras

Braço do equipo com
travamento.



Regulagem externa de
e água, abaixo do equi

Joystick.

Pedal multifuncional com
todas as funções da cadeira
e do refletor.

Exclusivo sistema de instalação com
caixa de ligação integrada (Interna) ou
Externa a estrutura da cadeira.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

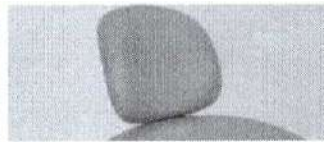
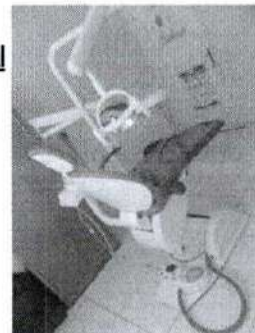


Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Gabriel Monteiro - SP



Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Belo Horizonte - MG

Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Vespasiano - MG



RMS Anvisa 80349600007

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central única no encosto com apoio bilateral no assento de alta resistência e proporcionando total apoio lombar em toda movimentação do encosto, com distância entres os mesmos mínima possível passando conforto ao paciente. Base em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreductores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motorreductores e caixa de comando (placa eletrônica) com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança e proteção do sistema elétrico mesmo em lugares com alta oscilações de tensão e corrente de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento de espuma injetada de alta densidade, revestida em PVC sem costuras ou dobras. Braços de apoio para paciente, com estrutura interna de metal e material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, trava por alavanca/manipulo. Caixa de ligação/comando, em ABS injetada, externa separada da base facilitando a manutenção e regulagens.

Equipo odontológico Prime: Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual, acionado por manopla localizado sob o braço, proporcionando travamento do equipo. Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação. Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: acoplada à cadeira. Cuba da cuspeira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Unidade com corpo revestido em ABS injetado. Suporte em peça única composto de 01 sugador tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi) de 6,5 mm(aproximadamente), 01 sugador tipo suctor de alta potência e 01 seringa tríplice. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço. Caixa de esgoto blindada, com respiro e abafador.

Refletor odontológico Prime: Multifocal com tecnologia de iluminação LED (Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais), não utiliza lâmpadas, maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Diferentes intensidades de luz com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Foco de luz retangular. Que não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Acionamento duplo por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente que protege o sistema óptico contra aerossol. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. 02 Pegadores tipo puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

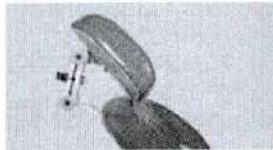
03 1755 Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



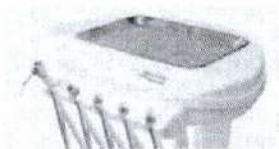
Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



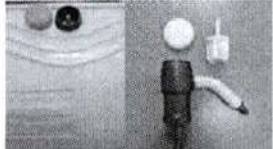
Pedal multifuncional fixo onível com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspeira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



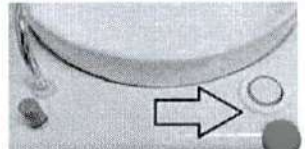
Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão sensorizado por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1000ml (1litro)



Sistema de assistência do equipo com válvula de retração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 80 graus.



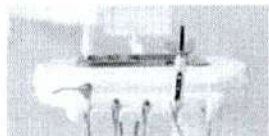
Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríptica ou bomba de vácuo.



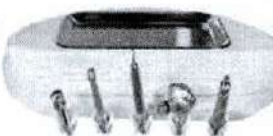
Cuba em porcelana, cerâmica translúcida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



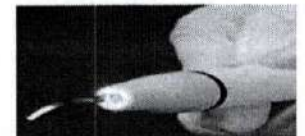
Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



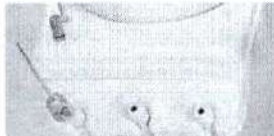
Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríptica incorporados à unidade auxiliar.



Sensor de aproximação contemporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba à vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríptica.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs de alta potência (100.000 lux) 0 A cores de ajuste temperatura de 000 Aa 6000k, (Cor amarela/Laranja).

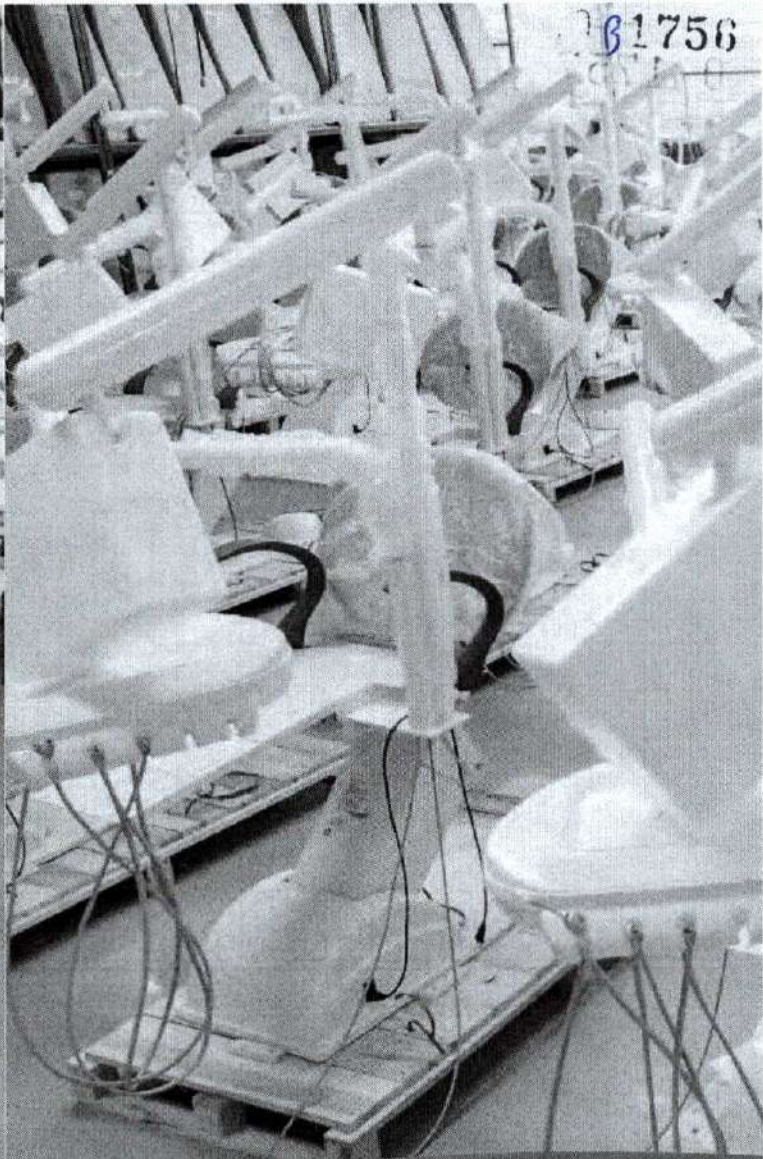
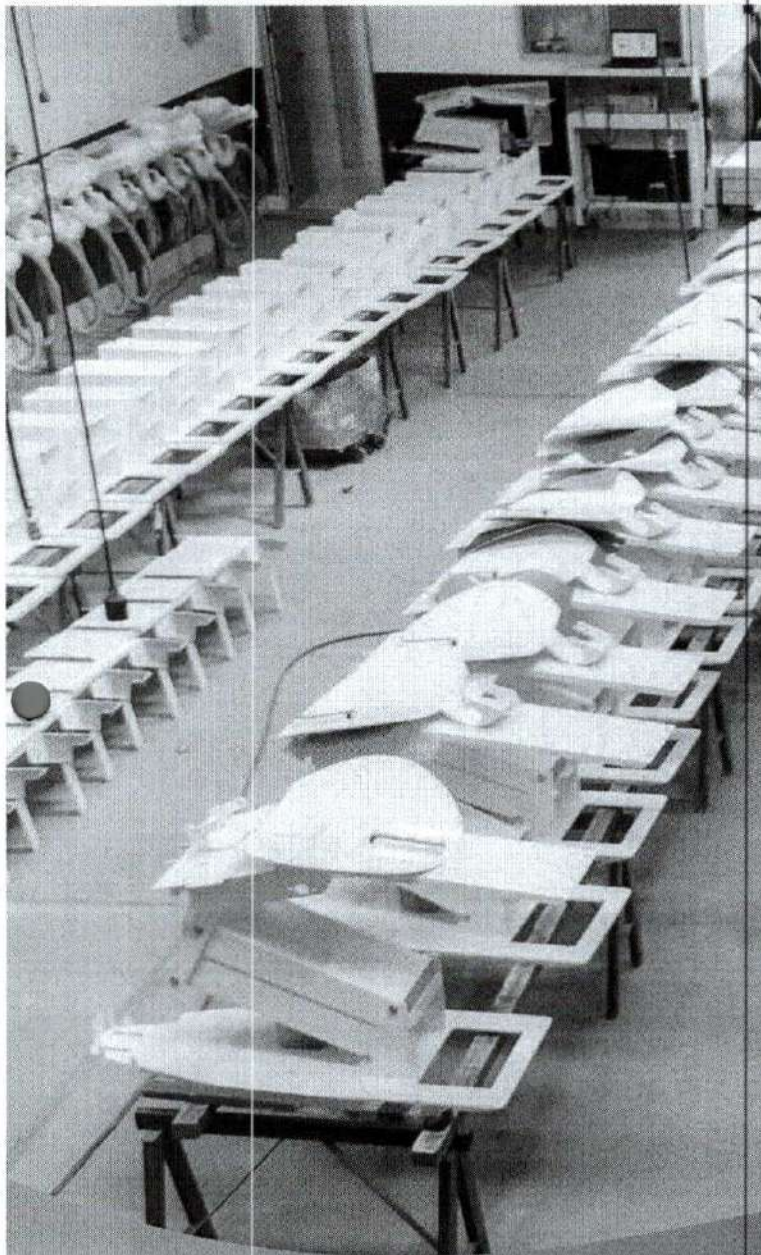


Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.

1756



Autorizado Dentemed



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

Instagram, Facebook, YouTube icons
@dentemedbrasil

Location pin icon
Rua Antonio Cravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

Website icon: www.dentemed.com.br
Phone icon: (31) 2527-8294
WhatsApp icon: (31) 99822-4805





ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

0125711
01757

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE



DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto de Freitas'. The signature is written in a cursive, flowing style.

Presidente ABO Nacional

0
6
1758

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

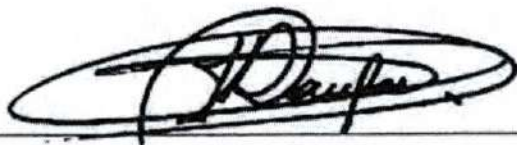
Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.



Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1871 0
1760
B

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico	
CART	
FLEX	
X5	
X8	
X6	
X6G	
X12	
X12G	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE



Certificado Número: LMP 23.1313
Certificate Number:

Revisão: 00
Issue:

Data da Emissão: 29/12/2023
Issued Date:

Data da validade: 14/12/2025
Expiration date:

Solicitante/Fabricante/Endereço: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Applicant/Manufacturer Address:
Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Normas aplicáveis: ABNT NBR ISO 13485:2016
Applicable standards:

Escopo: "Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas".
Scope:

Itens não aplicáveis: 6.3 letra b; 7.5.1.2.1; 7.5.1.3; 7.5.2.2; 8.2.4.2
Non-applicable items:

O organismo de certificação LMP CERTIFICAÇÕES, certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, está em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 13485:2016

The certification body LMP CERTIFICAÇÕES certifies that the organization's Quality Management System, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, complies with the requirements of the ABNT NBR ISO 13485:2016 Standard

Marcelo Piovesan
Signatário Autorizado
Diretor

LMP CERTIFICAÇÕES

Revisão <i>Revision</i>	Data de revisão <i>Revision date</i>	Certificado <i>Certificate</i>	Descrição <i>Description</i>	Projeto <i>Project</i>
00	2016	TNBR – 25769	Emissão inicial no OMD emissor	-
00	29/12/2023	LMP 23.1313	Transferência entre OMDs	183668.1

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE nº 008 (25/10/2023)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

08 1762

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Consultorio Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600007
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351634524201968
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/11/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Modelo Produto Médico	
CART	
FLEX	
X5	
X8	
X6	
X6G	
X12	
X12G	

Dentemed
equipamentos odontológicos

Um mix de **cores disponíveis para você!**

*Conte com o conforto e
a qualidade DENTEMED*

Facto Dunas



PRETO OU PRETO 3E
5350



PEROLA OU PEROLA 3D
5361



FENDI
0104



PRATA
5349



VINHO
5352



BROWNIE
0166



BORDO OU BORDO 3I
5347



CHAMPAGNE
5358



SAVANA OU SAVANA 3
0117

Facto Náutico



AZUL MARINHO
3197



VERDE
2861



CINZA GRAFITE
3248



AZUL
3250

Escolha a cor ideal para o estofamento de sua cadeira e mocho DENTEMED

Facto Náutico / Dunas

Qualidade superior aos revestimentos convencionais encontrados no mercado, textura suave, resistência ao uso contínuo sem perder a qualidade, fácil limpeza, não retém poeira, resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban indicado pela ANVISA, exclusivo acabamento Nautic Plus, proporcionando alta durabilidade e conforto.

Composição

Revestimento em PVC aplicado sobre reforço de tecido com acabamento em poliuretano.


Instruções de Limpeza




Sabão neutro com esponja umedecida. Remover o excesso com pano úmido e secar em ambiente arejado.

Não utilizar produtos químicos e evitar contato com tecidos que soltem tinta.



  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806

Ofício 330

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORNECEDOR MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

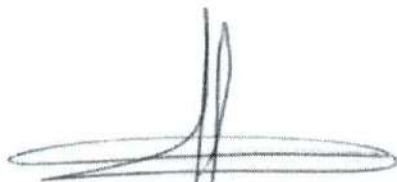
Certificamos para os devidos fins que:

1. Proposta do Fornecedor: Após a análise e atestagem da proposta apresentada pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, referente ao item 49 – Consultório Odontológico do Pregão Eletrônico nº 30/2024, confirmamos que a proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos no referido edital.
2. Especificações Técnicas: Verificamos que as especificações técnicas do item 49 do Pregão Eletrônico nº 30/2024 estão detalhadamente atendidas pela proposta apresentada. A análise das características técnicas e dos requisitos do produto proposto demonstrou que estes atendem às necessidades descritas e são compatíveis com os padrões exigidos para o fornecimento de um Consultório Odontológico.
3. Registro na ANVISA: Confirmamos que o modelo proposto, Magnus Prime Flex, pela MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA possui o devido registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **80349600007**, o que atesta a conformidade do produto com as normas e regulamentos vigentes para sua comercialização e uso.

Dessa forma, declaramos que a proposta da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está correta e em conformidade com os requisitos técnicos e legais exigidos pelo edital do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Atenciosamente,



**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA
LUFT**

Analista de Licitação



GUSTAVO SCHNEIDER
Odontólogo



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O **ENCERRAMENTO** DA PASTA 03
DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024, NA PÁGINA 1768.

CAPANEMA, 08 DE AGOSTO DE 2024.


BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO